



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARRAIOLOS

# ORÇAMENTO 2022

Data das deliberações dos Órgãos	
Câmara	Assembleia Municipal



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARRAIOLOS

# RELATÓRIO



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

## **I - INTRODUÇÃO**

### **1. Enquadramento Geral**

A elaboração do orçamento do Município de Arraiolos do ano 2022, obedece às regras que decorrem da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que fixa o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI); Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que fixa o Regime Jurídico das Autarquias Locais, nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25º; ao Sistema e Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como pelos restantes diplomas de enquadramento normativo desta matéria, com destaque para a parte não revogada do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL).

A presente proposta dos documentos previsionais, de acordo com o enquadramento legal já referenciado, é constituída por:

- a) As Grandes Opções do Plano: PPI – Plano Plurianual de Investimentos e PAM - Plano de Atividades mais Relevantes;
- b) Orçamento e Plano Orçamental Plurianual;
- c) Normas de Execução Orçamental;

Como já foi referido, foram aplicadas as regras enunciadas na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, e incluídos os elementos obrigatórios constantes dos art.sº 44º e 46º, nomeadamente:

- a) Quadro plurianual de programação orçamental;
- b) Relatório que contem a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- c) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- d) Mapa das receitas e despesas, desagregadas segundo a classificação económica;
- e) Articulado que contém as normas de execução orçamental.

O PPI e o PAM integram a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

Ainda de um ponto de vista do referencial de enquadramento técnico-normativo dos documentos que constituem o Orçamento, enquadram e densificam o plano plurianual de programação orçamental, a que alude o n.º 2. do art.º 9º.-A da Lei n.º 73/2013, garantiu-se o cumprimento de todos os princípios fundamentais em matéria de política orçamental municipal, nomeadamente os princípios da estabilidade orçamental e da equidade intergeracional, previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º da Lei n.º 73/2013, já acima mencionada. Garantiu-se consequentemente o cumprimento estrito da regra de manutenção do equilíbrio orçamental, quer para o próximo ano quer para os quatro anos seguintes, isto é, para todo o arco temporal de vigência do plano plurianual de programação orçamental, dando assim plena satisfação, também às regras e princípios vertidos



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

nos artºs. 9.º-A, 40.º e 44.º, todos do mesmo referido diploma.

É de salientar nos termos do art.º 44º da Lei nº. 73/2013, relativamente ao quadro plurianual de programação orçamental, o seguinte:

*“3 - Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.”*

*“4 - O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.”*

Neste âmbito, importa salientar que todo o trabalho de planeamento que está inerente a essa mesma programação orçamental de carácter plurianual, foi desenvolvido num contexto de profunda incerteza, quer do ponto de vista normativo, quer do ponto de vista económico e político.

À data da elaboração dos documentos previsionais, existe apenas a proposta de Orçamento de Estado para 2022, que foi chumbada na Assembleia da República e que conduziu à dissolução desta Assembleia e à convocação de eleições legislativas antecipadas para o dia 30 de janeiro de 2022. No entanto a autarquia, no que se refere ao orçamento da receita, regulou-se pelo valor constante na referida proposta, no que concerne às transferências do Estado para o Município de Arraiolos, num valor significativamente inferior ao do ano 2022, mas que por uma questão de salvaguarda de cumprimento da execução da receita com o mínimo de 85% (nº 3 do artigo 56º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro), foi considerado esse valor.

A área da transferência de competências com base na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, não é tratada no Orçamento do Município para 2022, em termos de verbas inscritas, tanto ao nível da receita como da despesa, uma vez que a legislação existente foi feita unilateralmente e como uma imposição às autarquias, mas que a concretizar-se a partir de 1 de abril de 2022, de acordo com a legislação em vigor, irá conduzir a uma adaptação do orçamento municipal, quer em termos de meios humanos e financeiros, assim como da própria gestão para assumir as transferências impostas.

Com base na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Município de Arraiolos tomou uma posição de resistência e rejeição das transferências de competências, tendo anualmente solicitado o adiamento destas transferências, em articulação com outras autarquias que assumem a mesma posição. Esta resistência prendeu-se com o facto de existir necessidade de garantir o sucesso total de um processo de grande complexidade, num quadro colossal de exigência e assegurando sempre a melhor qualidade dos serviços prestados aos cidadãos no âmbito das áreas da educação, da saúde e da área social.

O Governo assumiu este processo como descentralização, mas na realidade tem um universo bastante diferente do anunciado, pois continua a bloquear a Regionalização. A criação de regiões administrativas é necessária para que a estrutura do Estado descentralizado fique completa como a Constituição recomenda.

A Transferência de Competências não é o mesmo de descentralização. A descentralização não se pode assumir como um processo de transferência de tarefas para as autarquias, tornando evidente uma visão de querer transformar os Municípios em simples repartições dos ministérios.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

A proximidade de que tantas vezes falam, torna-se uma farsa. As competências devem ser exercidas por quem tenha as melhores condições para desenvolver as políticas que carecem de proximidade, mas nunca se pode sobrepor esta ideia ao valor fundamental da universalidade, ou seja, à igualdade de oportunidades de acesso e da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Só existe justificação para atribuição de novas competências se forem feitas para melhorar a prestação das funções sociais do Estado e dos serviços públicos. Não podemos aceitar que a transferência de competências seja apenas para a autarquia se responsabilizar de serviços públicos degradados devido a opções políticas contrárias às necessidades, com inúmeros e graves problemas, como por exemplo, a falta de recursos humanos e meios.

Em termos monetários, o valor paupérrimo que está estabelecido como receita a transferir (no âmbito das transferências de competências), é insuficiente para conseguirmos assumir de forma ágil e correta as competências que nos são atribuídas. Pretendeu assim o Governo, atirar para o Município as incapacidades, o subfinanciamento e a justa insatisfação cada vez mais visível das populações. Para contrariar esta ideia, o Município necessita de contratar recursos humanos, e adotar uma nova estrutura organizacional, para o bom funcionamento das áreas (educação e saúde), visto serem áreas muito escassas tanto de meios humanos como materiais, e não será com a verba atribuída que conseguiremos este feito.

Esta suposta descentralização, exhibe um agravamento das condições e da capacidade de atuação do Município, o qual é forçado a retirar recursos das suas funções atuais, o que fará com que exista um agravamento das condições precárias em que funcionam nos dias de hoje muitos dos serviços que se encontram dependentes da Administração Central.

É necessário continuar com a luta por um processo de descentralização correto e que execute os princípios constitucionais que enquadram o Poder Local Democrático: descentralização, autonomia e subsidiaridade, através de uma justa e adequada partilha de competências dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais.

Com a transferência de novas competências, surge a necessidade de integrar cada uma das novas responsabilidades na estrutura orgânica da Câmara Municipal de Arraiolos. Existem competências para as quais a atual estrutura orgânica poderá não ter capacidade para dar resposta, uma vez que estas competências possuem um superior grau de complexidade, a sua tipologia sai do âmbito das tarefas até então desempenhadas, que requerem a criação de estruturas.

Na área da cultura, com o Decreto-Lei nº 22/2019 foi transferido para o Município de Arraiolos as competências de gestão, valorização e conservação do Castelo de Arraiolos. O mesmo decreto não transfere a propriedade, transfere sim a afetação, pelo que não existe transferência líquida de ativos. A transferência ainda não está concretizada, pois o Município ainda não assinou o auto de entrega, continuando a reivindicar o apoio financeiro e técnico para assunção da transferência.

Na área da Ação Social, de acordo com o Decreto-Lei nº 55/2020, é da competência do Município de Arraiolos o seguinte:

- *Assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social;*



*Município de Arraiolos  
Relatório do Orçamento 2022*

---

- *Elaborar as cartas sociais municipais, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;*
- *Assegurar a articulação entre as cartas sociais municipais e as prioridades definidas a nível nacional e regional;*
- *Implementar atividades de animação e apoio à família para as crianças que frequentam o ensino pré -escolar que correspondam à componente de apoio à família;*
- *Elaborar os relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e de atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social;*
- *Celebrar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção;*
- *Desenvolver programas nas áreas de conforto habitacional para pessoas idosas, designadamente em articulação com entidades públicas, instituições particulares de solidariedade social ou com as estruturas de gestão dos programas temáticos;*
- *Coordenar a execução do programa de contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), em articulação com os conselhos locais de ação social;*
- *Emitir parecer, vinculativo quando desfavorável, sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos.*

Na área da Saúde, com o Decreto-Lei nº 23/2019 é transferido para o Município de Arraiolos a titularidade e gestão do Centro de Saúde de Arraiolos e da Extensão Saúde Vimieiro; a gestão da Extensão Saúde da Aldeia da Serra, Igreja, Sabugueiro, Santana do Campo, São Gregório, S. Pedro Gafanhoeira e Vale do Pereiro. É ainda transferida para a autarquia, para além das infraestruturas e equipamentos, a titularidade e gestão das viaturas. Não estão incluídas nas competências de gestão do Município, serviços de apoio logístico relacionados com equipamentos médicos e não é ainda transferida a titularidade dos mesmos equipamentos.

Na área da Educação, com o Decreto-Lei nº 21/2019, é transferido para o Município a gestão e titularidade dos equipamentos educativos que integram a rede pública do Ministério da Educação. Estão excluídos da transferência os equipamentos educativos que integrem o património da Parque Escolar, E.P.E., que é o caso da EB 2, 3/S Cunha Rivara. Contudo, está incluída na gestão do Município a manutenção de todos os espaços exteriores aos edifícios escolares.

Com a transferência de competências o Município recebe ainda a transferência de recursos humanos da área de Saúde (assistentes operacionais) e da área da Educação (assistentes técnicos e assistentes operacionais).

Após a descrição das transferências de competências, é fácil compreender o complexo processo que acarretam as mesmas, assim com os enormes custos que lhe estão associados.

Perante o que já foi referido anteriormente, foi opção política da autarquia, elaborar um Orçamento nas áreas que são atualmente do sua competência.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

Este complexo e delicado exercício de planeamento, foi realizado tendo por base a evolução que se prevê ao nível da receita, associada à evolução expectável da base tributária e da procura de bens e serviços sujeitos a taxas ou preços, bem como das transferências e operações de financiamento, como seja a comparticipação comunitária em projetos de investimento. Simultaneamente do lado das despesas foram consideradas as despesas obrigatórias, os compromissos já assumidos para anos seguintes, a estimativa dos valores a transitar com os dados disponíveis e sem prejuízo dos ajustamentos que possam ser necessários na abertura do ano em função da efetiva execução do ano em curso, bem como o planeamento de novas atividades e investimentos devidamente priorizadas de acordo com os objetivos prosseguidos.

Aos fatores de incerteza decorrentes da volatilidade dos elementos estruturais condicionantes da preparação de demonstrações orçamentais, sumariamente referidas acima, deve somar-se o surto pandémico que nos tem flagelado desde março de 2020 e a que o concelho de Arraiolos não podia ficar, nem ficou, imune, e que infelizmente não está ainda controlado.

Tivemos assim e continuamos a ter, exigências agudas de resposta social, muitas das quais garantidas pela autarquia, umas vezes de forma direta através da respetiva estrutura e serviços, outras vezes de forma indireta, através do apoio a instituições e agentes que de acordo com a natureza e funções de cada um, asseguram diariamente a manutenção da maior normalidade possível na vida económica e social do nosso concelho. Este quadro de circunstâncias terá efeitos e reflexos, diretos e indiretos, quer no exercício orçamental para o ano de 2022, quer mesmo no exercício orçamental para os anos seguintes.

O Orçamento agora apresentado tem como pressuposto principal o investimento nas pessoas, no seu bem estar e na valorização dos trabalhadores, garante o investimento em áreas consideradas fulcrais para o quotidiano dos munícipes e estimula o crescimento sustentável do concelho. Resultante de uma avaliação dinâmica da realidade concelhia, o presente orçamento materializa, conseqüentemente, opções e movimentos de continuidade e de inovação, em consonância com os resultados concretos atingidos no final desse mesmo processo avaliativo.

Na elaboração do orçamento de 2022 foram considerados os princípios da prudência, da transparência e da estabilidade orçamental, de forma a que o equilíbrio orçamental fosse estabelecido em termos substanciais e não apenas formais, ou seja, equilíbrio efetivo entre receitas cobradas e despesas realizadas, nos termos definidos pela legislação aplicável.

Na elaboração deste documento foi dado cumprimento ao estatuto do direito da oposição.

Neste contexto é apresentado o Orçamento do Município de Arraiolos do ano 2022, para apreciação e votação dos Órgãos Executivo – Câmara Municipal e Deliberativo – Assembleia Municipal.

## **2. Objetivos e Estrutura do Orçamento**

O Município de Arraiolos tem por missão definir estratégias e linhas orientadoras para o desenvolvimento sustentável do Município, contribuindo para a afirmação da importância e



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

competitividade do mesmo no quadro da região e do país, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas da sua competência e promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em diálogo constante com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local.

O rigor, a honestidade e a transparência, tem caracterizado o trabalho do Município aos longo dos anos, com medidas que potenciam o desenvolvimento do concelho de Arraiolos, através da justiça social, incremento da democracia e valorização do potencial humano, como paradigma da ação municipal.

A implementação da política a desenvolver assenta nos seguintes objetivos estratégicos:

- Valorizar as pessoas, continuando a elevar os níveis de bem-estar e de qualidade de vida proporcionados às populações. Este objetivo é fundamental para que se possa combater os constrangimentos demográficos sentidos no concelho, carecendo contudo e para a sua plena concretização de políticas integradas de dimensão nacional e regional, que contrariem a tendência que se torna estrutural e que afeta a generalidade dos concelhos do interior do nosso país.
- Combater a exclusão social, apoiando aqueles que se apresentam mais vulneráveis e mais expostos a processos de exclusão, com ações de solidariedade, ação social, apoio à juventude, aos idosos, aos desempregados, sem prescindir contudo de reivindicar medidas de desenvolvimento harmonioso e integrado, que são as únicas que podem erradicar de modo sustentado tais fenómenos de marginalização, pobreza ou subaproveitamento do nosso potencial humano.
- O mercado de trabalho, em sentido amplo, constitui um eixo central no modo de organização da nossa vida individual e coletiva, com reflexos em aspetos tão variados como a promoção do bem-estar, da equidade ou do desenvolvimento económico. Sendo certo que este é um domínio condicionado no essencial da sua expressão concreta, por opções político-económicas de âmbito europeu e nacional, nem por isso a Câmara Municipal de Arraiolos tem deixado de assumir um importante papel nesta esfera da vida pública, garantindo nomeadamente o escrupuloso cumprimento de todas as suas obrigações enquanto entidade empregadora, entre as quais se conta a promoção e valorização do trabalho e dos trabalhadores, assegurando-lhes nomeadamente formação e valorização profissional, cumprimento integral das medidas de higiene, segurança e saúde no trabalho e mesmo valorizações salariais decorrentes de opção gestionária, com o correlativo aumento do poder de compra desses trabalhadores e respetivas famílias, o que, por sua vez, não deixará de induzir efeitos multiplicadores na economia local, de que beneficiam os vários agentes económicos instalados na área do Município.
- Promover a cultura, o desporto e o lazer, garantindo a disponibilidade de uma oferta permanente e consistente neste domínio, quer através da promoção de iniciativas municipais, quer através do estabelecimento de parcerias e acordos com associações ligadas a cada uma destas componentes, seja ainda pela manutenção e reforço da oferta de equipamentos destinados às várias vertentes de utilização atrás referidas.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

- Reforçar a capacidade de atração de investimento, promovendo o empreendedorismo e a criação de emprego, em articulação com empresas e associações empresariais, universidades, associações sócio-profissionais e cidadãos, tendo presente de modo constante que a disponibilização de mais e melhores oportunidades profissionais é crucial para garantir a fixação de pessoas no concelho e combater o desemprego.
- Reforçar o potencial turístico, quer através da permanente valorização do espaço e património públicos, quer através da salvaguarda do património material e imaterial em todas as suas expressões, nomeadamente edificado, artístico, ambiental e natural, que constitui uma marca fundamental da nossa identidade e que reveste hoje um papel determinante enquanto fator de atratividade de pessoas, serviços e investimentos.
- Promover a reabilitação dos espaços urbanos, combatendo processos de degradação e desvitalização de espaços de reconhecido valor urbanístico, potenciando a sua utilização por parte da comunidade.
- Contribuir para a melhoria das condições globais de mobilidade e acessibilidade, conservação e reabilitação do parque edificado, ao nível das localidades e de todo o território concelhio.
- Promover a utilização dos recursos de forma sustentável, pilar fundamental do desenvolvimento do concelho, conjugando simultaneamente os objetivos de preservação ambiental, de segurança das populações e de consumo racional e responsável, numa perspetiva do presente mas também de garantir o futuro.
- Promover o acesso a serviços de qualidade, confiáveis e com custos comportáveis nos domínios do abastecimento de água, do saneamento e da recolha de resíduos, pugnando ao mesmo tempo pela defesa intransigente da água como um bem público essencial.
- Promover e apoiar um ambiente educativo de excelência, com uma escola gratuita e acessível a toda a população, que prime pela modernização, conforto, acessibilidade e organização de espaços físicos e equipamentos.
- Promover e racionalizar os recursos financeiros e orçamentais na perspetiva de uma gestão eficaz e equilibrada. O Município tem percorrido um caminho de continuado desenvolvimento da sua capacidade política e organizacional, permitindo sustentar níveis crescentes de eficácia e de eficiência no desempenho da sua missão, preservando ao mesmo tempo uma situação financeira sólida e equilibrada, aprofundando a cooperação entre instituições de forma a aproveitar sinergias e capacidades.
- Promover a qualificação e modernização dos serviços municipais. O serviço público municipal visa satisfazer as exigências da comunidade, com a implementação de sistemas de gestão estratégica e operacional da atividade e consequentemente com a qualidade do serviço prestado, o qual requer a modernização tecnológica assim como a qualificação dos trabalhadores, envolvidos e motivados pela sua valorização profissional.

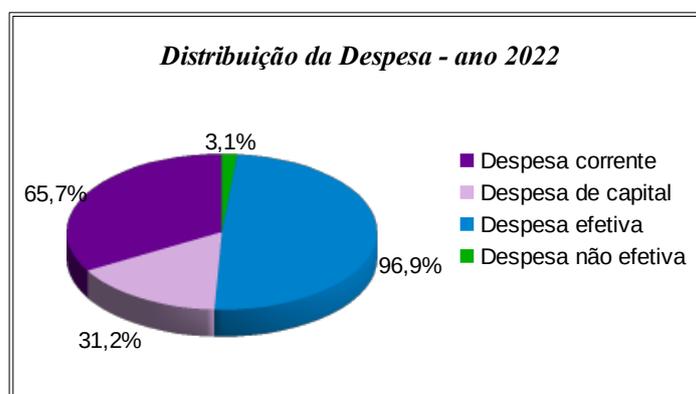


*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

## II – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

O quadro seguinte permite fazer uma análise resumida do orçamento, o qual apresenta uma dotação de 12.635.677 euros, tanto na receita como na despesa, para o ano de 2022, sendo os valores dos anos seguintes meramente indicativos.

<i>Orçamento e Plano Orçamental Plurianual</i>							Euros
<i>Receita e Despesa – Resumida</i>							
Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
Receita corrente	315 073,00	9 464 773,00	9 779 846,00	9 862 447,00	9 931 925,00	9 993 850,00	10 090 734,00
Receita de capital	25 667,00	2 830 114,00	2 855 781,00	970 677,00	979 525,00	988 462,00	997 488,00
Receita efetiva [1]	340 740,00	12 294 887,00	12 635 627,00	10 833 124,00	10 911 450,00	10 982 312,00	11 088 222,00
Receita não efetiva [2]	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Receita total [3] = [1] + [2]	340 740,00	12 294 937,00	12 635 677,00	10 833 174,00	10 911 500,00	10 982 362,00	11 088 272,00
Despesa corrente	727 379,00	7 574 366,36	8 301 745,36	8 133 178,79	8 165 030,82	8 184 481,38	8 246 824,72
Despesa de capital	2 265 512,00	1 675 414,64	3 940 926,64	2 417 995,21	2 474 369,18	2 527 280,62	2 569 447,28
Despesa efetiva [4]	2 992 891,00	9 249 781,00	12 242 672,00	10 551 174,00	10 639 400,00	10 711 762,00	10 816 272,00
Despesa não efetiva [5]	0,00	393 005,00	393 005,00	282 000,00	272 100,00	270 600,00	272 000,00
Despesa total [6] = [4] + [5]	2 992 891,00	9 642 786,00	12 635 677,00	10 833 174,00	10 911 500,00	10 982 362,00	11 088 272,00
Saldo total [3] - [6]	-2 652 151,00	2 652 151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo global [1] - [4]	-2 652 151,00	3 045 106,00	392 955,00	281 950,00	272 050,00	270 550,00	271 950,00





*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

## **1. Previsão das receitas**

No exercício económico de 2022, como já foi referenciado, prevê-se que a receita municipal seja de 12.635.677 euros, distribuída por receita corrente, receita de capital e receita não efetiva (passivos financeiros, ou seja, empréstimos, rubrica aberta apenas com valor irrisório). Para os anos seguintes a receita é meramente indicativa e não é vinculativa, até porque à data atual não é possível estimar com algum rigor, as transferências dos próximos Orçamentos de Estado, as receitas fiscais dos impostos diretos e se irá haver transferências de fundos comunitários de novos projetos, que à data atual não estão ainda previstos para um horizonte temporal de 5 anos.

Perante o referido foi estimado o valor das transferências dos próximos Orçamentos de Estado com um acréscimo de cerca de 1% do valor de 2022. É de ressaltar que o valor para 2022, apresentado na proposta do Orçamento de Estado (que não foi aprovado), foi o valor inserido no orçamento da autarquia, numa ótica de salvaguarda de cumprimento da execução da receita com o mínimo de 85% ( n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro), uma vez que com a atual conjuntura prevê-se que o valor não irá sofrer alterações substanciais ao já apresentado.

O valor inserido como transferências do Orçamento de Estado é significativamente inferior ao do ano 2021, com uma diminuição de 634.515 euros. Importa referir, que mesmo sendo o valor das transferências do Orçamento de Estado inferior, o Município terá de assumir as Transferências de Competências aprovadas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Estimou-se um acréscimo das receitas fiscais de cerca de 1% de 2023 a 2026, sendo o valor dos fundos comunitários estimado (dos projetos em curso) pouco significativo e o valor de empréstimos inexistente, de 2023 a 2026. De referir, que são estas as receitas que maior impacto têm no orçamento da receita, para além das que provêm do Orçamento de Estado.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita**

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	<b>Receita Corrente</b>	<b>315 073,00</b>	<b>9 464 773,00</b>	<b>9 779 846,00</b>	<b>9 862 447,00</b>	<b>9 931 925,00</b>	<b>9 993 850,00</b>	<b>10 090 734,00</b>
R1	Receita Fiscal	0,00	1 220 636,00	1 220 636,00	1 232 843,00	1 245 171,00	1 257 623,00	1 270 199,00
R3	Taxas, Multas E Outras Penalidades	15 079,00	123 832,00	138 911,00	140 225,00	141 625,00	143 038,00	144 466,00
R4	Rendimentos De Propriedade	0,00	476 105,00	476 105,00	480 866,00	485 674,00	490 531,00	495 436,00
R5	Transferências E Subsídios Correntes	4 895,00	6 814 429,00	6 819 324,00	6 874 743,00	6 916 695,00	6 950 820,00	7 019 626,00
R6	Venda De Bens E Serviços	295 099,00	804 171,00	1 099 270,00	1 108 170,00	1 117 160,00	1 126 238,00	1 135 407,00
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00	25 600,00
	<b>Receita de capital</b>	<b>25 667,00</b>	<b>2 830 114,00</b>	<b>2 855 781,00</b>	<b>970 677,00</b>	<b>979 525,00</b>	<b>988 462,00</b>	<b>997 488,00</b>
R8	Venda De Bens De Investimento	6 451,00	79 089,00	85 540,00	85 540,00	85 540,00	85 540,00	85 540,00
R9	Transferências E Subsídios De Capital	19 216,00	2 750 885,00	2 770 101,00	884 997,00	893 845,00	902 782,00	911 808,00
R10	Outras Receitas De Capital	0,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
R11	Reposições Não Abatidas Aos Pagamentos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Receita Efetiva [1]</b>	<b>340 740,00</b>	<b>12 294 887,00</b>	<b>12 635 627,00</b>	<b>10 833 124,00</b>	<b>10 911 450,00</b>	<b>10 982 312,00</b>	<b>11 088 222,00</b>
	<b>Receita Não Efetiva [2]</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
R13	Receita Com Passivos Financeiros	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>	<b>340 740,00</b>	<b>12 294 937,00</b>	<b>12 635 677,00</b>	<b>10 833 174,00</b>	<b>10 911 500,00</b>	<b>10 982 362,00</b>	<b>11 088 272,00</b>

À semelhança do ano anterior salienta-se a forte dependência do Orçamento do Estado, em que a soma das transferências correntes com as transferências de capital, (económicas: 060301 – Transferências Correntes Estado e 100301 - Transferências de Capital Estado), consubstanciam as transferências previsíveis do OE/2022 e representam cerca de 60% do valor global de receita.

As receitas fiscais (R1), as quais incluem os impostos diretos, e as taxas, multas e outras penalidades (R3), representam cerca de 11% da receita total, sendo de referir que apenas as receitas fiscais representam cerca de 10%. Para estimar o valor destas receitas utilizou-se as regras previsionais, ainda em vigor, do POCAL, ou seja, o valor médio cobrado nos últimos 24 meses (de outubro 2019 a setembro 2021).



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

***Receitas fiscais e Taxas, Multas e outras Penalidades Ano 2022***

Rubrica	Designação	Orçamento 2022	
		Soma	Percentagem
R1	Receita Fiscal	1 220 636,00	9,7%
R3	Taxas, Multas E Outras Penalidades	138 911,00	1,1%
	<b>Receita total</b>	<b>12 635 677,00</b>	<b>100%</b>

As receitas não fiscais representam cerca de 89% da receita total, encontrado-se representadas no quadro seguinte.

***Receitas não fiscais Ano 2022***

Rubrica	Designação	Orçamento 2022	
		Soma	Percentagem
R4	Rendimentos De Propriedade	476 105,00	3,8%
R5	Transferências E Subsídios Correntes	6 819 324,00	54,0%
R6	Venda De Bens E Serviços	1 099 270,00	8,7%
R7	Outras Receitas Correntes	25 600,00	0,2%
R8	Venda De Bens De Investimento	85 540,00	0,7%
R9	Transferências E Subsídios De Capital	2 770 101,00	21,9%
R10	Outras Receitas De Capital	40,00	0,0%
R11	Reposições Não Abatidas Aos Pagamentos	100,00	0,0%
R13	Receita Com Passivos Financeiros	50,00	0,0%
	<b>Receita total</b>	<b>12 635 677,00</b>	<b>100%</b>

Os rendimentos de propriedade são fundamentalmente constituídos pela renda que a EDP deverá pagar ao Município.

A rubrica das transferências correntes e subsídios correntes, que representa 54% da receita, é essencialmente proveniente do Orçamento de Estado para 2022, onde se incluem também as receitas provenientes de protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, fornecimento de refeições escolares, pessoal não docente (no âmbito da delegação de competências assumidas em anos anteriores), para além das transferências relativas a estágios profissionais e contratos de emprego inserção. Nesta rubrica aparecem também incluídas as verbas relativas a participações dos fundos comunitários, que em 2022 tem previsto o montante de 70.862 euros, nos seguintes projetos:

- Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Fora de Cena – Programação cultural em rede;
- Interagir para Melhorar - Combate ao Insucesso Escolar;
- Valorização, promoção e desenvolvimento do património histórico e cultural de Évora e da região envolvente – Alentejo em Cena (Programação Cultural em Rede), projeto já concluído mas com verba por receber.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

A venda de bens e serviços correntes, que representa cerca de 9% do total das receitas, resulta, na sua grande maioria, do fornecimento de água aos contribuintes do concelho, dos serviços prestados na prática de desporto e atividades culturais (natação e escola de música), serviço de refeições e atividades realizadas durante as férias escolares.

As outras receitas correntes (indenizações por acidentes de trabalho,...), têm um peso pouco significativo no valor global do orçamento, inferior a 1%.

No que concerne à rubrica de venda de bens de investimento, o montante foi calculado através da média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração (outubro/2018 a setembro/2021).

A rubrica transferências e subsídios de capital, para além das transferências do Orçamento de Estado (capital) inclui as verbas relativas a participações dos fundos comunitários, no valor de 1.893.865 € (representam 15%), dos quais se destacam:

- Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Intervir nas Aldeias - Reabilitação/Intervenção em elementos patrimoniais concelhios – Fontes e Tanques/ lavadores comunitários, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Fontes e Tanques/Lavadouros comunitários – Fonte da Arregaça;
- Wi-Fi Turismo [Alentejo@Central](mailto:Alentejo@Central);
- Projeto de Valorização do Tapete de Arraiolos, projeto já concluído mas com verba por receber ;
- Modernização [AC@2020](#), projeto já concluído mas com verba por receber;
- Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Construir/Requalificar Rede Pedonal – ligação do Bairro da Cruz Barreta aos equipamentos públicos;
- Reabilitação do mercado municipal/Criação de mercado local de Produtores;
- Requalificação da escola EB1 de Vimieiro;
- Parque Empresarial de Vimieiro;
- Interagir para Melhorar - Combate ao Insucesso Escolar;
- Beneficiação e Apetrechamento Informática das EB1´s do concelho de Arraiolos, projeto já concluído mas com verba por receber;
- Ampliação do edifício e remodelação do logradouro da EB1 de Igrejinha, projeto já concluído mas com verba por receber.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

## 2. Previsão das despesas

No total, a previsão das despesas assume o montante de 12.635.677 euros para o exercício económico de 2022, distribuído por despesas correntes, despesas de capital e despesa não efetiva. À semelhança da receita, a despesa efetuada para o horizonte temporal superior ao ano 2022, é meramente indicativa, não sendo vinculativa a despesa afeta às respetivas rubricas. Não foram previstos novos projetos a partir de 2023, procurando ajustar-se a despesa às rubricas e planos existentes.

### *Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa*

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>727 379,00</b>	<b>7 574 366,36</b>	<b>8 301 745,36</b>	<b>8 133 178,79</b>	<b>8 165 030,82</b>	<b>8 184 481,38</b>	<b>8 246 824,72</b>
D1	Despesas com o pessoal	85 295,00	3 875 224,00	3 960 519,00	3 988 383,00	4 028 140,00	4 068 297,00	4 108 851,00
D2	Aquisição de bens e serviços	462 984,00	2 711 311,36	3 174 295,36	2 952 549,00	2 941 920,00	2 921 395,00	2 940 960,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	26 832,00	26 832,00	25 500,00	22 000,00	18 740,00	17 550,00
D4	Transferências e subsídios correntes	132 300,00	791 899,00	924 199,00	940 276,79	944 924,82	946 422,38	948 249,72
D5	Outras despesas correntes	46 800,00	169 100,00	215 900,00	226 470,00	228 046,00	229 627,00	231 214,00
	<b>Despesa de Capital</b>	<b>2 265 512,00</b>	<b>1 675 414,64</b>	<b>3 940 926,64</b>	<b>2 417 995,21</b>	<b>2 474 369,18</b>	<b>2 527 280,62</b>	<b>2 569 447,28</b>
D6	Aquisição de bens de capital	2 144 512,00	1 592 914,64	3 737 426,64	2 297 480,74	2 349 879,24	2 398 510,77	2 436 069,78
D7	Transferências e subsídios de capital	121 000,00	82 400,00	203 400,00	120 414,47	124 389,94	128 669,85	133 277,50
D8	Outras despesas de capital	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>2 992 891,00</b>	<b>9 249 781,00</b>	<b>12 242 672,00</b>	<b>10 551 174,00</b>	<b>10 639 400,00</b>	<b>10 711 762,00</b>	<b>10 816 272,00</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	<b>0,00</b>	<b>393 005,00</b>	<b>393 005,00</b>	<b>282 000,00</b>	<b>272 100,00</b>	<b>270 600,00</b>	<b>272 000,00</b>
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	393 005,00	393 005,00	282 000,00	272 100,00	270 600,00	272 000,00
	<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>	<b>2 992 891,00</b>	<b>9 642 786,00</b>	<b>12 635 677,00</b>	<b>10 833 174,00</b>	<b>10 911 500,00</b>	<b>10 982 362,00</b>	<b>11 088 272,00</b>

As despesas correntes contemplam todas as verbas necessárias ao normal funcionamento da autarquia, designadamente: encargos com o pessoal; rendas; comunicações; eletricidade; seguros; contratos de manutenção e assistência técnica; encargos com os equipamentos do Município; encargos com a dívida autárquica; encargos com eventos de cariz cultural, turístico, social e desportivo; transferências para as freguesias e instituições de cariz social, cultural e desportivo; encargos com o funcionamento do pré-escolar e 1º ciclo e transportes escolares.

As despesas com o pessoal, que representam cerca de 31% da despesa total, incluem: as remunerações certas e permanentes, as despesas com a segurança social, as despesas com a caixa geral de aposentações, os encargos com a saúde, seguros e subsídios, prestações familiares e transferências para o serviço nacional de saúde.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

As despesas com aquisição de bens e serviços, representam cerca de 25% da despesa total, englobam despesas fundamentais incluídas nas competências das autarquias locais, nomeadamente na área da educação, serviços de recolha de resíduos sólidos, serviços de saneamento e abastecimento de água, assim como eventos de cariz cultural/turístico, onde estão englobados “O Tapete está na Rua” e a “Mostra Gastronómica/Feira do Tapete/Festival da Empada”, entre outros eventos.

Os juros e outros encargos similares, representam uma percentagem insignificante no orçamento, de cerca de 0,2%, referem-se aos juros dos empréstimos de médio e longo prazo e contratos de leasing efetuados para aquisição de viaturas.

As transferências e subsídios correntes, no montante de 924.199 euros (cerca de 7% do orçamento da despesa), incluem entre outras, as transferências para as Freguesias, para a Comunidade Intermunicipal (CIMAC) relativas a projetos candidatados em parceria ao “Portugal 2020”, bem como as transferências a realizar ao abrigo de protocolos e acordos de colaboração celebrados, entre o Município e as instituições sem fins lucrativos do concelho, e também as verbas pagas através dos contratos de emprego inserção e estágios profissionais.

Destes protocolos celebrados com as instituições sem fins lucrativos, destaca-se a Associação de Bombeiros Voluntários de Arraiolos, pela importância da sua atividade no quadro da proteção civil, e as instituições sociais, associações culturais e de desporto, com sede no concelho, para as quais o Município tem vindo a contribuir financeiramente para que desenvolvam atividades que concorram para o desenvolvimento do concelho e “enriquecimento” da população.

Nesta rubrica das transferências e subsídios correntes constam também os valores destinados aos protocolos de colaboração celebrados com entidades sociais no âmbito do funcionamento dos refeitórios escolares e de atividades de tempos livres (ATL durante as férias escolares), os apoios enquadrados na ação social escolar, o Programa “Jovens +” e o programa de Apoio à Natalidade e às Instituições Particulares de Solidariedade Social.

As outras despesas correntes, com uma percentagem de cerca de 2%, incluí despesas com as restituições de impostos, encargos de cobrança de receitas, pagamento do IVA, indemnizações e quotizações.

Nas transferências e subsídios de capital, com uma percentagem de cerca de 2%, destacam-se as verbas a transferir para: as Freguesias no âmbito de protocolos, a CIMAC, Programa Municipal de Apoios à Reabilitação da Habitações Degradadas e a Eficiência Energética.

As despesas com os passivos financeiros representam cerca de 3% da despesa (passivos financeiros – amortização de empréstimos).

A rubrica aquisição de bens de capital, que representa cerca de 30% do total do orçamento, num montante de 3.737.426,64€ (três milhões setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte seis euros e sessenta e quatro cêntimos), reflete o investimento a realizar pelo Município.

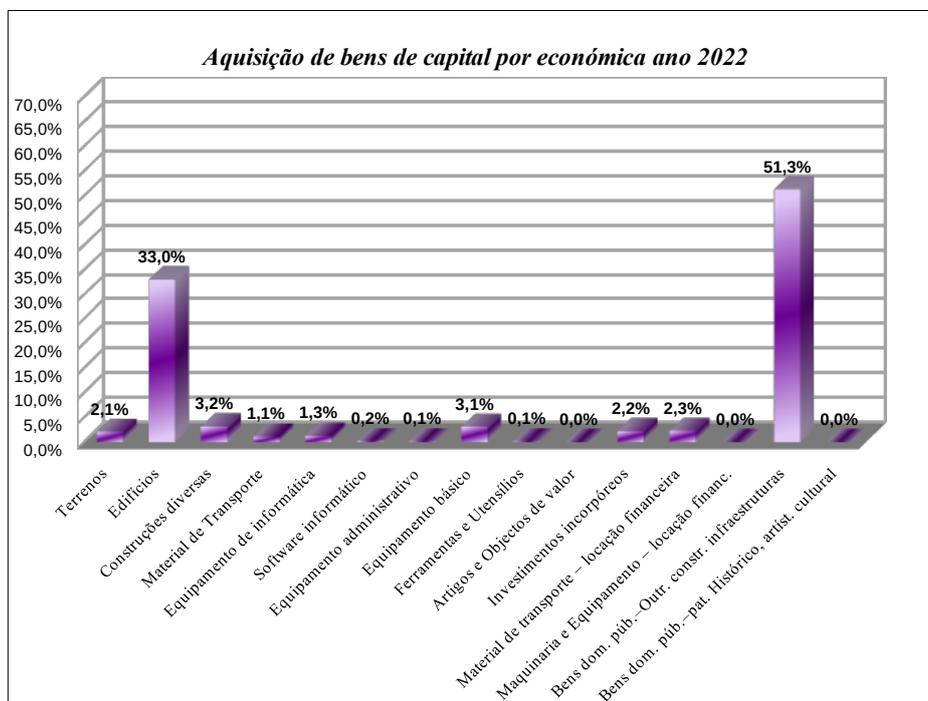
O quadro e gráfico seguintes demonstram a distribuição do investimento na aquisição de bens de capital.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

***Aquisição de bens de capital por natureza económica ano 2022***

Designação da rubrica		Ano 2022	
		Montante €	%
07.01.01	Terrenos	77 000,00	2,06
07.01.03	Edifícios	1 232 700,00	32,98
07.01.04	Construções diversas	118 842,64	3,18
07.01.06	Material de Transporte	40 000,00	1,07
07.01.07	Equipamento de informática	48 700,00	1,30
07.01.08	Software informático	7 000,00	0,19
07.01.09	Equipamento administrativo	5 000,00	0,13
07.01.10	Equipamento básico	116 000,00	3,10
07.01.11	Ferramentas e Utensílios	5 500,00	0,15
07.01.12	Artigos e Objectos de valor	500,00	0,01
07.01.13	Investimentos incorpóreos	83 500,00	2,23
07.02.05	Material de transporte – locação financeira	85 000,00	2,27
07.02.07	Maquinaria e Equipamento – locação financ.	500,00	0,01
07.03.03	Bens de domínio Público – Outras construções e infraestruturas	1 916 184,00	51,27
07.03.05	Bens de domínio Público – Património Histórico, artístico e cultural	1 000,00	0,03
<b>Total Geral Aquisição de bens de capital</b>		<b>3 737 426,64</b>	<b>100,00</b>





Município de Arraiolos  
Relatório do Orçamento 2022

Do total do investimento em bens de capital, destacam-se os bens do domínio público e os edifícios, com um peso de 84%.

Na rubrica dos edifícios destacam-se os projetos: “Reabilitação do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores”, “Requalificação da EB1 de Vimieiro”, “Construção de Estaleiro Municipal” e “Construção de Piscina Coberta”.

Os bens do domínio público englobam os arruamentos e obras complementares, abastecimento de água, saneamento, entre outros, onde se destacam os projetos: “Construir/requalificar a rede pedonal – ligação do Bairro da Barreta aos equipamentos públicos”, “Parque Empresarial de Vimieiro”, “Fontes e Tanques/Lavadouros comunitários – Fonte da Arregaça” e “Barragem do Divor- Zona de Recreio Público e Náutico”.

Os projetos referenciados neste capítulo, estão desenvolvidos e explicados no capítulo “III -Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividade Municipais”.

As despesas não efetivas, que representam cerca de 3% da despesa, correspondem aos passivos financeiros que ascendem a 393.005 euros e correspondem às amortizações da dívida bancária de médio e longo prazo.

O quadro seguinte apresenta os empréstimos bancários existentes no Município.

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS															
MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS															
01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022															
CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	Data da aprovação Municipal	Data da contratação do empréstimo	Prazo de contrato	Anos decorridos	VISTO DO T.C.		FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	CAPITAL		Taxa de Juro	ENCARGOS DO ANO			Dívida em 31 Dezembro 2021	Dívida em 31 Dezembro 2022
					Nº do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Atual	Amortização	Juros	Total		
<b>Médio e Longo Prazos</b>															
<b>Empréstimos bancários</b>															
<b>Caixa Geral de Depósitos</b>															
9015/005722/8/91	11. fev 08	27. fev 08	20	13	336/08	24. abr 08	Ord Req Area Cabouco – 2ª Fase -Centro Mun Feiras e Exposições (N)	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	0,00%	57 324,92 €	0,00 €	57 324,92 €	358 280,65 €	300 955,73 €
9015/005770/8/91	11. fev 08	27. fev 08	20	13	335/08	24. abr 08	Núcleo Museológico “Mundo Rural” Vimieiro (N)	300 000,00 €	300 000,00 €	0,00%	17 197,48 €	0,00 €	17 197,48 €	107 484,18 €	90 286,70 €
9015/005771/6/91	11. fev 08	27. fev 08	20	13	337/08	24. abr 08	Ord Req Area Cabouco – 1ª Fase-Pavilhão Atividades Economicas (N)	683 500,00 €	683 500,00 €	0,00%	39 181,56 €	0,00 €	39 181,56 €	244 884,84 €	205 703,28 €
9015/007877291	06. nov 13	10. dez 13	10	8	1909/14	01. abr 14	Beneficiação vários caminhos municipais e infraestrut. do loteam. Quinta Jogo	158 107,24 €	158 107,24 €	4,96%	23 101,00 €	4 000,00 €	27 101,00 €	63 017,05 €	39 916,05 €
0114/004305/6/91	28. jun 18	18. set 18	15	3	2535/18	18. out 18	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco e Construção de Pista no Campo Cunha Rivara	548 020,00 €	548 020,00 €	1,15%	40 594,08 €	5 760,00 €	46 354,08 €	487 128,88 €	446 534,80 €
0114/004326/9/91	04. dez 18	24. jan 19	15	2	3/2019	21. fev 19	Construção da rede pedonal de ligação a equipamentos públicos	1 100 000,00 €	1 100 000,00 €	0,99%	84 615,38 €	11 132,00 €	95 747,38 €	1 057 692,31 €	973 076,93 €
<b>Banco BPI</b>															
3390168830003	28. abr 06	31. mai 06	15	15	1084/06	12. jul 06	Obras de Loteamento da Cruz da Barreta (N)	882 666,00 €	882 666,00 €	0,00%	18 856,50 €	0,00 €	18 856,50 €	18 856,50 €	0,00 €
3390168830006	06. out 06	26. out 06	15	15	1899/06	30. nov 06	Obras de Loteamento da Cruz da Barreta e Loteamento de Igreja (N)	163 531,00 €	163 531,00 €	0,00%	6 936,59 €	0,00 €	6 936,59 €	6 936,59 €	0,00 €
3390168830005	26. out 06	27. dez 06	15	15	1900/06	05. jan 07	Construção do Parque Escolar de Arraiolos (I)	465 379,81 €	465 379,81 €	0,00%	19 720,83 €	0,00 €	19 720,83 €	19 720,83 €	0,00 €
3390168830008	07. dez 06	15. jan 07	15	15	2117/06	08. fev 07	C Hist Arraiolos - Requalific Urbana, Arruam. Parques Estacionamento (I)	573 432,09 €	573 432,09 €	0,00%	36 440,50 €	0,00 €	36 440,50 €	36 440,50 €	0,00 €
3390168830007	26. out 06	27. dez 06	15	15	1901/06	05. jan 07	Ordenamento e Requalific. da Área do Cabouco – 1ª fase (I)	500 000,00 €	500 000,00 €	0,00%	21 187,92 €	0,00 €	21 187,92 €	21 187,92 €	0,00 €
3390168830009	25. jun 09	05. ago 09	20	12	1 567	23. set 09	Const Parque Escolar – Jardim de Infância e Centro Recursos/Biblioteca e Sala Apoio Professores (I)	122 607,00 €	122 607,00 €	1,00%	7 470,00 €	960,00 €	8 430,00 €	62 301,71 €	54 831,71 €
3390168830010	25. jun 09	05. ago 09	20	12	1 568	23. set 09	Beneficiação do Campo Dr.Cunha Rivara (N)	126 636,00 €	126 636,00 €	1,00%	7 710,00 €	964,00 €	8 674,00 €	62 501,80 €	54 791,80 €
3390168830011	25. jun 09	05. ago 09	20	12	1 569	23. set 09	Arraiolos XXI – Qualificação do Espaço Público (N)	412 010,00 €	207 402,00 €	1,00%	12 668,00 €	1 516,00 €	14 184,00 €	102 367,23 €	89 699,23 €
<b>Total</b>								<b>7 035 889,14 €</b>	<b>6 831 281,14 €</b>		<b>393 004,76 €</b>	<b>24 332,00 €</b>	<b>417 336,76 €</b>	<b>2 648 800,99 €</b>	<b>2 255 796,23 €</b>



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

### **3. Responsabilidades Contingentes**

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes, deve constar do Relatório do Orçamento Municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 03/09.

Entende-se por responsabilidades contingentes obrigações futuras que se tornarão apenas certas na ocorrência de um evento incerto, não sendo inscritas contabilisticamente no imediato.

No Município de Arraiolos as responsabilidades contingentes, quer por garantias prestadas, por contencioso ou outras não têm expressão dignas de relato.



### **III – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**

Conforme já foi referido anteriormente, o presente documento consubstancia a particularidade de ser elaborado numa fase, em que o Orçamento de Estado não se encontra aprovado e em que se aguardam a realização das eleições para a Assembleia da República.

Neste capítulo iremos dar destaque aos projetos previstos para o ano 2022, alguns dos quais projetos plurianuais.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais mais Relevantes (PAM), assumem quatro grupos de funções para a despesa, designadamente:

1. Funções gerais, que compreende as atividades de âmbito geral da administração local, a segurança e ordem pública;
2. Funções sociais, que abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como: a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, o abastecimento de água, os resíduos sólidos, a preservação do meio ambiente e da conservação da natureza, a cultura, o desporto, o recreio e lazer, os serviços cívicos e religiosos.
3. Funções económicas, que compreende as atividades e investimentos relacionados com o apoio às atividades agrícolas, da pecuária, silvicultura, caça e pesca, com os transportes e comunicações, o comércio e o turismo;
4. Outras funções, que respeita às restantes atividades e investimentos, nomeadamente, operações da dívida autárquica, transferências entre administrações e diversas não especificadas.

O PPI contempla todos os projetos inseridos como despesa de capital e como despesa não efetiva, documento que permite ter uma leitura destas despesas, por meio de funções, respeitando o classificador funcional, tornando-se num importante documento de gestão, onde se encontram definidos os objetivos e projetos de investimento do executivo.

O PAM, documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, contempla as atividades/projetos em matéria de despesa corrente, que pela sua relevância merecem ser referenciados através de projetos, tendo também por base os objetivos e projetos do executivo.

De acordo com o já referido anteriormente, não foi contemplado no Orçamento da autarquia (onde se incluem as despesas no âmbito do PPI e PAM), as despesas que advêm das novas transferências de competências. Estas transferências, a ser concretizadas irão acarretar enormes custos, quer ao nível de recursos humanos e respetivos encargos, assim como ao nível das Funções Educação, Saúde e Ação Social. Os projetos aqui contemplados não incluem os montantes necessários para a assunção das referidas transferências.



## **1.-FUNÇÕES GERAIS**

### **1.1.- Serviços Gerais de Administração Pública**

A partir da missão definida pelo Município, eficiência e a qualidade dos serviços prestados, são instituídos os seguintes objetivos:

- Promover a constante qualificação e modernização dos serviços públicos para melhor satisfazer as exigências dos cidadãos e munícipes;
- Determinar as políticas municipais no âmbito do desenvolvimento sustentável do Município;
- Garantir a articulação dos diferentes serviços, visando a execução da estratégia municipal;
- Assegurar a transparência dos processos e dos resultados.

O funcionamento do balcão único de atendimento, onde o munícipe se pode dirigir para tratar de qualquer assunto da competência do Município, foi um dos projetos implementados que se enquadra na estratégia de modernização dos serviços através da aproximação aos cidadãos, disponibilizando serviços de apoio e atendimento integrado, para além de garantir a acessibilidade a todos os cidadãos, nomeadamente os de mobilidade reduzida. Trata-se de um projeto em que continuará a ser necessário um investimento contínuo, quer em recursos humanos quer em tecnologias de informação e comunicação.

A eficiência dos serviços passa inequivocamente, pela formação contínua dos funcionários do Município, para que todos possam desempenhar as suas tarefas eficaz e eficientemente, não só na perspetiva de valorização profissional, mas essencialmente na perspetiva dum serviço de qualidade.

É fundamental continuar a reabilitação e manutenção dos edifícios municipais, onde funcionam: os serviços do Município nos Paços do Concelho, a Biblioteca Municipal, a Escola de Música, o Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, o Centro Interpretativo do Mundo Rural em Vimieiro, entre outras infraestruturas e algumas das sedes das associações sem fins lucrativos.

Também o parque de máquinas precisa de alguma renovação, designadamente, ao nível dos autocarros, que são permanentemente utilizados por crianças das escolas e pré-escolar, e que estão limitados ao número de anos (independentemente de se encontrarem em boas condições de circulação) para poderem efetuar o transporte de crianças até 16 anos. Para além dos autocarros, é também necessário proceder à renovação de máquinas e outras viaturas, para o desenvolvimento da atividade municipal.

Está em fase de conclusão a elaboração do projeto para a construção de novo estaleiro municipal no Parque Empresarial de Arraiolos, uma vez que o estaleiro atual não permite a sua expansão, tendo em conta a sua localização, sendo necessário um novo edifício e respetivo espaço exterior, de maiores dimensões, que permita a integração de todas as máquinas e viaturas, agregação de oficinas, armazenamento adequado de todos os artigos/materiais, assim como a melhoria do conforto de gabinetes de apoio ao funcionamento do estaleiro. Para além da elaboração do projeto, pretende-se



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

ainda em 2022 lançar a empreitada de construção do estaleiro, empreitada que será plurianual.

A necessidade de construção do estaleiro justifica-se também, para além do já referido anteriormente, para que seja fornecido um adequado fornecimento de bens e serviços aos cidadãos em geral e munícipes em particular, sempre numa perspetiva de melhorar a qualidade destes fornecimentos.

**PPI – Plano Plurianual de Investimentos:**

<b>Nº. Projeto / Ação</b>	<b>Designação</b>	<b>Verba definida (Euros)</b>
17/18 e 18/22	Equipamento Básico	30 500
20/18 e 17/22	Ferramentas e utensílios	5 500
35/22 e 37/22	Equipamento administrativo e informático	26 000
33/22	Material de transporte	20 000
61/18 e 04/22	Aquisição, recuperação e conservação de outros edifícios municipais	159 000
65/22	COROA – Centro de Recolha Oficial de Animais	1 000
02/19	Construção de Estaleiro Municipal	55 100
<b>TOTAL</b>		<b>297 100</b>

**PAM – Plano de Atividades Municipais:**

<b>Nº. Projeto / Ação</b>	<b>Designação</b>	<b>Verba definida (Euros)</b>
01/18 e 39/22	Viaturas e Máquinas - Gasóleo	220 500
06/22	Comunicação	46 000
09/22	Formação Profissional	4 000
<b>TOTAL</b>		<b>270 500</b>

## **1.2.- Segurança e Ordem Pública**

É fundamental a cooperação que tem existido e que continuará a existir entre a Guarda Nacional Republicana e o Município, de forma harmoniosa e integrada de modo a garantir os direitos e interesses dos cidadãos dentro dos limites da lei.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, representa nesta função um papel fundamental, na área de proteção civil, desde logo pelas ações de socorro que garantem em matéria de acidentes rodoviários, combate a incêndios, emergência pré-hospitalar e transporte de doentes ou abastecimento de água às populações; sendo sem qualquer dúvida uma entidade fundamental no concelho, mas que sem a colaboração e apoio financeiro do Município, estaria em causa a sua sobrevivência, pelo insuficiente apoio financeiro e pagamento tardio de entidades integradas nos ministérios do Estado. O Município continuará a colaborar no apoio financeiro anual à execução das atividades operacionais, pagamento dos seguros com pessoal, apoio à renovação do



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

parque de viaturas, assim como no apoio logístico ao desenvolvimento de atividades e ainda na participação da equipa de intervenção permanente.

O Serviço de Proteção Civil (o qual é também integrado pelo Município), também fundamental nesta função, tem como finalidade prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidentes graves, catástrofes e pandemias, atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram, de forma a evitar ou minimizar os efeitos negativos no bem-estar da população.

No Município existe em funcionamento um Gabinete Técnico Florestal, o qual funciona em articulação permanente com o Serviço Municipal de Proteção Civil, tendo como objetivos fundamentais a concretização das tarefas de planeamento operacional, gestão, controlo e administrativas, com vista à defesa da floresta contra incêndios.

A pandemia COVID-19, ao contrário do que se perspetivava, não se encontra ainda controlada, pelo que o Município prevê que continuarão a existir despesas nesta área, necessárias ao combate da mesma, assim como no apoio às instituições que sofrem com o impacto desta pandemia. O Serviço de Proteção Civil, tem tido e continuará a ter um papel fundamental ao nível das medidas de contenção e controlo da pandemia.

As medidas de combate e prevenção da pandemia estão explicitadas no ponto **2.2.2. - Saúde Pública**.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
06/16	Plano Municipal de Proteção Civil	1 000
48/22	Apoio ao Investimento de Associações de Bombeiros	5 000
16/22	Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios	1 000
<b>TOTAL</b>		<b>7 000</b>

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
28/18	Apoio à Atividade dos Bombeiros Voluntários	90 000
<b>TOTAL</b>		<b>90 000</b>

## **2.- FUNÇÕES SOCIAIS**

### **2.1.– Educação**

As competências do Município na área da educação, têm incidido fundamentalmente no pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, mas a intervenção efetuada ao longo dos anos tem excedido em



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

muito as suas competências, através dos apoios concedidos para além deste nível de ensino.

Na área da educação e no âmbito da delegação de competências, o Município tem assegurado a gestão de equipamentos escolares do pré-escolar e 1.º ciclo e do pessoal não docente ao serviço dos estabelecimentos pré-escolares.

O Município pretende continuar a intervir na conservação, beneficiação e manutenção das várias escolas do concelho, consoante as intervenções se mostrem necessárias, de forma a que todas as escolas correspondam a um espaço de conforto para o ensino.

Em matéria de educação, o Município assegura também: a aquisição e manutenção de equipamento, material de desgaste e didático para os jardins de infância da rede pública e escolas do 1º ciclo.

Os transportes escolares do 1º ciclo e do pré-escolar, nas localidades onde as escolas/jardins de infância foram encerradas, são assegurados pelo Município, assim como o pagamento das vinhetas de transporte do 2º ciclo, 3º ciclo e secundário, prosseguindo assim a política de fixação dos jovens, incentivando-os a frequentar a Escola 2,3/S Cunha Rivara, de Arraiolos.

Nos Jardins de Infância da rede pública e no 1º ciclo, o Município assegura o prolongamento de horário (AAAF e CAF), mediante o pagamento a pessoal não docente, para além do horário normal de funcionamento, permitindo assim que os pais possam deixar os seus educandos no espaço escolar enquanto estão a trabalhar.

O Município articula com as escolas vários projetos, os quais apoia quer através de meios monetários, quer através de disponibilização de infraestruturas ou de colaboração de funcionários. Nestes projetos merecem destaque: as comemorações do Dia da Criança, a atribuição de prémios de mérito escolar aos estudantes, o Corso Carnavalesco, o programa Eco-Escolas, as aulas de educação musical nos Jardins de Infância, as aulas de natação e/ou atividade física para as Escolas/JI, entre outros projetos sócio-educativos.

O funcionamento das cantinas escolares das EB1 e JI são da competência do Município, e, de forma a aumentar a eficácia ao nível do apoio às famílias em situação financeira carenciada, o Município tem atribuído de forma gratuita as refeições escolares aos alunos do 1º ciclo e do pré-escolar. Esta medida enquadra-se no programa Municipal de Ação Social Escolar, através do qual estas mesmas famílias carenciadas recebem anualmente verba para compra de material escolar e pagamento integral das visitas de estudo. Para além deste apoio às famílias carenciadas, todos os alunos do 1º ciclo têm acesso aos cadernos escolares gratuitos, medida que foi alargada, a partir de 2021, aos outros ciclos de ensino.

Na área da educação, encontram-se em execução os seguintes projetos:

- ***Projeto de Remodelação e Ampliação da Escola Básica do Vimeiro***

Empreitada já adjudicada e que prossegue o objetivo do Município de requalificação/modernização das instalações do ensino básico de modo a colmatar as situações deficitárias e desajustadas das necessidades atuais, melhorando deste modo as condições para a educação e ensino. Esta intervenção, não obstante o facto do número de



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

alunos ter vindo a diminuir ao longo dos anos, visa introduzir melhorias em termos de acessibilidade, de conforto térmico e acústico, e da criação de espaços que se querem essenciais para a melhoria da qualidade do ensino e da sua aprendizagem.

A intervenção compreende a reabilitação e ampliação do edifício existente, com intervenção ao nível das salas de aulas, criação de novos espaços como uma sala de professores, sala de apoio/polivalente, para além da modernização e adaptação das instalações sanitárias, bem como remodelação do logradouro, com requalificação da zona de recreio e envolvente, de modo a criar melhores condições de conforto, funcionalidade e segurança.

- ***Interagir para Melhorar – Combate ao Insucesso Escolar***

O projeto tem como principal objetivo desenvolver ações com a comunidade educativa, identificando e solucionando as diversas problemáticas escolares e psicossociais, intervindo com os diversos agentes (alunos, encarregados de educação, professores e assistentes operacionais), com o intuito de promover a performance educativa dos alunos através da aplicação de competências socioemocionais e cognitivas em atividades dinâmicas com os alunos, o que implicou também a aquisição de equipamentos informáticos para os alunos.

O projeto iniciou-se em maio de 2021 com a entrada de três técnicas superiores: uma Técnica de Educação e Ação Social, uma Psicóloga Clínica e uma Nutricionista. Após um período de planeamento do projeto, a equipa técnica começou a intervir nas escolas em momentos pontuais, nomeadamente em intervalos e horas de almoço através de atividades temáticas e diversificadas dentro de 6 competências socioemocionais e cognitivas (Criatividade, Empatia, Pensamento Crítico, Hábitos e estilos de vida saudáveis, Confiança e Comunicação).

Estas atividades têm como principal objetivo cativar, aproximar e criar relação terapêutica com os alunos. De uma forma geral, a equipa têm obtido um feedback positivo, onde se conseguiu captar um grupo amplo de alunos que já desenvolveu uma aliança com as técnicas onde participam regularmente. A partir do dia 23 de novembro de 2021, a equipa técnica começou a intervir nos momentos disponíveis em âmbito escolar, obtendo mais tempo e melhores condições de intervenção nas escolas do primeiro ciclo de Vimieiro; Igrejinha e Sabugueiro.

Conjuntamente, foram mantidos os momentos dos intervalos e horas de almoço na Escola Cunha Rivara e Escola EB1 de Arraiolos, mas prevê-se que a partir de 2022, sejam selecionadas pelos docentes as turmas para intervir, com 1 hora semanal por turma.

Para a preparação e concretização destas são necessários vários materiais e instrumentos didáticos e pedagógicos; brindes (como por exemplo: autocolantes, agendas ou cadernos em miniatura, entre outros); equipamento (t-shirts de identificação do staff); recursos humanos; materiais para a realização de eventos especiais; etc. Também está planeado a dinamização de atividades com a Associação de Estudantes, tendo como objetivo promover eventos significativos para os alunos em diversas áreas e temáticas, tendo em vista o seu futuro académico.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

Para o próximo ano, pretende-se intervir em mais momentos, como os que foram mencionados anteriormente, trazendo aos alunos novas experiências e perspetivas inovadoras através da intervenção de mais técnicos superiores, nomeadamente das áreas de psicomotricidade; artes visuais; artes plásticas; teatro; engenharia; dança criativa; música e informática. Além disso, pretende-se também alcançar as famílias, docentes e assistentes operacionais para momentos de intervenção, onde também será necessário material didático.

- ***Programa Intermunicipal de Combate ao Insucesso Escolar - PICIE***

Projeto supramunicipal que visa desenvolver ações com a Comunidade Educativa que identifiquem as causas reais do insucesso escolar no território, promover a discussão, disseminar boas práticas e levar até aos alunos novas metodologias adaptadas às suas dificuldades reais que promovam o seu sucesso educativo. O projeto, tendo por base um estudo inicial - “Insucesso e Abandono Escolar – Diagnóstico da Situação de Referência do Alentejo Central” - prevê ainda a criação de um Observatório Intermunicipal de Educação, bem como ações de partilha de conhecimentos.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
07/22 e 36/22	Modernização e Beneficiação do Parque Escolar	31 000
12/20	Requalificação da Escola EB1 de Vimieiro	638 500
03/21	Interagir para Melhorar- Combate ao Insucesso Escolar	1 000
<b>TOTAL</b>		<b>670 500</b>

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
02/18 e 01/22	Cantinas Escolares	165 500
10/18 e 07/22	Transportes Escolares	210 000
38/18 e 26/22	Apoios Sócio-Económicos no Âmbito da Ação Social Escolar	8 100
19/22	Protocolos e Apoios a Atividades Educativas	20 000
25/18	Apoio Económico ao Agrupamento Escolar	6 500
44/18	Interagir para Melhorar – Combate ao Insucesso Escolar	70 743,5
<b>TOTAL</b>		<b>480 843,5</b>

## **2.2.- Saúde**

### **2.2.2.- Saúde Pública**

O surgimento da pandemia COVID-19, em março de 2020, implicou uma adaptação do Município a esta nova conjuntura social, em que, enquanto entidade mais próxima da população concelhia,



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

assumiu e continuará a assumir responsabilidade em avançar com medidas de apoio social.

Em tempos de crise, a proximidade é uma importante mais-valia que permite trabalhar com conhecimento da realidade. Um conhecimento validado pela experiência e que nos permite dar um contributo decisivo para fazer face à COVID-19, dotando o território da resposta necessária e estando na vanguarda da proteção dos cidadãos. Perante as graves dificuldades económicas e sociais sentidas por muitas famílias, o Município continuará na linha da frente do seu apoio e tomada de medidas de acompanhamento, de modo a que os munícipes possam ver refletidas de forma positiva na sua esfera familiar e social, a dimensão e o impacto das medidas tomadas.

Face à pandemia COVID-19, o Município, em estreita colaboração com a Autoridade de Saúde, a Segurança Social e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, procedeu e irá continuar a proceder, à criação de espaços no concelho que se destinam a servir de retaguarda e apoio às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, em caso de necessidade de deslocação temporária de utentes, como aconteceu em 2021 com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro e a Associação de Reformados e Pensionistas de Igrejinha, devido aos surtos de COVID-19, que surgiram nestas instituições, e em que o Município apoiou logisticamente através do Multiusos de Arraiolos (edifício municipal) e financeiramente, nas refeições, limpeza, higienização, lavagem de roupas...

Durante o ano 2021 e enquanto for necessário, o Arraiolos Multiusos funcionou e continuará a funcionar, como centro de vacinação COVID, em que foi disponibilizado a colaboração de funcionários do Município, assim como todas as despesas inerentes aos custos de gestão do edifício ficaram também a cargo do Município, desde custos com eletricidade à limpeza e higienização do espaço.

Nesta conjuntura irá continuar a ajuda financeira às IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) de forma a aumentarem a sua disponibilidade de tesouraria, permitindo-lhe fazerem face a despesas prementes no contexto desta premente situação sanitária.

Refira-se que o Município mantém o contacto permanente com as instituições concelhias e uma permanente monitorização do evoluir de toda esta situação, tomando, se necessário, novas medidas em função de análise com as entidades de saúde.

Na área da educação, todas as Escolas do 1º ciclo e o do ensino Pré-escolar, continuarão a ser dotadas de todo o material/bens necessário à prevenção de infeções, designadamente gel desinfetante, máscaras e luvas, assim como todos os edifícios municipais estarão também salvaguardados, com a existência dos referidos materiais/bens que servem de prevenção à transmissão do vírus.

A situação exigiu e continua a exigir um trabalho em todas as frentes. Na cultura, no desporto, no comércio local e nas empresas que foram afetadas por esta pandemia e que precisam de se reerguer e olhar para o futuro. Situação a que o Município está atento e em que tudo fará, dentro das suas competências, para inverter os graves problemas sociais e económicos existentes.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
04/21	Combate à Pandemia COVID-19	1 000
<b>TOTAL</b>		<b>1 000</b>

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
01/21	Combate à Pandemia COVID-19	90 500
<b>TOTAL</b>		<b>90 500</b>

## **2.3.- Segurança e Ação Social**

### **2.3.1.- Segurança Social**

Esta ação encontra-se contemplada a nível orçamental, reportando-se às transferências para a Caixa Geral de Aposentações, que se cifra nos 23,75 %, enquanto contribuição de entidade empregadora pública, bem como às pensões de aposentação e reforma enquanto suportadas pela autarquia.

Não se refere nenhum projeto/ação para esta área de atuação, quer no PPI quer no PAM. Estas despesas estão contabilizadas nas rubricas da despesa 01 – *Pessoal*.

Com as transferências de competências para o Município, previstas para 1 de abril de 2022, impostas pelo governo às autarquias, às quais o Município teve a posição de rejeitar e adiar enquanto lhe foi permitido, mas que perante a atual legislação em vigor as referidas transferências terão de ser compulsivamente aceites, a partir da data referida, e afetarão estruturalmente a autarquia, quer ao nível de recursos humanos que passam para a esfera do Município, quer pela reestruturação dos próprios serviços já existentes na autarquia que terão de ser adaptados e reforçados para gerir esta nova realidade, e que irão acarretar um aumento substancial ao nível das despesas com pessoal. Este aumento das despesas irá ser adaptado durante a execução do orçamento de 2022 e após a execução efetiva das transferências de competências, para o qual o valor previsto a ser transferido como receita para compensar os custos, estima-se que irá traduzir-se num défice bastante significativo para a autarquia.

### **2.3.2.- Ação Social**

O Município vai continuar a dar uma importância primordial às ações de cariz social, com o intuito de promover o bem estar social dos munícipes, corrigir desigualdades sociais e ao mesmo tempo



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

promover também o desenvolvimento económico.

É objetivo do Município que todos possam ter acesso à cultura, educação, desporto, lazer, habitação, para que permaneçam no concelho e que também possa atrair novos munícipes. Para atingir este objetivo, serão desenvolvidos vários projetos e apoios financeiros, nas áreas já referidas.

Para aplicação desta política social serão desenvolvidos vários programas/ações, designadamente:

- O projeto “Viver Sénior”, com atividades para os idosos na área da música, atividade física, leitura, visitas culturais/recreativas, associado também à dinamização das próprias atividades das Associações de Idosos, na qual destacamos a “Festa Sénior”. Estas atividades têm estado condicionadas à pandemia COVID-19, e serão desenvolvidas atendendo sempre às regras de segurança, de contenção e de não propagação desta pandemia.
- O apoio, quer financeiro quer logístico, às associações culturais, recreativas, desportivas e sociais, associações fundamentais ao desenvolvimento do concelho, numa ótica de promoção de atividades/ projetos direcionados para as necessidades da população concelhia.
- O cartão social do munícipe e o cartão jovem municipal, que confere aos portadores dos mesmo vários benefícios sociais, tais como a redução de custos em acesso a equipamentos culturais e desportivos, assim como na aquisição de lotes para fins habitacionais (no caso do cartão jovem).
- O projeto “Oficina Solidária”, que permite aos estratos sociais desfavorecidos ter acesso através do Município, a apoio em pequenas reparações básicas nas habitações.
- O “Programa Jovens +”, dirigido aos jovens residentes no concelho, portadores do cartão jovem, desempregados ou que procurem uma ocupação temporária. Este programa tem como objetivo contribuir para a ocupação dos tempos extra-letivos de jovens, através do desenvolvimento de atividades que promovam uma experiência com a vida profissional em diferentes áreas, nomeadamente na proteção e salvaguarda do património histórico, defesa do ambiente, promoção e divulgação cultural, atividades desportivas e ações de âmbito social, desenvolvendo valores de responsabilidade, solidariedade, cidadania e interajuda.
- Para além do apoio em ação social escolar no 1.º ciclo e ensino pré-escolar, existe também a atribuição de bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior com dificuldades económicas, de forma a garantir condições para uma efetiva igualdade de oportunidades para as crianças e os jovens que frequentam o sistema educativo.
- O pagamento dos cadernos escolares a todos os estudantes residentes do concelho, desde o 1ª ciclo até ao 12º ano de escolaridade.
- Protocolos com as Associações de Idosos de Sabugueiro, Associação de Idosos de Igreja e Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro para o funcionamento das cantinas escolares do pré-escolar e 1º ciclo.
- Assegurar o funcionamento de Atividades de Tempos Livres (ATL) durante as férias escolares, de forma a ocupar os alunos em atividades lúdicas.
- A colaboração com o Instituto de Emprego e Formação Profissional no Programa “Contratos



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

de Emprego Inserção”, através do qual são integradas pessoas de estratos sociais desfavorecidos, numa perspetiva de fomento e inclusão social.

- O apoio à beneficiação/construção de equipamentos sociais, propriedade de Associações de Idosos ou outras Instituições Particulares de Solidariedade Social.
- Apoio à natalidade. A diminuição da natalidade é um problema preocupante e premente, particularmente nas regiões do interior do país, como é o caso do concelho de Arraiolos, onde a população se encontra envelhecida. Para inverter o decréscimo da densidade populacional e da taxa de natalidade no concelho, o Município implementou medidas direcionadas para as famílias, através de comparticipação de parte do valor que os pais pagam às creches, contribuindo simultaneamente para a fixação de famílias no concelho.
- Integração de jovens em estágios profissionais, sempre que existam programas que permitam a candidatura a estes programas.

Neste contexto de política social aparece o projeto “Centro Comunitário das Ilhas”. O projeto tem em vista a adaptação de edifício a um Centro Comunitário, o qual é uma resposta social, desenvolvida em equipamento, onde se prestam serviços e desenvolvem atividades que, de uma forma articulada, tendem a constituir um polo de animação com vista à prevenção de problemas sociais e à definição de um projeto de desenvolvimento local, coletivamente assumido.

**PPI – Plano Plurianual de Investimentos:**

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
44/22	Apoia a Instituições Sociais – Infraestruturas e Equipamentos	5 000
44/18	Apoio às Associações de Idosos - Infraestruturas e Equipamentos	5 000
05/22	Centro Comunitário das Ilhas	2 000
84/18	Beneficiação/Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale do Pereiro	2 500
<b>TOTAL</b>		<b>14 500</b>

**PAM – Plano de Atividades Municipais:**

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
04/22	Oficina Solidária	500
08/22	Contratos de Emprego Inserção	43 900
14/22	Atividades Sócio Culturais no âmbito da Intervenção Social	16 000
21/22	Apoio à Atividade das Associações de Idosos	40 000
30/18	Rede Social nas Cantinas Escolares	84 000
37/18 e 25/22	Programa Jovens +	22 800
22/22	Apoio a Instituições Sociais	80 000
39/18 e 27/22	Apoios Sócio-Económicos a Estudantes	69 000
28/22	Estágios Profissionais	10 772



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

03/20	Apoio à Natalidade	30 000
<b>TOTAL</b>		<b>396 972</b>

## **2.4.- Habitação e Serviços Coletivos**

### **2.4.1. e 2.4.2.- Habitação e Ordenamento do Território**

A habitação para todos é um dos objetivos do Município, o qual já foi anteriormente referido no ponto **2.3.2.- Ação Social**. Neste enquadramento o Município continua a intervir na criação de loteamentos municipais, com a venda de lotes a preços acessíveis, com todas as infraestruturas necessárias a cargo da autarquia.

A requalificação e reabilitação urbana é também fundamental para fixar população e atrair visitantes, e neste âmbito o Município vai efetuar os investimentos necessários nos arruamentos, praças e espaços públicos das várias localidades do concelho.

Há que destacar os seguintes projetos nesta área:

- A requalificação estruturante dos arruamentos das várias localidades de concelho.
- A construção dum parque de estacionamento junto à Travessa dos Moleiros, espaço que já existe para estacionamento, com iluminação pública, mas que se encontra em terra batida.
- O projeto para um novo loteamento habitacional em S.Pedro da Gafanhoeira.
- A Estratégia Local de Habitação no âmbito do 1º Direito, projeto em desenvolvimento.
- O projeto “Programa Municipal de Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas para Estratos Sociais Desfavorecidos”, aparece também incluído na vertente habitacional. O apoio previsto neste projeto tem por objetivo incentivar à realização de obras de conservação, reparação ou beneficiação em habitações degradadas ou em mau estado, de cidadãos social e economicamente desfavorecidos participando os respetivos custos, dotando as habitações de conforto, salubridade e segurança.
- O Projeto “Rede Pedonal de Ligação a Espaços Públicos”, que ascende ao valor global de 1.555.514 euros, foi iniciado no final do ano 2020, tendo a sua finalização prevista para ano 2023, e aparece como um projeto estruturante na área do ordenamento do território.

O projeto/empreitada em curso visa a construção e requalificação da rede pedonal de ligação do Bairro da Cruz da Barreta aos equipamentos públicos, estabelecendo desse modo uma rede de circulação pedonal/ciclável em continuidade entre as zonas residenciais e os diferentes serviços/equipamentos existentes, nomeadamente os localizados na zona urbana do complexo das Piscinas Municipais, em Arraiolos. Por outro lado, visa a requalificação da área compreendida entre o Arraiolos Multiusos e a EN4, através da sua requalificação para Espaço Multiusos e Parque de Feiras.

A criação de uma rede de acessibilidades passa pela reabilitação de percursos já existentes e pela criação de novos percursos, passíveis de estabelecer a continuidade entre pontos de



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

distribuição relevantes do ponto de vista ao acesso a equipamentos/serviços públicos, de forma contínua e a mais direta possível, em condições de conforto e segurança para os utentes de todas as idades e condições físicas.

O Espaço Multiusos e Parque de Feiras tem por objetivo dotar de condições uma área que atualmente recebe feiras/eventos temporários, complementado ainda esta função com as de estacionamento, áreas de jogos tradicionais, pontos de estadia e um edifício com instalações sanitárias de apoio.

- A intervenção na Fonte da Arregaça (candidatura a fundos comunitários), situada na Vila de Arraiolos. A obra contempla a reabilitação e recuperação da Fonte e requalificação e arranjo paisagista do espaço adjacente e acesso, incluindo sinalização, para efeitos de promoção turística.

A Fonte da Arregaça, situada no fundo do Outeiro de Santo António-o-Velho, na Vila de Arraiolos foi construída em 1563 e segundo consta, por volta do ano de 1588, esta fonte era muito concorrida, levando por vezes à ocorrência de desordens e escândalos. Trata-se de património concelhio do domínio público, de elevado valor antropológico e histórico, não classificado. O mesmo, para além de preservado, necessita ser valorizado, divulgado e tornado acessível à população e visitantes.

Este projeto vem dar continuidade ao Plano de Reabilitação/Intervenção em Elementos Patrimoniais concelhios – Fontes e Tanques/Lavadouros comunitários – Fase 1 a que se deu início em 2018 com os projetos de Requalificação do Tanque do Olival e Tanque do Leão.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
19/10	Revisão do PDM (Plano Diretor Municipal)	70 000
15/16	Intervir nas Aldeias - Investimento	40
01/18 e 19/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Arraiolos	85 000
20/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vimieiro	5 000
21/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Sabugueiro	5 000
04/18 e 22/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – S. Pedro da Gafanhoeira	71 734
05/18 e 23/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Vale do Pereiro	44 000
06/18 e 24/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Igreja de S. Gregório	71 500
07/18 e 25/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Aldeia da Serra	60 000
26/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Ilhas	2 000
27/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Santana do Campo	74 000
28/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – S. Gregório	13 000
39/22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos – Beneficiação da Iluminação Pública	5 000
51/18	Loteamento Habitacional de Igreja de S. Gregório	2 500
13/22	Loteamentos Habitacionais e Oficinas	2 000
14/22	Loteamentos Habitacional em S. Pedro da Gafanhoeira	5 000



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

02/22	Loteamentos Municipais – Aquisição de Terrenos	5 000
60/18 e 03/22	Construções Diversas – Aquisição de Terrenos	71 000
14/18	Requalificação do Largo de Santa Clara no Sabugueiro	35 000
80/18	Rede Pedonal de Ligação a Espaços Públicos	721 000
48/18	Programa Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação Degradada	50 900
06/20	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela Fonte da Pedra	1 000
09/20	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela EN 370	1 000
29/22	Construção de Parque de Estacionamento	1 000
22/55	Fontes e Tanques/Lavadouros Comunitários – Fonte da Arregaça	192 000
<b>TOTAL</b>		<b>1 593 674</b>

### **2.4.3. e 2.4.4. - Saneamento e Abastecimento de água**

A autarquia continua integrada na parceria pública da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, através da qual foi criada a empresa “AGDA- Águas Públicas do Alentejo”, em que resultou a possibilidade de coexistência do sistema supramunicipal em alta (da Parceria) com o sistema municipal.

A constituição da AMGAP, resulta assim numa parceria pública para a criação de um sistema público integrado para o abastecimento de água e saneamento nos concelhos aderentes, onde se inclui o concelho de Arraiolos.

O Município mantém a opção estratégica da defesa da propriedade e gestão pública do saneamento e do abastecimento de água, única forma de garantir o acesso universal de bens indispensáveis à vida de todos os cidadãos. Esta parceria pública foi a melhor forma de garantir a manutenção da gestão pública do sistema, o controle do tarifário, as competências e serviços, ao nível do poder da autarquia nesta área.

O concelho de Arraiolos, dispõe de uma rede de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR's), saneamento e de abastecimento de água, que abrange todas as localidades e que se pretende manter em bom estado de funcionamento, através das intervenções que se mostrem necessárias. Continuará a ser assegurada a atividade de manutenção e renovação da rede de abastecimento de água e a monitorização da sua qualidade, assim como o controle de qualidade da água.

Durante o ano de 2022, ao nível do sistema municipal do saneamento e abastecimento de água, continuaremos a manter uma importante atividade de manutenção e renovação da rede. Da AGDA terão continuidade os investimentos estruturais (em alta) de gestão pública do saneamento e do abastecimento de água no concelho, que se mostrem adequados às necessidades da população.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
11/18 e 30/22	Manutenção e Beneficiação da Rede de Saneamento	23 610
31/22	Beneficiação das Etars do Concelho	1 000
56/22	Reforçar o Abastecimento de Água no Concelho	5 000
18/18 e 54/22	Contadores e outro equipamento básico	6 000
02/20	Telegestão do Sistema de Água	2 000
<b>TOTAL</b>		<b>37 610</b>

PAM – Plano de Atividades Municipais

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
13/22	Sistema Intermunicipal de Saneamento	214 000
22/18	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	343 000
<b>TOTAL</b>		<b>557 000</b>

### 2.4.5.- Resíduos sólidos

A recolha dos resíduos sólidos urbanos é efetuada pela “GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM”, empresa responsável pela gestão e exploração do sistema intermunicipal de valorização e tratamento de resíduos urbanos do distrito de Évora, sendo primordial a articulação de ações e medidas nesta área diretamente ligada com a proteção do meio ambiente.

O Município irá manter e reforçar as ações de recolha de lixo e limpeza do espaço público, a recolha de monos que é efetuada diretamente pelos serviços municipais ao domicílio dos cidadãos, assim como ações de sensibilização para a recolha seletiva e reciclagem, dirigidas à população em geral, agentes e atividades económicas e escolas, não só na perspetiva da reciclagem dos resíduos, mas também na redução de consumo, nomeadamente de plásticos. Para que todas estas medidas funcionem, muito contribui a atitude dos cidadãos, que deverá ser cada vez mais proativa e responsável, para que todos possamos viver num espaço público limpo e acolhedor, contribuindo simultaneamente para a preservação do ambiente.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
38/22	Contentores e Outros Equipamentos de RSU	10 000
32/22	Meios de Transporte de Recolha de Resíduos	20 000
<b>TOTAL</b>		<b>30 000</b>



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

PAM – Plano de Atividades Municipais

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
08/18 e 05/22	Recolha de RSU para Aterro Sanitário	268 000
<b>TOTAL</b>		<b>268 000</b>

### 2.4.6.- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza

A valorização e sensibilização ambiental é fundamental para a preservação e conservação do património natural, muito rico no nosso concelho. Cabe-nos o dever de conservar, nutrir e recuperar este património com a adoção de políticas sustentáveis, onde aparecem interligadas as políticas económicas e sociais às ambientais. Neste âmbito a autarquia pretende implementar percursos de natureza, direcionados para divulgar a nossa riqueza ambiental, mas que simultaneamente contribuam para a sensibilização e conservação ambiental, e intervenção ao nível da preservação ou recuperação sempre que se considere necessário.

É neste contexto que surge o projeto “Qualificação Ambiental – Intervenção em S. Pedro da Gafanhoeira”, passadiço que permite percorrer o troço mais urbano da ribeira, facilitando o acesso pedonal entre as duas margens e a alguns pontos importantes da vida quotidiana da povoação.

O passadiço junto à da ribeira de Vide de S. Pedro da Gafanhoeira, vai permitir à população, ao mesmo tempo que atrai visitantes, a usufruir duma zona de lazer ao livre, onde é possível praticar desporto, observar a natureza e usufruir do espaço como um percurso interpretativo muito rico em flora e fauna ribeirinhas. Neste percurso com diferentes habitats das margens do curso de água existem várias espécies autóctones tais como Freixiais, o Amieiro, o Choupo, o Loendro, a Tamargueira, o Sabugueiro, entre outros.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
10/22	Espaços Verdes e Jardins	1 000
06/22	Requalificação do parque urbano em Vimieiro	2 000
33/18	Qualificação Ambiental – Intervenção em S. Pedro da Gafanhoeira	35 000
15/22	Ecopista	500
34/22	Valorização e Sensibilização Ambiental	500
03/20	Circuito de Manutenção em Vale do Pereiro	1 000
11/20	Mapa de ruído do concelho de Arraiolos	12 500
<b>TOTAL</b>		<b>52 500</b>



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

PAM – Plano de Atividades Municipais

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
02/19	Valorização e Sensibilização Ambiental	500
<b>TOTAL</b>		<b>500</b>

## **2.5.- Serviços Culturais, recreativos e religiosos**

### **2.5.1.- Cultura**

A área cultural, é particularmente importante, enquanto área de formação para a cidadania e de promoção de atividades de dinamização do concelho, procurando preservar o património cultural ou mesmo a sua reabilitação, assim com a dinamização dos equipamentos culturais já existente.

O Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, o Centro Interpretativo do Mundo Rural, a Biblioteca Municipal e o Cineteatro, são exemplo de equipamentos culturais que permitem a dinamização cultural ao mesmo tempo que promovem o turismo.

O Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos (CITA), espaço museológico permanente e ao serviço da comunidade, tem como missão promover o estudo e a divulgação do Tapete de Arraiolos, assim como a sua conservação, proteção, valorização e reconhecimento enquanto património histórico, artístico e etnográfico, tanto na sua vertente material como imaterial.

Este espaço museológico assume-se como um centro de divulgação e estudo das áreas da História, Artes Decorativas e Etnografia que pretende estabelecer e promover relações com os diferentes públicos e comunidades, sendo o Tapete de Arraiolos o ponto de partida e de chegada a uma viagem pela arte e pelo artesanato de feição portuguesa.

Para além da exposição permanente do CITA, resultado de uma reflexão em que se pretendeu associar a história, origens e influências do Tapete de Arraiolos, ao seu processo artesanal de produção, às suas técnicas e materiais, bem como apresentar a sua evolução artística, material e técnica; vão existir também ao longo do ano várias exposições temporárias, na vertente cultural.

O CITA atrai inúmeros turistas e visitantes, sendo um espaço museológico dinâmico, que permite interações com as escolas e visitas guiadas.

O Centro Interpretativo do Mundo Rural (em Vimieiro) é também um projeto museológico dinâmico, com exposições temporárias, para além da permanente, e que se pretende constituir como memória do mundo rural alentejano entre as últimas décadas do século XIX (lei de desamortização dos baldios) e meados do século XX (introdução da mecanização na agricultura alentejana), época de injustiças, pobreza e dura labuta para a grande maioria da população. A divisão dos diferentes trabalhos e das épocas do ano em que eram realizados, bem como as festas, romarias e costumes tradicionais foram o mote para relembrar esses tempos e difundi-los pelas gerações mais novas.

A Biblioteca Municipal, edificada na antiga Casa do Capitão-Mor e da Mala-Posta, cuja fundação



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

data do Século XVIII, para além dum espaço de leitura e de empréstimo de livros que a todos podem chegar, tem a nível cultural a realização de eventos tão variados como: Feira do Livro, Exposições Temáticas, Encontros com Autores, Sessões de Contos, Sessões de Poesia, Oficinas e Apresentações de Livros. Abrangendo todos os públicos, desde a mais tenra idade até ao público sénior.

O Cineteatro, edifício recentemente remodelado e onde são realizados espetáculos culturais, tais como teatro e música, para além de permitir também às associações culturais do concelho a demonstração ao público das atividades que desenvolvem, sendo apresentadas como um espetáculo.

Para o ano 2022 está também previsto a realização do “Encontro da Defesa do Montado”. Atividade ainda em desenvolvimento e que resultará da parceria com outras entidades.

Na Escola de Música pretende-se continuar a promover e dinamizar as atividades, as quais têm contribuído significativamente para a formação e ocupação dos jovens e também dos seniores. Esta escola interage também com o ensino pré-escolar, através da articulação com os Jardins de Infância públicos onde são lecionadas aulas de música a estes alunos.

Como ações de divulgação cultural, iremos dar continuidade a várias iniciativas promovidas pelo Município, tais como: a Festa da Juventude; comemorações de vários feriados, dos quais destacamos o “25 de Abril”, o “1º de Maio” e a “Quinta-feira da Ascensão”.

Há que destacar também a iniciativa “Às Quintas no Castelo”, efetuada anualmente durante o mês de agosto, em colaboração com a Freguesia de Arraiolos, que engloba vários espetáculos de dança e música.

Todas as associações de cariz cultural existentes no concelho continuarão a ter o apoio do Município na promoção e desenvolvimento das suas atividades, assim como na conservação/beneficiação das infraestruturas e equipamentos, tanto a nível financeiro como logístico.

No ano 2022 a autarquia pretende que seja elaborado o projeto de adaptação e recuperação da antiga “Casa Queiroga”, para a “Casa Dordio Gomes”, o “Laboratório de Arte Têxtil” e “Espaço de ATL”.

O projeto de criação de um laboratório de arte contemporânea têxtil consiste na criação de uma estrutura de mecanismos tecnológicos de vanguarda, pioneira em Portugal e uma das primeiras na Europa, em que artistas plásticos contemporâneos possam criar peças têxteis num formato digital, as quais tomarão depois uma forma física por meio de processos de avançada tecnologia a implementar num dos espaços da recentemente adquirida “Casa Queiroga”.

O projeto “Casa Dordio Gomes” tem como objetivo a abertura ao público de um espaço museológico de tutela municipal dedicado à vida e obra do ilustre pintor arraiolense Simão César Dordio Gomes. Para tal será necessário a adequação de parte do edifício “Casa Queiroga” às funções inerentes a um espaço de cariz museológico, tais como salas expositivas, salas técnicas de apoio, reservas museológicas, gabinetes técnicos e outros espaços consentâneos com as atividades a realizar no âmbito do projeto.

O atual Palácio dos Condes de Vimieiro, foi adquirido pela autarquia em 2021, construído por



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

Sancho de Faro e Sousa, governador da praça de Estremoz e conde do Vimieiro, onde nasceu e viveu durante largos anos, conserva ainda vestígios arquitetónicos do paço quinhentista. Trata-se de um edifício com grande valor histórico e cultural, devido às suas características e marcas arquitetónicas, incluindo o seu jardim, que evidencia a sensibilidade da poetisa Teresa de Melo Breyner, mulher de Sancho de Faro e Sousa.

Esta aquisição é fundamental para a preservação deste património e a sua posterior reabilitação e requalificação, vai garantir a proteção e salvaguarda de um património material irrepetível e de elevado valor histórico. Terá também um importante contributo para a valorização das bandas filarmónicas a nível nacional e na formação musical.

O palácio vai contribuir para a dinamização sociocultural e a atratividade, não apenas daquela freguesia, mas de todo o concelho, com toda a cadeia de ganhos que lhe está inerente.

O projeto “Inclusão pela Cultura”, projeto candidatado a prioridade de investimento da inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade, é outro dos projetos que merecem destaque.

O objetivo desta candidatura é promover a integração social e combater a pobreza e qualquer discriminação, sendo a tipologia de intervenção a inclusão ativa de grupos vulneráveis.

Através do projeto “Património+Arraiolos=Inclusão (PAI)” que pretende promover a inclusão ativa dos idosos do concelho de Arraiolos (e também de outros grupos em risco de exclusão, como os desempregados), através de um conjunto estruturado de atividades culturais diversificadas, todas elas assentes na valorização do património material e imaterial deste concelho como ferramenta para promover a coesão social, através da sensibilização, promoção e intermediação das práticas de criação artística e espetacular. Este projeto integra a criação original de espetáculos de Teatro e Música, Oficinas de Teatro e Música, desenvolvimento de projetos de criação cultural e capacitação artística, a oferta de programação de eventos culturais diversificados (teatro, música, cinema de animação, debates, tertúlias, exposições, e outros).

Em 2021 foram desenvolvidas as seguintes atividades no âmbito da “Inclusão pela Cultura”:

- Desenvolvimento de oficina de expressão teatral com participação da população idosa e comunidade me geral em torno do tema do Tapete de Arraiolos - «TAPETE UMA HISTÓRIA SEM TEMPO».
- Promoção de encontros de cultura popular com a comunidade - **“ESTÓRIAS D’AQUI” – PARTILHANDO HISTÓRIAS COM A COMUNIDADE**, com a realização de 4 sessões.
- Arranque do projeto **PRI – PERCUSSÃO, RECICLAGEM E INCLUSÃO** que visa promover a inclusão ativa do/s idoso/s institucionalizados explorando a percussão enquanto terapia para públicos com reduzida mobilidade no caso dos seniores e explorando a criação de instrumentos dessa família com materiais reciclados com os jovens. Em 2021 com a situação do COVID, apenas foram iniciadas as atividades com os jovens.

Em 2022, o projeto irá continuar a ser aplicado com o desenvolvimento de 2 oficina de expressão teatral **“FONTES D’ÁGUA”** e **“AINDA SOU DO TEMPO EM QUE HAVIA COMBOIOS”**. E



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

também a continuação do projeto **PRI – PERCUSSÃO, RECICLAGEM E INCLUSÃO** com jovens e população idosa.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
11/16	Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente	29 000
46/22	Apoio a Associações Culturais – Infraestruturas e Equipamentos	5 000
52/22	Requalificação do Palácio dos Condes de Vimieiro	5 000
50/22	Laboratório de Arte Têxtil	3 000
51/22	Projeto de Remodelação para Espaço de Arte e ATL do Antigo Edifício Casa Queiroga	5 000
05/20	Casa Museu Dórdio Gomes	3 000
10/20	Comemorações do 130 Anos do Dórdio Gomes	500
<b>TOTAL</b>		<b>50 500</b>

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
14/18 e 11/22	Iniciativas de animação cultural	95 000
23/22	Apoio à atividade Cultural	40 000
04/20	Comemorações do 130 Anos do Dórdio Gomes	10 000
02/21	Inclusão pela Cultura	53 000
03/21	Fora de Cena	43 100
<b>TOTAL</b>		<b>241 100</b>

### **2.5.2.- Desporto, recreio e lazer**

Na área do desporto, recreio e lazer, a autarquia procura assegurar o acesso de toda a população a uma prática desportiva adequada às capacidades e preferências de cada praticante.

No Município de Arraiolos existem várias associações desportivas, de recreio e de lazer, distribuídas pelas várias localidades do concelho, responsáveis pela implementação das mais variadas atividades, que vão desde o futebol, a orientação, escolinhas de desporto para os mais jovens/crianças, columbofilia, jogo da malha, entre outras. Sendo visível a dinâmica das atividades destas associações, as mesmas só são possíveis de manter através dos apoios financeiros atribuídos pelo Município, quer para o desenvolvimento das atividades, quer para a conservação/beneficiação das infraestruturas e equipamentos, o que tem vindo a ser prática em anos anteriores e continuará a manter-se em 2022.

Na área desportiva o Município continuará a promover os seguintes projetos/ações:

- “Natação para a Comunidade”;



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

- “Aulas de Adaptação ao Meio Aquático”, direcionado para os alunos do 1º ciclo e jardins de infância;
- “Viver Sénior” que promove aulas de hidroginástica e de educação física para os idosos, a título gratuito;
- “Aulas de fitness”;
- Atividade desportivas pontuais, como caminhadas, torneio de malha, convívios piscatórios e estafetas.

A gestão, manutenção e dinamização dos equipamentos desportivos municipais, é essencial para a promoção da atividade desportiva. Atualmente o concelho tem vários equipamentos desportivos municipais que permitem a realização da prática desportiva, assim como o desenvolvimento de iniciativas promovidas pela autarquia. Destes equipamentos destacamos: o Complexo Desportivo da Manizola onde estão incluídas as Piscinas Municipais, o Polidesportivo, o Circuito de Manutenção, equipamentos para a prática de desportos coletivos e equipamentos geriátricos; o Pavilhão Gimnodesportivo; o Campo Municipal Cunha Rivara, com a construção recente da pista de atletismo; os campos Padel de Arraiolos e Vimieiro, também recentemente construídos.

Na área do desporto, recreio e lazer, merecem destaque os seguintes projetos:

- A construção de um parque infantil em Igreja Nova.
- “Barragem do Divor – Zona de Recreio Público e Náutico”, apresentado ao Aviso ALT20-14-2019-27-CIMAC – Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património cultural e natural. Esta medida visa a promover a conservação dos ativos naturais, históricos e culturais de modo a consolidar a região como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, reforçando a sua identidade de território de qualidade. Deste modo pretende-se desta forma contribuir para a sustentabilidade dos territórios designadamente através da valorização turística.

O presente projeto consiste na criação de uma zona de recreio público na Albufeira do Divor de acordo com o previsto no respetivo Plano de Ordenamento, intervenção esta que prevê a recuperação e remodelação da casa de cantoneiros existente, a construção de um parque de estacionamento, a instalação de um parque de merendas e a reabilitação da rede de percursos e estrutura verde existentes.

No presente projeto incluem-se os trabalhos de implantação geral, pavimentações, revestimentos, plantações, sementeiras e instalação de equipamento de apoio /mobiliário urbano, sendo os restantes trabalhos objeto de projetos de especialidade autónomos, que deverão ser interpretados como um todo.

A componente infraestrutural, é aquela que envolve maior peso financeiro e físico, nomeadamente, a recuperação e remodelação da casa de cantoneiros para fins de instalações de apoio (cafetaria e sala multiusos), a construção de um parque de estacionamento, a instalação de um parque de merendas e a reabilitação da rede de percursos e estrutura verde existentes.

- “CEDRO – Centro de Educação e Desporto Regional de Orientação” apresentado no âmbito do “Programas de desporto para todos e inovação de infraestruturas” criado pela Comissão



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

Europeia, com o objetivo de dar resposta à necessidade diagnosticada que vai no sentido de existir um crescente desfasamento entre a oferta de desporto através das organizações desportivas tradicionais e a procura por parte dos indivíduos. O programa visa apoiar o desenvolvimento de novas formas de desporto e atividade física e a criação de pequenas instalações desportivas de carácter recreativo e a adaptação de instalações existentes melhorando a integração de novas formas de prática desportiva e atividade física e uma maior participação de jovens no desporto.

A projeto previsto para a localidade de São Pedro da Gafanhoeira, pela sua tradição da prática desportiva de corrida e orientação e de envolvimento da população, prevê obras de adaptação da antiga escola primária afim de criar um escola e espaço de formação para desporto e atividade de ar livre, tendo por objetivo dinamizar e promover o desporto de ar livre no Alentejo Central, em particular a modalidade de corrida e orientação.

O projeto compreende ainda a organização de treinos, atividades semanais e estágios destinada a jovens do concelho de Arraiolos e vizinhos e a organização de 1 prova nacional e 1 prova internacional de orientação.

- “Construção de Piscina Coberta” (para 2022 está previsto a conclusão do projeto de arquitetura), visto que a atual piscina coberta não corresponde às necessidades da população.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
08/22	Beneficiação das Piscinas Municipais	10 000
11/15	Área Recreativa da Igreja	5 500
65/18 e 09/22	Beneficiação do Campo Cunha Rivara	25 142,64
10/22	Beneficiação de Polidesportivos	1 000
47/22	Apoio a Associações de Desporto e Recreio – Infraestruturas e Equipamentos	5 000
49/22	Criação de Espaço para atividades de Tempos Livres (ATL)	3 000
82/18	Construção de Pista no Campo Cunha Rivara	2 700
09/21	Construção de campo Padel em Igreja	21 000
62/22	Construção de Parque Infantil em Igreja	30 000
11/22	Beneficiação de Equipamentos Desportivos	12 000
01/21	CEDRO – Centro de Educação e Desporto Regional de Orientação	1 000
07/21	Construção de Piscina Coberta	90 100
05/21	Barragem do Divor – Zona de Recreio Público e Náutico	5 300
<b>TOTAL</b>		<b>211 742,64</b>



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
15/22	Atividade desportivas e de lazer	500
24/22	Apoio à Atividade desportiva e de recreio	50 000
<b>TOTAL</b>		<b>50 500</b>

### 2.5.3.- Outras Atividades Cívicas e Religiosas

Nesta área destacamos a adaptação da escola, onde funcionou o 1º ciclo, para casa mortuária que irá colmatar as necessidades existentes, relativamente à atual igreja que se destina a este fim, cuja dimensão é pequena, e por outro lado reabilitar um edifício que se situa junto ao cemitério, localização ideal para a função pretendida.

A “Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco”, teve início em 2020, e pretende-se em 2022 finalizar o investimento com a aquisição do equipamento para o edifício.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
13/18	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco	56 500
43/22	Beneficiação do Cemitério de Arraiolos	1 000
<b>TOTAL</b>		<b>57 500</b>

## 3.- FUNÇÕES ECONÓMICAS

### 3.1.- Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca

Em 2022 o Município continuará a incentivar a agricultura de proximidade nas hortas comunitárias com o uso de práticas agrícolas tradicionais e o modo de produção biológico como atividade de lazer. Assim como irá continuar o protocolo com a RURALENTEJO, no âmbito da agricultura, o qual visa um acordo de cooperação “...que tem como objetivo, proporcionar o apoio necessário a todos os produtores diretos ou de produtos transformados, típicos e tradicionais e de qualidade do concelho de Arraiolos onde se inclui em particular o apoio ao movimento associativo já existente ou a criar por via de ações nesse sentido.”

A autarquia irá organizar e realizar em 2022, um “Encontro Sobre a Defesa do Montado”, de acordo com o que já foi referido no ponto **2.5.1.- Cultura**.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
53/22	Hortas Comunitárias	1 000
<b>TOTAL</b>		<b>1 000</b>

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
36/18	Protocolos no âmbito Agrícola	7 500
22/31	Encontro Nacional sobre a Defesa e Valorização do Montado	1 000
<b>TOTAL</b>		<b>8 500</b>

### **3.2.- Indústria e energia**

No concelho existem dois Parques Empresariais (em Arraiolos e Vimieiro), fundamentais para a captação de novos investimentos e para o desenvolvimento económico do concelho. Os lotes dos referidos parques são disponibilizados a preços bastante acessíveis e permitem a criação, captação e expansão de empresas, com a inerente criação de postos de trabalho.

Nesta área destacam-se os seguintes projetos em 2022:

- O “Parque Empresarial de Vimieiro” (ampliação), projeto iniciado em 2021 e que irá terminar em 2022, que visa criar as condições para assegurar um ecossistema favorável ao desenvolvimento da atividade empresarial no concelho e em particular na freguesia de Vimieiro, e tem por objetivo expandir a atual infraestrutura de acolhimento empresarial, e deste modo reforçar a capacidade de atração de investimentos concelhios e extra concelhios, reforçando o posicionamento estratégico do concelho ao nível da região e por conseguinte reforçar o espírito de empreendedorismo e a dinâmica económica do concelho.

Trata-se de uma expansão de infraestrutura, com impacto na competitividade da envolvente empresarial e da região e que visará o acréscimo do empreendedorismo e da fixação de empresas e pessoas, e, logo, potenciador de emprego e de dinâmica económica.

- No âmbito da CIMAC (Comunidade do Intermunicipal do Alentejo Central), foi desenvolvido um projeto de “Eficiência Energética”, que abrange os catorze Municípios associados, entre os quais o de Arraiolos. A execução do correspondente contrato foi iniciada em maio de 2020, com a substituição de luminárias nos sistemas de iluminação pública para poupança do consumo de energia, substituição já totalmente efetuada. No entanto, os custos com o projeto irão decorrer até 2031.
- O “SIRAE @ AC – Sistema Integrado de acolhimento Empresarial do Alentejo Central”

As redes de acesso a serviços estão referenciadas como a última fronteira para induzir a inovação nas empresas e na especialização inteligente dos territórios, contribuindo para a



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

sua afirmação e consolidação económica e social. Neste sentido as redes de banda larga caracterizam-se por permitir uma maior rapidez na velocidade de acesso à internet, possibilitando uma melhor performance nos serviços que disponibiliza bem como a criação de conteúdos mais inovadores, aplicações mais avançadas e mais eficazes na sua interatividade. A generalização do acesso à banda larga afirma-se como um fator do desenvolvimento económico regional e local, particularmente importante nas áreas rurais mais periféricas, uma vez que permitem minimizar alguns dos constrangimentos colocados pela interioridade de distância física aos mercados e centros de inovação.

Tendo em conta estes pressupostos, foi desenvolvido o “*SIRAE @ AC – Sistema Integrado Regional de Acolhimento Empresarial do Alentejo Central*”, projeto supramunicipal que visa o desenvolvimento de um ecossistema integrado de atratividade empresarial e de acesso a serviços partilhados nas Zonas de Acolhimento Empresarial (ZAE) do Alentejo Central, nomeadamente através do alargamento da banda larga a todas as zonas industriais dos Municípios. Em relação a Arraiolos, numa 1ª fase, o projeto será implementado no Parque Empresarial de Arraiolos.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
30/18	Parque Empresarial de Vimieiro	429 000
57/22	Ampliação e Qualificação do Parque Empresarial de Arraiolos	1 000
49/18	FAME – Fundo de Apoio às Micro-Empresas	500
87/18	Eficiência Energética	49 000
04/20	Parque Empresarial de Igreja	1 000
06/21	SIRAE @ AC – Sistema Integrado de acolhimento Empresarial do Alentejo Central	3 000
<b>TOTAL</b>		<b>483 500</b>

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
36/22	Encargos de Instalações - Eletricidade	27 000
04/21	Eficiência energética	55 000
<b>TOTAL</b>		<b>82 000</b>

### **3.3.- Transportes e comunicações**

O Município tem investido e pretende continuar a investir na manutenção e beneficiação dos caminhos municipais, sendo a existência de uma boa rede viária, condição fundamental para promover as atividade económicas e simultaneamente fixar ou mesmo atrair população para o concelho. Nesta vertente, a curto prazo o Município pretende criar uma variante junto à Igreja.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
42/22	Beneficiação de Caminhos Rurais	5 000
26/18 e 41/22	Beneficiação de Caminhos Municipais	16 000
01/22	Variante da Igrejinha	2 000
12/22	Sinalização Viária	2 000
<b>TOTAL</b>		<b>25 000</b>

### **3.4.- Comércio e turismo**

#### **3.4.1.- Mercados e feiras**

Em destaque nesta vertente está o projeto “Reabilitação e Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado local de Produtores”, o qual foi iniciado em 2021, com o qual o Município pretende alcançar os seguintes objetivos:

- Melhorar as condições físicas e ambientais do atual Mercado Municipal de Arraiolos de modo a aumentar o grau de atratividade para os visitantes e permitindo a dinamização de iniciativas de promoção das produções locais.
- Criar oportunidades aos produtores locais dedicados às pequenas hortas familiares e a produtos transformados de promoverem os seus produtos.
- Valorizar o papel dos produtores e da atividade “nobre” da agricultura familiar, de pequena escala atraindo um número crescente de pessoas para a atividade hortícola, criando emprego e gerando riqueza económica, mas também ambiental e social.
- Promover o contacto direto entre o produtor e o consumidor, fomentando a confiança e contribuindo para o escoamento das produções locais, bem como para a preservação dos produtos e especialidades locais;
- Contribuir para a diminuição do desperdício alimentar através do acesso a produtos da época, frescos e de qualidade;
- Sensibilizar os consumidores para os benefícios nutricionais, ambientais, sociais e económicos do consumo sazonal e local.

Para atingir estes objetivos pretende-se implementar as seguintes medidas/ações:

- Modernizar o mercado municipal melhorando as condições físicas e ambientais para os produtores e aumentar a atratividade para os consumidores e público em geral.
- Conceber uma campanha de sensibilização junto dos consumidores e comunidade escolar para o consumo de bens preferentemente sazonais, produzidos localmente, nomeadamente:
  - provas e demonstrações de produtos locais e sazonais;
  - visitas de produtores às escolas;



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

- visitas de escolas as explorações e realização de atividades;
  - oficinas de cozinha saudável;
  - revisão das ementas escolares.
- Conceber uma imagem de marca e produção de material promocional para o *Mercado Local de Produtores de Arraiolos – Circuito Curto de Comercialização*.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
85/18	Reabilitação do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	207 000
<b>TOTAL</b>		<b>207 000</b>

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
48/18	Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	800
<b>TOTAL</b>		<b>800</b>

### 3.4.2. - Turismo

O concelho de Arraiolos é um território rico em paisagem, ambiente, cultura, tradições e saberes, com um vasto património construído. Perante o referido pretende a autarquia tirar proveito desta riqueza em prol do turismo, atividade com enorme potencial no concelho e que não pode ser dissociada da cultura, proporcionando oportunidades para novos usos económicos, sociais e culturais, que permitem a atração e a fixação das populações e a criação de emprego.

Nesta conjuntura o Município tem promovido e pretende continuar a promover várias iniciativas/eventos que valorizam o património cultural e que simultaneamente promovem o turismo.

Eventos que refletem o atrás referido, são “O Tapete está na Rua” e a “Mostra Gastronómica/Feira do Tapete/Festival da Empada”, iniciativas que assentam nas tradições e cultura do concelho, assim como em produtos endógenos e que promovem e valorizam o Tapete de Arraiolos e a gastronomia do concelho. Estas iniciativas englobam também ações de promoção e de animação do património e dos equipamentos culturais, associadas à dinamização de espetáculos, animações de rua, itinerâncias artísticas, teatros de rua, entre outras. Estes eventos atraem inúmeros turistas/visitantes ao concelho, contribuindo para a dinamização das atividades económicas.

Durante o ano 2022, a autarquia pretende realizar um evento em Vimieiro, designado de “Encontro de Doces, Sabores e Saberes”, evento com o intuito de promover a realização de atividades de divulgação, valorização e eventuais registos de marca relacionados com a confeção de doçaria em



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

Vimieiro, nomeadamente sobre os já famosos nógados, cavacas e queijadas, produtos que se inserem numa tradição gastronómica de cariz etnográfico e imaterial local.

É, pois, intenção do Município de Arraiolos o desenvolvimento de ações com vista à promoção turística e cultural desses produtos, as quais se espera que a curto e médio prazo venham a contribuir para o desenvolvimento económico local.

O Centro Interpretativo do Mundo Rural em Vimieiro e o Centro Interpretativo do Tapete de Arraiolos, são um bom exemplo de equipamentos culturais que promovem o turismo, através das exposições permanentes e temporárias, visitas guiadas e atividades lúdicas. Trata-se de equipamentos de carácter dinâmico que atraem muitos visitantes/turistas e que representam aspetos culturais e tradições do concelho, mas que requerem permanentemente o investimento da autarquia para o seu funcionamento e dinamização, investimento este que o Município continuará a apostar em 2022.

A candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da Humanidade, em articulação com a Região de Turismo do Alentejo, I.P., constitui um objetivo ainda não concretizado, o que não impedirá contudo o Município de continuar a desenvolver todas as diligências necessárias à sua efetivação, uma vez que o Tapete de Arraiolos representa um marco histórico indissociável do concelho, mas também de Portugal, granjeando mesmo de reconhecimento internacional.

Prevê-se também a criação de vários circuitos/rotas pedonais no concelho, no sentido da valorização do território e de promoção do turismo de natureza e cultural. O pedestrianismo está intimamente ligado às áreas do desporto, do turismo e do ambiente e consiste na atividade desportiva de andar a pé, caminhando geralmente na natureza mas também em ambiente urbano.

São vários os projetos na área do turismo, alguns dos quais já transitados do ano anterior e ainda não finalizados, designadamente:

- “Grande Rota do Montado”

O projeto “Grande Rota do Montado”, projeto supramunicipal, aprovado no âmbito do programa “Portugal2020”, que visa a identificação no terreno de uma grande rota pedestre de âmbito regional associada à sub-região do Alentejo Central, que estabeleça, através de uma infraestrutura de lazer e desporto informal, a ligação entre todos os concelhos da região e alguns locais relevantes do ponto de vista histórico-cultural e paisagístico no panorama geral da área de intervenção do projeto. O projeto prevê ainda, para além da marcação e sinalização de rotas pedestres e cicláveis, o financiamento de pequenas infraestruturas (pontes, pontões, etc) previamente identificadas ao longo dos percursos traçados de modo a permitir a plena fruição dos mesmos.

- “WI-FI Turismo Alentejo@Central”, projeto supramunicipal candidatado e aprovado no âmbito do programa “Portugal2020” (em colaboração com a entidade Turismo de Portugal, I.P.), visa a ampliação da oferta das zonas WI-FI, de forma a permitir o acesso gratuito aos conteúdos digitais nas zonas de maior turismo, e desta forma a possibilitar um valor acrescentado ao turista e interação com a população local. O Município tem previsto investimento para contratação de equipamentos associado, que permita a referida ampliação.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
58/22	Castelo de Arraiolos -Beneficiação e Conservação	1 000
78/18	WI-FI Turismo Alentejo@Central	30 200
07/20	Circuitos e Rotas	5 000
02/21	Grande Rota do Montado	1 000
<b>TOTAL</b>		<b>37 200</b>

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
02/22	O Tapete está na Rua	76 300
03/22	Mostra Gastronómica/Feira do Tapete	44 000
10/22	Seminários e Conferências	250
12/22	Candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da UNESCO	500
16/22	Edições e Publicações	500
17/22	Vimieiro Terra de Músicos e da Música	11 000
30/22	Encontro de Doces, Sabores e Saberes em Vimieiro	16 000
41/18	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo	17 000
01/20	Circuitos e Rotas	6 500
02/20	Promoção Turística	2 000
05/21	Grande Rota do Montado	1 000
<b>TOTAL</b>		<b>175 050</b>

### **3.5.- Outras funções económicas**

#### **3.5.2.- Outras atividades**

Nesta vertente, foi criado um novo projeto para iniciar em 2022, designado de “Apoio ao Empreendedorismo e Investimento Jovem”, com o objetivo de dinamizar o empreendedorismo dos jovens de Arraiolos e simultaneamente promover a sua capacidade económica.

A autarquia entende esta medida como fundamental para a promoção da empregabilidade, essencial para fazer face ao desemprego verificado no concelho, e para promover a fixação dos jovens no concelho, colmatando a tendência para o esvaziamento do interior do país, a que o concelho de Arraiolos não é alheio.



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
64/22	Apoio ao Empreendedorismo e Investimento Jovem	1 000
<b>TOTAL</b>		<b>1 000</b>

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
38/22	Apoio ao Empreendedorismo e Investimento Jovem	1 000
<b>TOTAL</b>		<b>1 000</b>

## 4.- OUTRAS FUNÇÕES

### 4.1- Operações da dívida autárquica

O Município continua a apostar em projetos estruturantes para o desenvolvimento do concelho, só possíveis de implementar com recurso a fundos comunitários, mas também com recurso a empréstimos bancários de médio e longo prazo.

Nesta função aparecem refletidos os valores com amortizações e juros dos empréstimos bancários de médio e longo prazo ainda em curso.

Para renovação do parque de máquinas e viaturas, necessário ao adequado funcionamento da atividade do Município, foi também necessário recorrer a um leasing, encontram-se ainda a decorrer as amortização e juros de um camião, três viaturas de mercadorias e uma viatura de passageiros com lotação de nove lugares, contrato este que irá terminar em 2022.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
16/13	Encargos com a amortização de contratos leasing	85 500
32/15	Empréstimos de médio longo prazo - amortizações	393 005
61/22	Restituições de Investimento	100
<b>TOTAL</b>		<b>478 605</b>



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

PAM – Plano de Atividades Municipais:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
03/15	Encargos com juros de empréstimos de médio e longo prazo	24 332
04/15	Encargos com juros de contratos Leasing	1 600
<b>TOTAL</b>		<b>25 932</b>

#### **4.2 e 4.3.- Transferências entre administrações**

O Município pretende dar continuidade à política de cooperação com outras entidades, tais como: a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), a TRILHO - Associação para o Desenvolvimento Rural, Turismo do Alentejo, a Associação Monte e as Freguesias.

Na cooperação com as Freguesias através desta via, será promovida a consolidação da autonomia financeira das Freguesias, procurando dar resposta às aspirações das populações e à resolução de problemas emergentes, dada a maior proximidade destas autarquias junto das mesmas.

Ao nível de investimentos nas Freguesias, continuam em curso vários protocolos, em que cabe ao Município a maioria do investimento, cabendo às Freguesias a implementação e manutenção dos projetos, como é o caso de: obras de requalificação de equipamento de apoio ao polidesportivo de Vale do Pereiro, conservação/adaptação e apetrechamento do Campo de Futebol em Vimieiro e Igrejinha.

O estabelecimento destas parcerias/cooperação/protocolos, permitem a promoção de sinergias para mais facilmente alcançar os objetivos e consequentemente satisfazer as necessidades da população.

De realçar a continuidade da parceria estabelecida com a CIMAC, Comunidade que integra 14 Municípios do Alentejo Central, e que permite desenvolver trabalho em rede que promove sinergias e economias de escala, partilhando serviços, realizando procedimentos por procura agregada, articulando investimentos municipais e intermunicipais, participando na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional (fundos comunitários) e articulando atuações com os serviços da Administração Central, aos mais diversos níveis.

PPI – Plano Plurianual de Investimentos:

Nº. Projeto / Ação	Designação	Verba definida (Euros)
40/18	Protocolo para Atividades de Investimento – Freguesias	56 000
59/22	Protocolos de Apoio ao Investimento – Associações de Municípios	500
63/22	Projetos em Parceria com o “Monte ACE”	500
60/22	Projetos em Parceria com a CIMAC - Investimento	20 000
<b>TOTAL</b>		<b>77 000</b>



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

PAM – Plano de Atividades Municipais:

<b>Nº. Projeto / Ação</b>	<b>Designação</b>	<b>Verba definida (Euros)</b>
04/16	Projetos em Parceria com a CIMAC	427
26/18	Protocolos com as Freguesias	165 000
34/22	Geminação com Ilha Maio – Cabo Verde	500
35/22	Geminação com Meulan-in-Yveline	500
27/18 e 33/22	Parcerias com CIMAC/Associações de Municípios	103 000
34/18	Parcerias com a TRILHO	32 600
37/22	Projetos em Parceria com o “Monte ACE”	500
32/22	Parcerias com o Turismo do Alentejo, ERT	500
<b>TOTAL</b>		<b>303 027</b>

Arraiolos, 9 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto



*Município de Arraiolos*  
*Relatório do Orçamento 2022*

---

## **Índice**

I - INTRODUÇÃO.....	1
1. Enquadramento Geral.....	1
2. Objetivos e Estrutura do Orçamento.....	5
II – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL.....	8
1. Previsão das receitas.....	9
2. Previsão das despesas.....	13
3. Responsabilidades Contingentes.....	17
III – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS.....	18
1.-FUNÇÕES GERAIS.....	19
1.1.- Serviços Gerais de Administração Pública.....	19
1.2.- Segurança e Ordem Pública.....	20
2.- FUNÇÕES SOCIAIS.....	21
2.1.- Educação.....	21
2.2.- Saúde.....	24
2.2.2.- Saúde Pública.....	24
2.3.- Segurança e Ação Social.....	26
2.3.1.- Segurança Social.....	26
2.3.2.- Ação Social.....	26
2.4.- Habitação e Serviços Coletivos.....	29
2.4.1. e 2.4.2.- Habitação e Ordenamento do Território.....	29
2.4.3. e 2.4.4. - Saneamento e Abastecimento de água.....	31
2.4.5.- Resíduos sólidos.....	32
2.4.6.- Proteção do meio ambiente e conservação da natureza.....	33
2.5.- Serviços Culturais, recreativos e religiosos.....	34
2.5.1.- Cultura.....	34
2.5.2.- Desporto, recreio e lazer.....	37
2.5.3.- Outras Atividades Cívicas e Religiosas.....	40
3.- FUNÇÕES ECONÓMICAS.....	40
3.1.- Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca.....	40
3.2.- Indústria e energia.....	41
3.3.- Transportes e comunicações.....	42
3.4.- Comércio e turismo.....	43
3.4.1.- Mercados e feiras.....	43
3.4.2. - Turismo.....	44
3.5.- Outras funções económicas.....	46
3.5.2.- Outras atividades.....	46
4.- OUTRAS FUNÇÕES.....	47
4.1- Operações da dívida autárquica.....	47
4.2 e 4.3.- Transferências entre administrações.....	48
ANEXO I – Entidades Participadas	



# ANEXO I

## Entidades Participadas

Alínea c) do nº 2 do art.º 46º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro

<i>Entidade participada</i>		<i>Tipo de Entidade</i>	<i>CAE</i>	<i>Capital estatutário</i>	<i>Participação</i>	
<i>Denominação</i>	<i>N.I.P.C.</i>				<i>Percentagem</i>	<i>Valor €</i>
1	2	3	4	5	6	7
CIMAC - Comunidade Internacional do Alentejo Central	509364390	AM	84113	0,00	6,33	0,00
AMGAP - Associação de Municípios para Gestão da Água Pública no Alentejo	509693342	AM	36001	0,00	2,60	0,00
ANMP – Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	0,00	0,28	4.423,76

## **ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2022**

### **ENCERRAMENTO**

O presente documento elaborado nos termos do art. 46.º da Lei nº 73/2013 de 03/09 e do SNC-AP, é composto por: Relatório, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimento, Plano de Atividades Municipais e Normas de Execução do Orçamento; num total, tanto na Receita como na Despesa, de 12.635.677,00 € (doze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete euros), com todas as páginas devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de Arraiolos, realizada em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

A Presidente

\_\_\_\_\_

Os Vereadores

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### **TERMO DE APROVAÇÃO FINAL**

O ORÇAMENTO proposto pela Câmara Municipal de Arraiolos, conforme sua deliberação de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, mereceu aprovação por \_\_\_\_\_, da Assembleia Municipal de Arraiolos, em sua sessão \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

A Presidente

\_\_\_\_\_

O 1º Secretário

O 2º Secretário

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARRAIOLOS**

# **PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DA RECEITA E DA DESPESA**



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
0508	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
050801	DIVIDENDOS NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
050999	Outros		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
0510	RENDAS		476.075,00	476.075,00	480.836,00	485.644,00	490.501,00	495.406,00	
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		473.075,00	473.075,00	477.806,00	482.584,00	487.410,00	492.284,00	
051099	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.030,00	3.060,00	3.091,00	3.122,00	
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>4.895,00</b>	<b>6.814.429,00</b>	<b>6.819.324,00</b>	<b>6.874.743,00</b>	<b>6.916.695,00</b>	<b>6.950.820,00</b>	<b>7.019.626,00</b>
<b>R51</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>4.895,00</b>	<b>6.814.429,00</b>	<b>6.819.324,00</b>	<b>6.874.743,00</b>	<b>6.916.695,00</b>	<b>6.950.820,00</b>	<b>7.019.626,00</b>
<b>R511</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>4.895,00</b>	<b>6.814.354,00</b>	<b>6.819.249,00</b>	<b>6.874.668,00</b>	<b>6.916.620,00</b>	<b>6.950.745,00</b>	<b>7.019.551,00</b>
R5111	Administração Central - Estado Português	3.899,00	6.745.325,00	6.749.224,00	6.804.643,00	6.846.595,00	6.880.720,00	6.949.526,00	
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.899,00	6.745.325,00	6.749.224,00	6.804.643,00	6.846.595,00	6.880.720,00	6.949.526,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.899,00	6.745.325,00	6.749.224,00	6.804.643,00	6.846.595,00	6.880.720,00	6.949.526,00	
060301	ESTADO		6.678.361,00	6.678.361,00	6.745.143,00	6.812.595,00	6.880.720,00	6.949.526,00	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente		6.181.198,00	6.181.198,00	6.243.010,00	6.305.440,00	6.368.494,00	6.432.179,00	
06030102	Fundo Social Municipal		118.248,00	118.248,00	119.430,00	120.625,00	121.831,00	123.049,00	
06030103	Participação Variável no IRS		233.226,00	233.226,00	235.558,00	237.914,00	240.293,00	242.696,00	
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26º DA LEI Nº 73/2013		45.639,00	45.639,00	46.095,00	46.556,00	47.022,00	47.492,00	
06030199	Outras		100.000,00	100.000,00	101.000,00	102.010,00	103.030,00	104.060,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.899,00	66.964,00	70.863,00	59.500,00	34.000,00			
R5112	Administração Central - Outras entidades		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
06030799	OUTRAS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
R5113	Segurança Social		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
0606	SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
060604	OUTRAS TRANSFERENCIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	
R5114	Administração Regional								
R5115	Administração Local	996,00	19.004,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
06	TRANSFERENCIAS CORRENTES	996,00	19.004,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	996,00	19.004,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	







Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
<b>R10</b>	<b>Outras receitas de capital</b>		<b>40,00</b>	<b>40,00</b>	<b>40,00</b>	<b>40,00</b>	<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
1301	OUTRAS		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
130199	OUTRAS		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
<b>R11</b>	<b>Reposições não abatidas aos pagamentos</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
15	REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1501	REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
150101	REPOSIÇÕES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>340.740,00</b>	<b>12.294.887,00</b>	<b>12.635.627,00</b>	<b>10.833.124,00</b>	<b>10.911.450,00</b>	<b>10.982.312,00</b>	<b>11.088.222,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
<b>R12</b>	<b>Receita com ativos financeiros</b>							
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
12	PASSIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
120603	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
<b>R14</b>	<b>Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais</b>							
	<b>Receita total [3] = [1] + [2]</b>	<b>340.740,00</b>	<b>12.294.937,00</b>	<b>12.635.677,00</b>	<b>10.833.174,00</b>	<b>10.911.500,00</b>	<b>10.982.362,00</b>	<b>11.088.272,00</b>

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
<b>D1</b>	<b>Despesa corrente</b>	<b>727.379,00</b>	<b>7.574.366,36</b>	<b>8.301.745,36</b>	<b>8.133.178,79</b>	<b>8.165.030,82</b>	<b>8.184.481,38</b>	<b>8.246.824,72</b>
	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>85.295,00</b>	<b>3.875.224,00</b>	<b>3.960.519,00</b>	<b>3.988.383,00</b>	<b>4.028.140,00</b>	<b>4.068.297,00</b>	<b>4.108.851,00</b>
D11	Remunerações Certas e Permanentes	38.678,00	2.834.236,00	2.872.914,00	2.890.017,00	2.918.908,00	2.948.088,00	2.977.558,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	38.678,00	2.834.236,00	2.872.914,00	2.890.017,00	2.918.908,00	2.948.088,00	2.977.558,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	38.678,00	2.834.236,00	2.872.914,00	2.890.017,00	2.918.908,00	2.948.088,00	2.977.558,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	38.678,00	2.834.236,00	2.872.914,00	2.890.017,00	2.918.908,00	2.948.088,00	2.977.558,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	38.678,00	2.834.236,00	2.872.914,00	2.890.017,00	2.918.908,00	2.948.088,00	2.977.558,00
010101	Titulares de orgaos de soberania e membros de orgaos autarquicos	3.679,00	120.045,00	123.724,00	124.961,00	126.211,00	127.473,00	128.748,00
010104	Pessoal dos quadros-Regime de contrato individual de trabalho	32.033,00	1.985.462,00	2.017.495,00	2.026.045,00	2.046.295,00	2.066.748,00	2.087.406,00
01010401	Pessoal em funcoes	31.493,00	1.918.707,00	1.950.200,00	1.969.702,00	1.989.399,00	2.009.293,00	2.029.386,00
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		5.500,00	5.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		7.000,00	7.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	540,00	54.255,00	54.795,00	55.343,00	55.896,00	56.455,00	57.020,00
010106	Pessoal contratado a termo	283,00	24.487,00	24.770,00	25.017,00	25.268,00	25.521,00	25.776,00
01010601	Pessoal em funcoes	283,00	14.759,00	15.042,00	15.192,00	15.344,00	15.498,00	15.653,00
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		9.728,00	9.728,00	9.825,00	9.924,00	10.023,00	10.123,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	183,00	7.817,00	8.000,00	8.080,00	8.161,00	8.242,00	8.325,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	1.261,00	47.810,00	49.071,00	49.562,00	50.057,00	50.558,00	51.063,00
010111	Representação	1.089,00	36.325,00	37.414,00	37.788,00	38.166,00	38.548,00	38.933,00
010113	Subsidio de refeição		207.128,00	207.128,00	209.199,00	211.291,00	213.404,00	215.538,00
010114	Subsídios de Férias e de Natal		360.312,00	360.312,00	363.915,00	367.554,00	371.230,00	374.942,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	150,00	44.850,00	45.000,00	45.450,00	45.905,00	46.364,00	46.827,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	2.116,00	225.579,00	227.695,00	229.870,00	232.064,00	234.282,00	236.522,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	2.116,00	225.579,00	227.695,00	229.870,00	232.064,00	234.282,00	236.522,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00	9.800,00
010204	Ajudas de custo		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
010213	Outros suplementos e prémios		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
01021303	Senhas de Presença		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	2.116,00	215.779,00	217.895,00	220.070,00	222.264,00	224.482,00	226.722,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.116,00	215.779,00	217.895,00	220.070,00	222.264,00	224.482,00	226.722,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.116,00	215.779,00	217.895,00	220.070,00	222.264,00	224.482,00	226.722,00
010202	Horas Extraordinárias	311,00	37.689,00	38.000,00	38.380,00	38.764,00	39.151,00	39.543,00
010204	Ajudas de custo		20.000,00	20.000,00	20.200,00	20.402,00	20.606,00	20.812,00
010205	Abono para falhas	11,00	3.263,00	3.274,00	3.307,00	3.340,00	3.373,00	3.407,00
010210	Subsidio de trabalho nocturno	20,00	3.980,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.121,00	4.162,00



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Pág. : 3  
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0102	020213		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
	CÂMARA MUNICIPAL	462.984,00	2.706.211,36	3.169.195,36	2.947.449,00	2.936.820,00	2.916.295,00	2.935.860,00
	02	462.984,00	2.706.211,36	3.169.195,36	2.947.449,00	2.936.820,00	2.916.295,00	2.935.860,00
	0201	106.584,00	970.150,00	1.076.734,00	1.038.475,00	1.046.429,00	1.054.420,00	1.062.436,00
	020102	30.284,00	252.316,00	282.600,00	282.420,00	287.844,00	293.272,00	298.705,00
	02010201	284,00	3.716,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.121,00	4.162,00
	02010202	22.000,00	198.500,00	220.500,00	225.000,00	230.000,00	235.000,00	240.000,00
	02010299	8.000,00	50.100,00	58.100,00	53.380,00	53.764,00	54.151,00	54.543,00
	020103		250,00	250,00	250,00	250,00	258,00	260,00
	020104	1.300,00	34.200,00	35.500,00	35.810,00	36.123,00	36.439,00	36.759,00
	020105		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020106	17.500,00	148.500,00	166.000,00	136.160,00	136.322,00	136.485,00	136.650,00
	CONFECIONAR							
	020107	600,00	10.400,00	11.000,00	11.060,00	11.121,00	11.182,00	11.244,00
	020108		22.000,00	22.000,00	22.220,00	22.442,00	22.667,00	22.893,00
	020111		19.000,00	19.000,00	19.040,00	19.080,00	19.121,00	19.162,00
	020112	6.000,00	84.000,00	90.000,00	90.900,00	91.809,00	92.727,00	93.654,00
	020115	3.300,00	19.700,00	23.000,00	23.210,00	23.422,00	23.636,00	23.853,00
	020116	20.000,00	312.500,00	332.500,00	332.500,00	332.500,00	332.500,00	332.500,00
	02011601	20.000,00	312.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00
	02011603		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020117	1.600,00	8.900,00	10.500,00	10.605,00	10.711,00	10.818,00	10.926,00
	020118		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020119		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020120		14.000,00	14.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	RECREIO							
	020121	26.000,00	42.784,00	68.784,00	68.700,00	69.205,00	69.715,00	70.230,00
	0202	356.400,00	1.736.061,36	2.092.461,36	1.908.974,00	1.890.391,00	1.861.875,00	1.873.424,00
	020201	4.000,00	296.000,00	300.000,00	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00
	020202	28.000,00	195.000,00	223.000,00	208.200,00	208.402,00	208.606,00	208.812,00
	020203	1.200,00	49.800,00	51.000,00	51.510,00	52.025,00	52.545,00	53.071,00
	020204	4.050,00	29.950,00	34.000,00	34.340,00	34.683,00	35.030,00	35.381,00
	020205		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020208	1.050,00	6.300,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00
	020209	2.000,00	44.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
	020210	40.000,00	193.900,00	233.900,00	29.130,00	29.362,00	29.597,00	29.834,00
	020211		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020212	4.000,00	49.000,00	53.000,00	53.500,00	54.005,00	54.515,00	55.030,00
	020213	1.500,00	2.500,00	4.000,00	4.040,00	4.080,00	4.121,00	4.162,00
	020214	62.000,00	66.301,00	128.301,00	129.584,00	130.880,00	132.189,00	133.511,00
	CONSULTADORIA							
	020215	1.700,00	2.300,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	020216		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	020217	25.000,00	77.166,86	102.166,86	102.475,00	102.785,00	103.099,00	103.416,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual					
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026		
	020218		1.400,00	16.100,00	17.500,00	17.540,00	17.580,00	17.621,00	17.662,00	
	020219		13.000,00	37.000,00	50.000,00	50.500,00	51.005,00	51.515,00	52.030,00	
	020220		115.000,00	342.243,50	457.243,50	451.925,00	423.364,00	384.818,00	386.286,00	
	020224		7.500,00	30.500,00	38.000,00	38.380,00	38.764,00	39.151,00	39.543,00	
	020225		45.000,00	297.000,00	342.000,00	279.500,00	280.106,00	280.718,00	281.336,00	
<b>D3</b>				<b>Juros e outros encargos</b>	<b>26.832,00</b>	<b>26.832,00</b>	<b>25.500,00</b>	<b>22.000,00</b>	<b>18.740,00</b>	<b>17.550,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				26.832,00	26.832,00	25.500,00	22.000,00	18.740,00	17.550,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL				26.832,00	26.832,00	25.500,00	22.000,00	18.740,00	17.550,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			26.832,00	26.832,00	25.500,00	22.000,00	18.740,00	17.550,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA			24.432,00	24.432,00	23.100,00	19.600,00	16.340,00	15.150,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			24.432,00	24.432,00	23.100,00	19.600,00	16.340,00	15.150,00
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		24.332,00	24.332,00	23.000,00	19.500,00	16.240,00	15.050,00	
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	030308	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0305	OUTROS JUROS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
	030502	OUTROS		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	
	03050202	JUROS DE MORA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	03050299	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
<b>D4</b>		<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>132.300,00</b>	<b>791.899,00</b>	<b>924.199,00</b>	<b>940.276,79</b>	<b>944.924,82</b>	<b>946.422,38</b>	<b>948.249,72</b>	
<b>D41</b>		<b>Transferências correntes</b>	<b>132.300,00</b>	<b>791.899,00</b>	<b>924.199,00</b>	<b>940.276,79</b>	<b>944.924,82</b>	<b>946.422,38</b>	<b>948.249,72</b>	
<b>D411</b>		<b>Administrações Públicas</b>	<b>38.200,00</b>	<b>237.227,00</b>	<b>275.427,00</b>	<b>241.151,79</b>	<b>242.774,82</b>	<b>243.246,38</b>	<b>244.047,72</b>	
D4111	Administração Central - Estado Português									
D4112	Administração Central - Outras entidades		2.200,00	4.800,00	7.000,00	7.000,00	7.500,00	7.000,00	7.000,00	
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.200,00	4.800,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		2.200,00	4.800,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
	04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.200,00	4.800,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.200,00	4.800,00	7.000,00	7.500,00	7.000,00	7.000,00	
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		2.200,00	4.800,00	7.000,00	7.500,00	7.000,00	7.000,00	
D4113	Segurança Social									
D4114	Administração Regional									
D4115	Administração Local		36.000,00	232.427,00	268.427,00	234.151,79	235.274,82	236.246,38	237.047,72	
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		36.000,00	232.427,00	268.427,00	234.151,79	235.274,82	236.246,38	
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		36.000,00	232.427,00	268.427,00	234.151,79	235.274,82	236.246,38	
	04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		36.000,00	232.427,00	268.427,00	234.151,79	235.274,82	236.246,38	
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		36.000,00	232.427,00	268.427,00	234.151,79	235.274,82	236.246,38	
	040501	CONTINENTE		36.000,00	232.427,00	268.427,00	234.151,79	235.274,82	236.246,38	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Pág. : 5  
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	04050101		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	04050102	4.000,00	161.000,00	165.000,00	169.950,00	175.048,50	180.299,96	185.708,95
	04050103		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	04050104	32.000,00	64.427,00	96.427,00	57.201,79	53.226,32	48.946,42	44.338,77
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	46.300,00	448.300,00	494.600,00	540.600,00	543.600,00	544.600,00	545.600,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	46.300,00	448.300,00	494.600,00	540.600,00	543.600,00	544.600,00	545.600,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	46.300,00	448.300,00	494.600,00	540.600,00	543.600,00	544.600,00	545.600,00
	04	46.300,00	448.300,00	494.600,00	540.600,00	543.600,00	544.600,00	545.600,00
	0407	46.300,00	448.300,00	494.600,00	540.600,00	543.600,00	544.600,00	545.600,00
	040701	46.300,00	448.300,00	494.600,00	540.600,00	543.600,00	544.600,00	545.600,00
D413	Famílias	47.800,00	106.372,00	154.172,00	158.525,00	158.550,00	158.576,00	158.602,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	47.800,00	106.372,00	154.172,00	158.525,00	158.550,00	158.576,00	158.602,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	47.800,00	106.372,00	154.172,00	158.525,00	158.550,00	158.576,00	158.602,00
	04	47.800,00	106.372,00	154.172,00	158.525,00	158.550,00	158.576,00	158.602,00
	0408	47.800,00	106.372,00	154.172,00	158.525,00	158.550,00	158.576,00	158.602,00
	040802	47.800,00	106.372,00	154.172,00	158.525,00	158.550,00	158.576,00	158.602,00
	04080201	11.500,00	28.500,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	04080202	36.300,00	77.872,00	114.172,00	98.525,00	98.550,00	98.576,00	98.602,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>46.800,00</b>	<b>169.100,00</b>	<b>215.900,00</b>	<b>226.470,00</b>	<b>228.046,00</b>	<b>229.627,00</b>	<b>231.214,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	46.800,00	169.100,00	215.900,00	226.470,00	228.046,00	229.627,00	231.214,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	46.800,00	169.100,00	215.900,00	226.470,00	228.046,00	229.627,00	231.214,00
	06	46.800,00	169.100,00	215.900,00	226.470,00	228.046,00	229.627,00	231.214,00
	0602	46.800,00	169.100,00	215.900,00	226.470,00	228.046,00	229.627,00	231.214,00
	060201	37.000,00	64.900,00	101.900,00	91.970,00	93.041,00	94.112,00	95.184,00
	06020101	37.000,00	64.400,00	101.400,00	91.470,00	92.541,00	93.612,00	94.684,00
	0602010101	22.000,00	46.400,00	68.400,00	55.400,00	55.400,00	55.400,00	55.400,00
	0602010199	15.000,00	18.000,00	33.000,00	36.070,00	37.141,00	38.212,00	39.284,00
	06020102		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	COBRADOS							
	060203	9.800,00	104.200,00	114.000,00	134.500,00	135.005,00	135.515,00	136.030,00
	06020301		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020302		20.000,00	20.000,00	20.200,00	20.402,00	20.606,00	20.812,00
	06020304	2.300,00	14.700,00	17.000,00	17.170,00	17.342,00	17.515,00	17.690,00
	06020305		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	06020399	7.500,00	68.500,00	76.000,00	96.130,00	96.261,00	96.394,00	96.528,00
	<b>Despesa de capital</b>	<b>2.265.512,00</b>	<b>1.675.414,64</b>	<b>3.940.926,64</b>	<b>2.417.995,21</b>	<b>2.474.369,18</b>	<b>2.527.280,62</b>	<b>2.569.447,28</b>
D6	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>2.144.512,00</b>	<b>1.592.914,64</b>	<b>3.737.426,64</b>	<b>2.297.480,74</b>	<b>2.349.879,24</b>	<b>2.398.510,77</b>	<b>2.436.069,78</b>
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	2.144.512,00	1.592.914,64	3.737.426,64	2.297.480,74	2.349.879,24	2.398.510,77	2.436.069,78
0102	CÂMARA MUNICIPAL	2.144.512,00	1.592.914,64	3.737.426,64	2.297.480,74	2.349.879,24	2.398.510,77	2.436.069,78
	07	2.144.512,00	1.592.914,64	3.737.426,64	2.297.480,74	2.349.879,24	2.398.510,77	2.436.069,78
	0701	734.300,00	1.000.442,64	1.734.742,64	1.010.700,00	2.149.839,24	1.790.700,00	1.790.700,00
	070101		77.000,00	77.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS

Pág. : 6  
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
070103	EDIFÍCIOS	545.000,00	687.700,00	1.232.700,00	692.500,00	1.622.500,00	1.422.500,00	1.422.500,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	140.000,00	77.600,00	217.600,00	95.000,00	395.000,00	295.000,00	296.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	90.000,00	14.100,00	104.100,00	304.000,00	304.000,00	304.000,00	304.000,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	206.000,00	1.000,00	207.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010305	ESCOLAS	87.000,00	561.500,00	648.500,00	30.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00
07010307	INSTALAÇÕES CULTURAIS		21.000,00	21.000,00	219.000,00	769.000,00	769.000,00	769.000,00
07010399	OUTROS	22.000,00	12.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	33.500,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	80.400,00	38.442,64	118.842,64	133.700,00	83.700,00	183.700,00	183.700,00
07010405	PARQUES E JARDINS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	73.500,00	23.842,64	97.342,64	18.200,00	18.200,00	18.200,00	18.200,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	4.400,00	4.100,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
07010413	LOTEAMENTOS	2.500,00	7.000,00	9.500,00	103.500,00	53.500,00	153.500,00	153.500,00
07010414	CASTELO DE ARRAIOLOS- BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO							
07010416	INFRAESTRUTURAS PARA HORTAS COMUNITÁRIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010499	OUTROS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0701049901	ECOPISTA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0701049903	PREVENÇÃO E PROTECÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	3.100,00	36.900,00	40.000,00	3.000,00	251.000,00	3.000,00	3.000,00
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS	3.100,00	16.900,00	20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010602	OUTROS		20.000,00	20.000,00	2.000,00	250.000,00	2.000,00	2.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	7.400,00	41.300,00	48.700,00	20.500,00	31.639,24	20.500,00	20.500,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	16.000,00	100.000,00	116.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07011002	OUTROS	16.000,00	90.000,00	106.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	400,00	5.100,00	5.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	82.000,00	1.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00	83.500,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	8.081,00	77.419,00	85.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	8.081,00	76.919,00	85.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.402.131,00	515.053,00	1.917.184,00	1.285.780,74	199.040,00	606.810,77	644.369,78
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	1.402.131,00	514.053,00	1.916.184,00	1.283.780,74	196.040,00	426.040,00	466.040,00
07030303	OUTRAS CONSTRUÇÕES	1.402.131,00	514.053,00	1.916.184,00	1.283.780,74	196.040,00	426.040,00	466.040,00
0703030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.088.551,00	291.723,00	1.380.274,00	1.022.780,74	165.040,00	195.040,00	235.040,00
0703030302	ESGOTOS	20.000,00	4.610,00	24.610,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0703030303	ILUMINAÇÃO PUBLICA	180,00	4.820,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0703030304	PARQUES E JARDINS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0703030305	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5.300,00	5.300,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0703030306	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0703030307	VIAÇÃO RURAL		22.000,00	22.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0703030311	CEMITÉRIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0703030320	RELOCALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES ECONOMICAS EM VIMIEIRO	262.000,00	167.000,00	429.000,00	200.000,00			
0703030321	LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS		4.000,00	4.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0703030323	PARQUE URBANO DE VIMIEIRO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0703030326	QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - INTERVENÇÃO EM S. PEDRO DA GAFANHOEIRA	27.400,00	7.600,00	35.000,00	30.000,00			
0703030332	PARQUE EMPRESARIAL DE IGREJINHA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	201.000,00	201.000,00
0703030333	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela Fonte da Pedra		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0703030334	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela EN 370		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	180.770,77	178.329,78
07030503	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	180.770,77	178.329,78
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>121.000,00</b>	<b>82.400,00</b>	<b>203.400,00</b>	<b>120.414,47</b>	<b>124.389,94</b>	<b>128.669,85</b>	<b>133.277,50</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>	<b>121.000,00</b>	<b>82.400,00</b>	<b>203.400,00</b>	<b>120.414,47</b>	<b>124.389,94</b>	<b>128.669,85</b>	<b>133.277,50</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>	<b>71.000,00</b>	<b>54.500,00</b>	<b>125.500,00</b>	<b>73.414,47</b>	<b>77.389,94</b>	<b>81.669,85</b>	<b>86.277,50</b>
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	71.000,00	54.500,00	125.500,00	73.414,47	77.389,94	81.669,85	86.277,50
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	71.000,00	54.500,00	125.500,00	73.414,47	77.389,94	81.669,85	86.277,50
0102	CÂMARA MUNICIPAL	71.000,00	54.500,00	125.500,00	73.414,47	77.389,94	81.669,85	86.277,50
08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	71.000,00	54.500,00	125.500,00	73.414,47	77.389,94	81.669,85	86.277,50
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	71.000,00	54.500,00	125.500,00	73.414,47	77.389,94	81.669,85	86.277,50
080501	CONTINENTE	71.000,00	54.500,00	125.500,00	73.414,47	77.389,94	81.669,85	86.277,50
08050102	FREGUESIAS	56.000,00		56.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08050103	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
08050104	OUTRAS	15.000,00	54.000,00	69.000,00	71.914,47	75.889,94	80.169,85	84.777,50
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	4.400,00	21.100,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	4.400,00	21.100,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL	4.400,00	21.100,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.400,00	21.100,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.400,00	21.100,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026	
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.400,00	21.100,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
D713		Famílias	45.600,00	6.800,00	52.400,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	45.600,00	6.800,00	52.400,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL	45.600,00	6.800,00	52.400,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
	08	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	45.600,00	6.800,00	52.400,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
	0808	FAMÍLIAS	45.600,00	6.800,00	52.400,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
	080802	OUTRAS	45.600,00	6.800,00	52.400,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		<b>Outras despesas de capital</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1102	DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	110202	RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
		<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>2.992.891,00</b>	<b>9.249.781,00</b>	<b>12.242.672,00</b>	<b>10.551.174,00</b>	<b>10.639.400,00</b>	<b>10.711.762,00</b>	<b>10.816.272,00</b>
		<b>Despesa não efetiva [5]</b>		<b>393.005,00</b>	<b>393.005,00</b>	<b>282.000,00</b>	<b>272.100,00</b>	<b>270.600,00</b>	<b>272.000,00</b>
D9		<b>Despesa com ativos financeiros</b>							
D10		<b>Despesa com passivos financeiros</b>		<b>393.005,00</b>	<b>393.005,00</b>	<b>282.000,00</b>	<b>272.100,00</b>	<b>270.600,00</b>	<b>272.000,00</b>
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		393.005,00	393.005,00	282.000,00	272.100,00	270.600,00	272.000,00
	0102	CÂMARA MUNICIPAL		393.005,00	393.005,00	282.000,00	272.100,00	270.600,00	272.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		393.005,00	393.005,00	282.000,00	272.100,00	270.600,00	272.000,00
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		393.005,00	393.005,00	282.000,00	272.100,00	270.600,00	272.000,00
	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E		393.005,00	393.005,00	282.000,00	272.100,00	270.600,00	272.000,00
		OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS							
		<b>Despesa total [6] = [4] + [5]</b>	<b>2.992.891,00</b>	<b>9.642.786,00</b>	<b>12.635.677,00</b>	<b>10.833.174,00</b>	<b>10.911.500,00</b>	<b>10.982.362,00</b>	<b>11.088.272,00</b>

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE ARRAIÓLOS

Pág. : 1  
Ano : 2022

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : RESUMIDA

Desagregar : N Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	315.073,00	9.464.773,00	9.779.846,00	9.862.447,00	9.931.925,00	9.993.850,00	10.090.734,00
	Receita de capital	25.667,00	2.830.114,00	2.855.781,00	970.677,00	979.525,00	988.462,00	997.488,00
	Receita efetiva [1]	340.740,00	12.294.887,00	12.635.627,00	10.833.124,00	10.911.450,00	10.982.312,00	11.088.222,00
	Receita não efetiva [2]		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita total [3] = [1] + [2]	340.740,00	12.294.937,00	12.635.677,00	10.833.174,00	10.911.500,00	10.982.362,00	11.088.272,00
	Despesa corrente	727.379,00	7.574.366,36	8.301.745,36	8.133.178,79	8.165.030,82	8.184.481,38	8.246.824,72
	Despesa de capital	2.265.512,00	1.675.414,64	3.940.926,64	2.417.995,21	2.474.369,18	2.527.280,62	2.569.447,28
	Despesa efetiva [4]	2.992.891,00	9.249.781,00	12.242.672,00	10.551.174,00	10.639.400,00	10.711.762,00	10.816.272,00
	Despesa não efetiva [5]		393.005,00	393.005,00	282.000,00	272.100,00	270.600,00	272.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	2.992.891,00	9.642.786,00	12.635.677,00	10.833.174,00	10.911.500,00	10.982.362,00	11.088.272,00
	Saldo total [3] - [6]	-2.652.151,00	2.652.151,00					
	Saldo global [1] - [4]	-2.652.151,00	3.045.106,00	392.955,00	281.950,00	272.050,00	270.550,00	271.950,00



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARRAIOLOS

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.1.1.1.	0106	2022 I 37	Equipamento Administrativo e Informático - Software Informático (SOFTWARE INFORMÁTICO)	0102/070108	O			6.000,00							6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00			
1.1.1.1.	02	2022	<b>AQUISIÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS</b>					41.000,00							41.000,00	200.000,00	241.000,00	40.000,00	240.000,00	40.000,00	40.000,00	601.000,00			
1.1.1.1.	0201	2022 I 4	Aquisição e beneficiação de edifícios municipais (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	0102/07010301	O			40.000,00							40.000,00		40.000,00	39.000,00	239.000,00	39.000,00	40.000,00	397.000,00			
1.1.1.1.	0202	2022 I 65	COROA - Centro de Recolha Oficial de Animais (OUTROS)	0102/07010399	E			1.000,00							1.000,00	200.000,00	201.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	204.000,00				
1.2.			<b>Segurança e ordem públicas</b>					7.000,00							8.118,00	5.202,90	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	48.320,90			
1.2.1.			<b>Protecção civil e luta contra incendios</b>					7.000,00							8.118,00	5.202,90	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	48.320,90			
1.2.1.1.			<b>Bombeiros e Forças Policiais</b>					5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
1.2.1.1.	01	2022	<b>APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS</b>					5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
1.2.1.1.	0102	2022 I 48	Apoio ao Investimento de Associações de Bombeiros (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/080701	O			5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
1.2.1.2.			<b>Outras actividades</b>					1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
1.2.1.2.	01	2022	<b>PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>					1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
1.2.1.2.	0101	2022 I 16	Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios (PREVENÇÃO E PROTECÇÃO DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS)	0102/0701049903	O			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
1.2.1.3.			<b>PROMOVER A PROTECÇÃO CIVIL E A SEGURANÇA</b>					1.000,00							8.118,00	5.202,90	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.320,90			
1.2.1.3.	01	2016	<b>PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA</b>					1.000,00							8.118,00	5.202,90	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.320,90			
1.2.1.3.	0101	2016 I 6	Plano Municipal de Protecção Civil (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	0102/070113	O			1.000,00							8.118,00	5.202,90	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	18.320,90			
2.			<b>Funções Sociais</b>					1.856.705,76	862.820,88						2.642.326,42	790.970,65	2.719.526,64	865.088,00	3.584.614,64	1.963.480,74	1.666.879,24	1.685.740,00	1.725.740,00	14.059.751,69	
2.1.			<b>Educação</b>					349.894,17	320.605,83						18.819,00	17.003,52	670.500,00		670.500,00	33.000,00	124.139,24	13.000,00	13.000,00	889.461,76	
2.1.1.			<b>Ensino não superior</b>					349.894,17	320.605,83						18.819,00	17.003,52	670.500,00		670.500,00	33.000,00	124.139,24	13.000,00	13.000,00	889.461,76	
2.1.1.1.			<b>Infraestruturas para a Educação</b>					347.894,17	320.605,83						18.819,00		668.500,00		668.500,00	31.000,00	111.000,00	11.000,00	11.000,00	851.319,00	
2.1.1.1.	01	2020	<b>REQUALIFICAR AS ESCOLAS</b>					317.894,17	320.605,83						18.819,00		638.500,00		638.500,00	20.000,00				677.319,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		304.100,00					1.462.248,52	321.488,91	304.100,00	200.000,00	504.100,00	140.500,00	688.500,00	340.500,00	340.500,00	3.797.837,43			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																				2023	2024	2025		2026	Outros			
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.1.1.1.	0101	2020 I 12	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EBI DE VIMEIRO (ESCOLAS)	0102/07010305	E			317.894,17	320.605,83				2020/07/01	2023/12/31	3	18.819,00		638.500,00		638.500,00	20.000,00						677.319,00	
2.1.1.1.	01	2022	CONSTRUIR OU REQUALIFICAR ESCOLAS, PRÉ-ESCOLAR E ESPAÇOS DE TEMPOS LIVRES					30.000,00										30.000,00		30.000,00	11.000,00	111.000,00	11.000,00	11.000,00			174.000,00	
2.1.1.1.	0101	2022 I 7	MODERNIZAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR		O			30.000,00					2022/01/01	2026/12/31	0			30.000,00		30.000,00	11.000,00	111.000,00	11.000,00	11.000,00			174.000,00	
2.1.1.1.	0101	2022 I 7	ESCOLAS	0102/07010305				10.000,00										10.000,00		10.000,00	10.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.1.1.1.	0101	2022 I 7	OUTROS	0102/07011002				20.000,00										20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.2.			Ações para a Educação					2.000,00										17.003,52	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.139,24	2.000,00	2.000,00			38.142,76	
2.1.1.2.	01	2021	INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO					1.000,00										17.003,52	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			22.003,52	
2.1.1.2.	0101	2021 I 3	Interagir para Melhorar - Combate ao Insucesso Escolar - Inv. (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	0102/070107	O			1.000,00					2021/01/02	2026/12/31	6		17.003,52	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			22.003,52	
2.1.1.2.	03	2022	INTERVENÇÃO NA EDUCAÇÃO					1.000,00										1.000,00		1.000,00	1.000,00	12.139,24	1.000,00	1.000,00			16.139,24	
2.1.1.2.	0301	2022 I 36	Modernização e Beneficiação do Parque Escolar - Equip. Informático (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	0102/070107	O			1.000,00					2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	12.139,24	1.000,00	1.000,00			16.139,24	
2.2.			Saúde					1.000,00										233,79	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.233,79	
2.2.2.			Outras actividades					1.000,00										233,79	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.233,79	
2.2.2.	01	2021	SAÚDE PÚBLICA					1.000,00										233,79	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.233,79	
2.2.2.	0102	2021 I 4	Combate à Pandemia COVID-19 - inv. (OUTROS)	0102/07011002	O			1.000,00					2021/01/02	2026/12/31	3		233,79	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.233,79	
2.3.			Segurança e acção social					14.500,00										22.084,66	14.500,00	212.500,00	227.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00			317.084,66
2.3.2.			Ação social					14.500,00										22.084,66	14.500,00	212.500,00	227.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00			317.084,66
2.3.2.1.			Infraestruturas para a Ação Social					14.500,00										22.084,66	14.500,00	212.500,00	227.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00			317.084,66
2.3.2.1.	01	2018	INFRAESTRUTURAS PARA A AÇÃO SOCIAL					2.500,00										22.084,66	2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			44.584,66
2.3.2.1.	0104	2018 I 84	Beneficiação/Ampliação do Edifício do Centro de Dia de Vale do Pereiro (INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS)	0102/07010301	E			2.500,00					2018/05/01	2026/12/31	4		22.084,66	2.500,00		2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			44.584,66	
2.3.2.1.	01	2022	INFRAESTRUTURAS PARA A AÇÃO SOCIAL					12.000,00										12.000,00	212.500,00	224.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00			272.500,00	
2.3.2.1.	0101	2022 I 44	Apoio a Instituições Sociais - Infraestruturas e Equipamentos (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/080701	O			5.000,00					2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			25.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		662.494,17	320.605,83									1.503.152,18	338.726,22	983.100,00	200.000,00	1.183.100,00	184.500,00	823.639,24	364.500,00	364.500,00		4.762.117,64

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2023		2024	2025	2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.3.2.1.	0102	2022	I 45	Apoio às Associações de Idosos - Infraestruturas e Equipamentos (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/080701	O		5.000,00					2022/01/01	2026/12/31	0		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
2.3.2.1.	0103	2022	I 5	Centro Comunitário das Ilhas	0102/07010301	E		2.000,00					2022/01/01	2026/12/31	0		2.000,00	212.500,00	214.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	222.500,00		
2.3.2.1.	0103	2022	I 5	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.3.2.1.	0103	2022	I 5	OUTROS	0102/07011002			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
<b>2.4.</b>				<b>Habitacao e servicos colectivos</b>				<b>1.171.568,95</b>	<b>542.215,05</b>								<b>451.115,85</b>	<b>625.864,23</b>	<b>1.713.784,00</b>	<b>1.713.784,00</b>	<b>1.301.780,74</b>	<b>364.040,00</b>	<b>494.040,00</b>	<b>534.040,00</b>	<b>5.484.664,82</b>		
<b>2.4.1.</b>				<b>Habitacao</b>				<b>50.900,00</b>									<b>6.188,00</b>	<b>50.900,00</b>	<b>50.900,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>137.088,00</b>		
<b>2.4.1.</b>	01	2018		<b>PROGRAMAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO SOCIAL</b>				<b>50.900,00</b>									<b>6.188,00</b>	<b>50.900,00</b>	<b>50.900,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>137.088,00</b>		
2.4.1.	0101	2018	I 48	Programa Municipal de Apoio à Reabilitação da Habitação Degradada (OUTRAS)	0102/080802	O		50.900,00					2018/01/01	2026/12/31	3		6.188,00	50.900,00	50.900,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	137.088,00		
<b>2.4.2.</b>				<b>Ordenamento do território</b>				<b>1.000.558,95</b>	<b>542.215,05</b>								<b>363.003,42</b>	<b>559.238,97</b>	<b>1.542.774,00</b>	<b>1.542.774,00</b>	<b>1.209.280,74</b>	<b>301.540,00</b>	<b>431.540,00</b>	<b>471.540,00</b>	<b>4.878.917,13</b>		
<b>2.4.2.1.</b>				<b>Urbanizacao</b>				<b>436.234,00</b>									<b>164.293,42</b>	<b>44.877,84</b>	<b>436.234,00</b>	<b>436.234,00</b>	<b>194.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>184.000,00</b>	<b>1.261.405,26</b>		
<b>2.4.2.1.</b>	01	2018		<b>ARRUAMENTOS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>				<b>175.234,00</b>									<b>164.293,42</b>	<b>44.877,84</b>	<b>175.234,00</b>	<b>175.234,00</b>					<b>384.405,26</b>		
2.4.2.1.	0101	2018	I 1	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Arraiolos (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	O		30.000,00					2018/01/01	2022/12/31	5	106.918,75	39.330,06	30.000,00		30.000,00					176.248,81		
2.4.2.1.	0104	2018	I 4	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - S. Pedro da Gafanhoeira (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	O		70.734,00					2018/01/01	2022/12/31	3	26.497,20		70.734,00		70.734,00					97.231,20		
2.4.2.1.	0105	2018	I 5	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vale do Pereiro (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	O		43.000,00					2018/01/01	2022/12/31	3	5.547,78	43.000,00	43.000,00		43.000,00					48.547,78		
2.4.2.1.	0106	2018	I 6	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Igreja de São Pedro (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	O		1.500,00					2018/01/01	2022/12/31	6	30.877,47	1.500,00	1.500,00		1.500,00					32.377,47		
2.4.2.1.	0107	2018	I 7	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Aldeia da Serra (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	O		30.000,00					2018/01/01	2022/12/31	0		30.000,00	30.000,00		30.000,00					30.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		895.628,17	320.605,83				1.667.445,60	389.792,06	1.216.234,00	412.500,00	1.628.734,00	211.500,00	850.639,24	391.500,00	391.500,00	391.500,00			5.531.110,90		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.2.1.	01	2022	<b>ARRUAMENTOS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS</b>				<b>261.000,00</b>								<b>261.000,00</b>		<b>261.000,00</b>	<b>194.000,00</b>	<b>94.000,00</b>	<b>144.000,00</b>	<b>184.000,00</b>		<b>877.000,00</b>		
2.4.2.1.	0101	2022 I 19	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Arraiolos (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	0		55.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		275.000,00		
2.4.2.1.	0102	2022 I 20	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vimieiro (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	0		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	55.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		75.000,00		
2.4.2.1.	0103	2022 I 21	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Sabugueiro (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	0		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00		
2.4.2.1.	0104	2022 I 22	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - S. Pedro da Gafanhoeira (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	0		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
2.4.2.1.	0105	2022 I 23	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Vale do Pereiro (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	0		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	51.000,00	1.000,00		55.000,00		
2.4.2.1.	0106	2022 I 24	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Igreja (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	0		70.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			70.000,00		70.000,00	55.000,00	5.000,00	5.000,00	55.000,00		190.000,00		
2.4.2.1.	0107	2022 I 25	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Aldeia da Serra (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	0		30.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			30.000,00		30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	45.000,00		90.000,00		
2.4.2.1.	0108	2022 I 26	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Ilhas (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	0		2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00		
2.4.2.1.	0109	2022 I 27	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Santana do Campo (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	0		74.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			74.000,00		74.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		94.000,00		
2.4.2.1.	0110	2022 I 28	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - S. Gregório (VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	0		13.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			13.000,00		13.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		33.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.151.628,17	320.605,83					1.667.445,60	389.792,06	1.472.234,00	412.500,00	1.884.734,00	400.500,00	939.639,24	530.500,00	570.500,00		6.383.110,90		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.2.1.	0111	2022 I 39	Arruamentos, Praças e Espaços Públicos - Beneficiação da iluminação pública (ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	0102/07030303	0		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
<b>2.4.2.2.</b>			<b>Planeamento</b>				<b>155.500,00</b>						<b>89.619,48</b>	<b>21.490,94</b>	<b>155.500,00</b>		<b>155.500,00</b>	<b>179.500,00</b>	<b>129.500,00</b>	<b>229.500,00</b>	<b>229.500,00</b>	<b>1.034.610,42</b>			
2.4.2.2.	02	2010	PLANOS				70.000,00						78.686,18	11.780,94	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	440.467,12			
2.4.2.2.	0201	2010 I 19	REVISAO DO EDM (PLANO DIRECTOR MUNICIPAL) (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	0102/070113	0		70.000,00			2010/01/02	2026/12/31	4	78.686,18	11.780,94	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	440.467,12			
<b>2.4.2.2.</b>	01	2018	<b>Planeamento e Ordenamento do Território</b>				<b>72.500,00</b>						<b>10.933,30</b>	<b>9.710,00</b>	<b>72.500,00</b>		<b>72.500,00</b>	<b>101.000,00</b>	<b>51.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>547.143,30</b>			
2.4.2.2.	0101	2018 I 51	Loteamento Habitacional de Igreja (LOTEAMENTOS)	0102/07010413	0		2.500,00			2018/01/01	2026/12/31	3		1.710,00	2.500,00		2.500,00	101.000,00	51.000,00	151.000,00	151.000,00	458.210,00			
2.4.2.2.	0110	2018 I 60	Construções Diversas - Aquisição de Terrenos (TERRENOS)	0102/070101	0		70.000,00			2018/01/01	2022/12/31	3	10.933,30	8.000,00	70.000,00		70.000,00					88.933,30			
<b>2.4.2.2.</b>	01	2022	<b>Planeamento e Ordenamento do Território</b>				<b>13.000,00</b>								<b>13.000,00</b>		<b>13.000,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>47.000,00</b>			
2.4.2.2.	0109	2022 I 2	Loteamentos Municipais - Aquisição de Terrenos (TERRENOS)	0102/070101	0		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
2.4.2.2.	0110	2022 I 3	Construções Diversas - Aquisição de Terrenos (TERRENOS)	0102/070101	0		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.4.2.2.	0111	2022 I 13	Loteamentos Habitacionais e Oficinas (LOTEAMENTOS)	0102/07010413	0		2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00			
2.4.2.2.	0112	2022 I 14	Loteamentos Habitacional em S.Pedro da Gafanhoeira (LOTEAMENTOS)	0102/07010413	0		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	7.000,00			
<b>2.4.2.5.</b>			<b>Requalificar o espaço urbano</b>				<b>408.824,95</b>	<b>542.215,05</b>					<b>109.090,52</b>	<b>492.870,19</b>	<b>951.040,00</b>		<b>951.040,00</b>	<b>835.780,74</b>	<b>78.040,00</b>	<b>58.040,00</b>	<b>58.040,00</b>	<b>2.582.901,45</b>			
<b>2.4.2.5.</b>	01	2016	<b>ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS</b>				<b>40,00</b>						<b>56.068,05</b>		<b>40,00</b>		<b>40,00</b>	<b>40,00</b>	<b>40,00</b>	<b>40,00</b>	<b>40,00</b>	<b>56.268,05</b>			
2.4.2.5.	0102	2016 I 15	Intervir nas Aldeias - Investimento (VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	E		40,00			2016/07/01	2026/12/31	6	56.068,05		40,00		40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	56.268,05			
<b>2.4.2.5.</b>	01	2018	<b>ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS</b>				<b>367.325,41</b>	<b>388.674,59</b>					<b>53.022,47</b>	<b>492.870,19</b>	<b>756.000,00</b>		<b>756.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>2.161.892,66</b>			
2.4.2.5.	0101	2018 I 14	Requalificação do Largo de Santa Clara no Sabugueiro (VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	E		35.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	24.505,29	372.562,91	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	572.068,20			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.347.168,17	320.605,83					1.837.638,42	783.845,91	1.667.774,00	412.500,00	2.080.274,00	620.040,00	1.109.179,24	800.040,00	840.040,00	8.071.057,57			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.2.5.	0105	2018 I 80	Rede Pedonal de Ligação a Equipamentos Públicos (VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	E		332.325,41	388.674,59		2018/01/01	2024/12/31	3	28.517,18	120.307,28	721.000,00		721.000,00	700.000,00	20.000,00					1.589.824,46	
2.4.2.5.	01	2020	<b>ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS</b>				<b>2.000,00</b>								<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	
2.4.2.5.	0101	2020 I 6	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela Fonte da Pedra (Requalificação da Entrada de Arraiolos pela Fonte da Pedra)	0102/0703030333	E		1.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.2.5.	0102	2020 I 9	Requalificação da Entrada de Arraiolos pela EM 370 (Requalificação da Entrada de Arraiolos pela EM 370)	0102/0703030334	E		1.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.2.5.	01	2022	<b>ORDENAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS</b>				<b>39.459,54</b>	<b>153.540,46</b>							<b>193.000,00</b>		<b>193.000,00</b>	<b>98.740,74</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>		<b>354.740,74</b>	
2.4.2.5.	0101	2022 I 29	Construção de Parque de Estacionamento (VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	E		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	78.740,74	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	82.740,74	
2.4.2.5.	0102	2022 I 55	Fontes e Tanques/Lavadouros comunitários - Fonte da Arregaça (VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES)	0102/0703030301	E		38.459,54	153.540,46		2022/01/01	2026/12/31	0			192.000,00		192.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	272.000,00	
2.4.3.			<b>Saneamento</b>				<b>24.610,00</b>						<b>58.484,21</b>	<b>30.085,99</b>	<b>24.610,00</b>		<b>24.610,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>121.180,20</b>	
2.4.3.1.			<b>Rede de esgotos</b>				<b>24.610,00</b>						<b>58.484,21</b>	<b>30.085,99</b>	<b>24.610,00</b>		<b>24.610,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>121.180,20</b>	
2.4.3.1.	01	2018	<b>REDE DE SANEAMENTO</b>				<b>22.610,00</b>						<b>58.484,21</b>	<b>30.085,99</b>	<b>22.610,00</b>		<b>22.610,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>111.180,20</b>	
2.4.3.1.	0102	2018 I 11	Manutenção da Rede de Saneamento (ESGOTOS)	0102/0703030302	O		22.610,00			2018/01/01	2022/12/31	5	58.484,21	30.085,99	22.610,00		22.610,00	22.610,00							111.180,20
2.4.3.1.	01	2022	<b>REDE DE SANEAMENTO</b>				<b>2.000,00</b>								<b>2.000,00</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	
2.4.3.1.	0102	2022 I 30	Beneficiação da Rede de Saneamento (ESGOTOS)	0102/0703030302	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.3.1.	0103	2022 I 31	Beneficiação das ETAR'S do concelho		O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.3.1.	0103	2022 I 31	ESGOTOS	0102/0703030302	O		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.4.			<b>Abastecimento de Água</b>				<b>13.000,00</b>						<b>19.601,71</b>	<b>4.775,60</b>	<b>13.000,00</b>		<b>13.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>85.377,31</b>	
2.4.4.	01	2018	<b>ÁGUA PÚBLICA - ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				<b>1.000,00</b>						<b>19.601,71</b>	<b>4.775,60</b>	<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>25.377,31</b>	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.745.563,12	862.820,88					1.924.639,81	934.239,18	2.608.384,00	412.500,00	3.020.884,00	1.422.780,74	1.154.179,24	825.040,00	865.040,00		10.146.802,97		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																						2023		2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]								
2.4.4.	0102	2018	I 18	Contadores e outro equipamento básico (OUTROS)	0		1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	6	19.601,71	4.775,60	1.000,00		1.000,00											25.377,31
2.4.4.	01	2020		REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			2.000,00								2.000,00		2.000,00											10.000,00
2.4.4.	0101	2020	I 2	Telegestão do Sistema de Água	0		2.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00		2.000,00	10.000,00
2.4.4.	0101	2020	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00			
2.4.4.	0101	2020	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108		1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00			
2.4.4.	01	2022		ÁGUA PÚBLICA - ABASTECIMENTO DE ÁGUA			10.000,00								10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	50.000,00
2.4.4.	0102	2022	I 54	Contadores e outro equipamento básico (OUTROS)	0		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	25.000,00
2.4.4.	0103	2022	I 56	Reforçar o Abastecimento de Água no Concelho (CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA)	0		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00	25.000,00
2.4.5.				Resíduos sólidos			30.000,00								30.000,00		30.000,00		11.000,00		11.000,00		11.000,00		11.000,00		11.000,00	74.000,00
2.4.5.1.				Resíduos sólidos			30.000,00								30.000,00		30.000,00		11.000,00		11.000,00		11.000,00		11.000,00		11.000,00	74.000,00
2.4.5.1.	01	2022		RECOLHA PARA RECICLAGEM DE RSU			10.000,00								10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	50.000,00
2.4.5.1.	0102	2022	I 38	Contentores e Outros equipamentos de RSU (EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS)	0		10.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	50.000,00
2.4.5.1.	02	2022		AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECOLHA			20.000,00								20.000,00		20.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	24.000,00
2.4.5.1.	0203	2022	I 32	Meios de Transporte de Recolha de Resíduos (RECOLHA DE RESÍDUOS)	0		20.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	24.000,00
2.4.6.				Proteção do meio ambiente e conservação da nature			52.500,00						10.026,51	25.575,67	52.500,00		52.500,00		47.500,00		17.500,00		17.500,00		17.500,00		17.500,00	188.102,18
2.4.6.2.				Paisagismo			39.000,00						10.026,51	25.575,67	39.000,00		39.000,00		34.000,00		4.000,00		4.000,00		4.000,00		4.000,00	120.602,18
2.4.6.2.	01	2018		JARDINS E ESPAÇOS VERDES			35.000,00						10.026,51	25.575,67	35.000,00		35.000,00		30.000,00								100.602,18	
2.4.6.2.	0103	2018	I 33	Qualificação Ambiental - Intervenção em S. Pedro da Gafanhoeira (QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - INTERVENÇÃO EM S. PEDRO DA GAFANHOEIRA)	E		35.000,00			2018/01/01	2023/12/31	4	10.026,51	25.575,67	35.000,00		35.000,00		30.000,00								100.602,18	
2.4.6.2.	01	2020		JARDINS E ESPAÇOS VERDES			1.000,00								1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	5.000,00
2.4.6.2.	0101	2020	I 3	Circuito de Manutenção em Vale do Pereiro (PARQUES E JARDINS)	E		1.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00	5.000,00
2.4.6.2.	01	2022		JARDINS E ESPAÇOS VERDES			3.000,00								3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00	15.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.824.563,12		862.820,88				1.954.268,03	964.590,45	2.687.384,00		412.500,00		3.099.884,00		1.476.780,74		1.178.179,24		849.040,00		889.040,00	10.411.782,46

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início [10]	Fim [11]	PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021 [14]	2022 (Financ. Definido) [15]	2022 (Financ. N./ Def.) [15]	2022 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes					
																				2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]		2026 [19]	Outros [20]
2.4.6.2.	0101	2022	I 40	Espaços Verdes e Jardins (PARQUES E JARDINS)	0102/0703030304	0								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.4.6.2.	0102	2022	I 6	Requalificação do Parque Urbano em Vimieiro		0								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00			
2.4.6.2.	0102	2022	I 6	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.2.	0102	2022	I 6	PARQUE URBANO DE VIMIEIRO	0102/0703030323									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.3.	01	2020		Controlo de Poluição										12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	62.500,00			
2.4.6.3.	0101	2020	I 11	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE										12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	62.500,00			
2.4.6.3.	0101	2020	I 11	Mapa de Ruído do Concelho de Arraiolos (INVESTIMENTOS INCORPÓREOS)	0102/070113	0								12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	62.500,00			
2.4.6.4.	01	2022		Promoção de defesa do meio ambiente										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.4.6.4.	01	2022		CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE										1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
2.4.6.4.	0101	2022	I 15	ECOPISTA (ECOPISTA)	0102/0701049901	0								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.4.6.4.	0103	2022	I 34	Valorização e Sensibilização Ambiental - Equip. Informático (EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA)	0102/070107	0								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.5.				Services culturais, recreativos e religiosos										2.150.306,91	147.869,11	319.742,64	652.588,00	972.330,64	610.700,00	1.160.700,00	1.160.700,00	1.160.700,00	7.363.306,66		
2.5.1.				Cultura										1.593.859,88	50.393,78	50.500,00		50.500,00	248.500,00	798.500,00	798.500,00	798.500,00	4.338.753,66		
2.5.1.1.				Infraestruturas culturais										1.593.859,88	50.393,78	50.000,00		50.000,00	248.000,00	798.000,00	798.000,00	798.000,00	4.336.253,66		
2.5.1.1.	01	2016		AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS										1.593.859,88	50.393,78	29.000,00		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	1.789.253,66		
2.5.1.1.	0101	2016	I 11	Intervenção Integrada no Cineteatro e Envolvente		E								1.593.859,88	50.393,78	29.000,00		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	1.789.253,66		
2.5.1.1.	0101	2016	I 11	INSTALAÇÕES CULTURAIS	0102/07010307									5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.5.1.1.	0101	2016	I 11	OUTROS	0102/07011002									24.000,00		24.000,00		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00			
2.5.1.1.	01	2020		AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS										3.000,00		3.000,00		3.000,00	201.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	957.000,00		
2.5.1.1.	0101	2020	I 5	Casa Museu Dordio Gomes (INSTALAÇÕES CULTURAIS)	0102/07010307	E								3.000,00		3.000,00		3.000,00	201.000,00	251.000,00	251.000,00	251.000,00	957.000,00		
2.5.1.1.	01	2022		AQUISIÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS CULTURAIS										13.000,00		13.000,00		13.000,00	13.000,00	513.000,00	513.000,00	513.000,00	1.565.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								3.548.127,91	1.014.984,23	2.735.884,00	412.500,00	3.148.384,00	1.723.280,74	1.474.679,24	1.145.540,00	1.185.540,00	13.240.536,12		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2023		2024	2025	2026	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
2.5.1.1.	0102	2022	I	50	E		3.000,00							3.000,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00			
2.5.1.1.	0103	2022	I	52	E		5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
2.5.1.1.	0104	2022	I	51	E		5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00			1.525.000,00			
2.5.1.1.	02	2022					5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
2.5.1.1.	0201	2022	I	46	O		5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00			
2.5.1.2.							500,00							500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.5.1.2.	01	2020					500,00							500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.5.1.2.	0102	2020	I	10	O		500,00							500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.5.2.							211.742,64							378.839,28	48.482,75	211.742,64	652.588,00	864.330,64	327.700,00	327.700,00	327.700,00	327.700,00		2.602.452,67			
2.5.2.1.							198.442,64							378.839,28	48.482,75	198.442,64	200.000,00	398.442,64	319.200,00	319.200,00	319.200,00	319.200,00		2.102.564,67			
2.5.2.1.	01	2015					5.500,00							49.344,53	5.500,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		76.844,53			
2.5.2.1.	0103	2015	I	11	O		5.500,00							49.344,53	5.500,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		76.844,53			
2.5.2.1.	01	2018					22.842,64							329.494,75	48.482,75	22.842,64		22.842,64	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00		411.620,14			
2.5.2.1.	0102	2018	I	65	O		20.142,64							41.819,08	37.761,09	20.142,64		20.142,64	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00		99.722,81			
2.5.2.1.	0105	2018	I	82	E		2.700,00							287.675,67	10.721,66	2.700,00		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00		311.897,33			
2.5.2.1.	01	2021					112.100,00							112.100,00	200.000,00	312.100,00		301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00	301.000,00		1.516.100,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		1.919.905,76	862.820,88					3.926.967,19	1.063.466,98	2.782.726,64	412.500,00	3.195.226,64	1.749.980,74	2.001.379,24	1.672.240,00	1.712.240,00			15.321.500,79			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																						2023 [16]		2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]
2.5.2.1.	0101	2021	I 1	CEDRO - Centro de Educação e Desporto Regional de Orientação (OUTROS)	0102/07010399	E		1.000,00							1.000,00	200.000,00	201.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	205.000,00					
2.5.2.1.	0102	2021	I 7	Construção de Piscina Coberta (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0102/07010302	E		90.100,00							90.100,00		90.100,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.290.100,00					
2.5.2.1.	0103	2021	I 9	Construção de Campo Padel em Igrejinha (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0102/07010406	E		21.000,00							21.000,00		21.000,00					21.000,00					
<b>2.5.2.1.</b>	<b>01</b>	<b>2022</b>		<b>EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS</b>				<b>58.000,00</b>							<b>58.000,00</b>		<b>58.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>98.000,00</b>					
2.5.2.1.	0101	2022	I 8	Beneficiação das Piscinas Municipais (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0102/07010406	O		10.000,00							10.000,00		10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00					
2.5.2.1.	0102	2022	I 9	Beneficiação do Campo Cunha Rivara (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0102/07010406	O		5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00					
2.5.2.1.	0104	2022	I 10	Beneficiação de Polidesportivos (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0102/07010406	O		1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00					
2.5.2.1.	0105	2022	I 11	Construção e Beneficiação de Equipamentos Desportivos		O		12.000,00							12.000,00		12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	20.000,00					
2.5.2.1.	0105	2022	I 11	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010302			10.000,00							10.000,00		10.000,00										
2.5.2.1.	0105	2022	I 11	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0102/07010406			2.000,00							2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.5.2.1.	0106	2022	I 62	Construção de Parque Infantil em Igrejinha (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0102/07010406	E		30.000,00							30.000,00		30.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	34.000,00					
<b>2.5.2.2.</b>	<b>01</b>	<b>2022</b>		<b>Ações desportivas</b>				<b>5.000,00</b>							<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>					
<b>2.5.2.2.</b>	<b>01</b>	<b>2022</b>		<b>PROMOÇÃO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA</b>				<b>5.000,00</b>							<b>5.000,00</b>		<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>25.000,00</b>					
2.5.2.2.	0102	2022	I 47	Apoio a Associações de Desporto e Recreio - Infraestruturas e Equipamentos (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/080701	O		5.000,00							5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00					
<b>2.5.2.3.</b>				<b>Tempos livres</b>				<b>3.000,00</b>							<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>15.000,00</b>					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.095.005,76	862.820,88				3.926.967,19	1.063.466,98	2.957.826,64	612.500,00	3.570.326,64	2.065.980,74	2.317.379,24	1.988.240,00	2.028.240,00	16.960.600,79					

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.2.3.	01	2022	<b>Infraestruturas e Equipamentos para Atividades de Tempos Livres</b>				3.000,00								3.000,00		3.000,00						15.000,00		
2.5.2.3.	0101	2022 I 49	Criação de Espaço para Atividades de Tempos Livres (ATL) (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0102/07010302	E		3.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00		3.000,00	15.000,00	
2.5.2.4.			<b>Infraestruturas Desportivas e de Lazer</b>				5.300,00								5.300,00	452.588,00	457.888,00	500,00	500,00	500,00	500,00		459.888,00		
2.5.2.4.	01	2021	<b>INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER</b>				5.300,00								5.300,00	452.588,00	457.888,00	500,00	500,00	500,00	500,00		459.888,00		
2.5.2.4.	0101	2021 I 5	Barragem do Divor - Zona de Recreio Público e Náutico (INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS)	0102/0703030305	E		5.300,00			2021/01/02	2026/12/31	0			5.300,00	452.588,00	457.888,00	500,00	500,00	500,00	500,00		459.888,00		
2.5.3.			<b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>				57.500,00						177.607,75	48.992,58	57.500,00		57.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00		422.100,33		
2.5.3.1.			<b>Outras</b>				57.500,00						177.607,75	48.992,58	57.500,00		57.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00		422.100,33		
2.5.3.1.	01	2018	<b>Recuperação de Infraestruturas Cívicas e Religiosas</b>				56.500,00						177.607,75	48.992,58	56.500,00		56.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00		417.100,33		
2.5.3.1.	0101	2018 I 13	Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga escola do Outeiro de S. Francisco		E		56.500,00			2018/01/01	2026/12/31	5	177.607,75	48.992,58	56.500,00		56.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00		417.100,33		
2.5.3.1.	0101	2018 I 13	OUTROS	0102/07010399			32.500,00								32.500,00		32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00				
2.5.3.1.	0101	2018 I 13	OUTROS	0102/07011002			24.000,00								24.000,00		24.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.3.1.	01	2022	<b>Recuperação de Infraestruturas Cívicas e Religiosas</b>				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
2.5.3.1.	0102	2022 I 43	Beneficiação do Cemitério de Arraiolos (CEMITÉRIOS)	0102/0703030311	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
3.			<b>Funções económicas</b>				265.405,77	489.294,23					123.347,96	306.356,20	754.700,00	139.609,00	894.309,00	290.914,47	95.889,94	477.940,62	480.107,28	366.466,60	3.035.332,07		
3.1.			<b>Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</b>				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
3.1.2.			<b>Outras actividades</b>				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
3.1.2.	01	2022	<b>PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA</b>				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
3.1.2.	0102	2022 I 53	Hortas Comunitárias (INFRAESTRUTURAS PARA HORTAS COMUNITÁRIAS)	0102/07010416	O		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
3.2.			<b>Indústria e energia</b>				120.862,64	362.637,36					91.503,42	207.953,83	483.500,00	30.809,00	514.309,00	254.914,47	58.889,94	263.169,85	267.777,50	366.466,60	2.024.984,61		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.161.805,76	862.820,88					4.104.574,94	1.112.459,56	3.024.626,64	1.065.088,00	4.089.714,64	2.104.980,74	2.356.379,24	2.027.240,00	2.067.240,00		17.862.589,12		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.2.1.			Estabelecimentos indust. ligados ao abastecimento				71.862,64	362.637,36					23.043,70	182.204,67	434.500,00	30.809,00	465.309,00	203.000,00	3.000,00	203.000,00	203.000,00		1.282.557,37		
3.2.1.	01	2018	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL				66.862,64	362.637,36					23.043,70	182.204,67	429.500,00		429.500,00	200.500,00	500,00	500,00	500,00		836.748,37		
3.2.1.	0102	2018 I 30	Parque Empresarial de Vimieiro (RELOCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS EM VIMIEIRO)	0102/0703030320	E		66.362,64	362.637,36		2018/01/01	2023/12/31	3	23.043,70	182.204,67	429.000,00		429.000,00	200.000,00					834.248,37		
3.2.1.	0103	2018 I 49	FAME - Fundo de Apoio às Micro-Empresas (OUTRAS)	0102/080802	O		500,00			2018/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00		
3.2.1.	01	2020	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	201.000,00	201.000,00		405.000,00		
3.2.1.	0101	2020 I 4	Parque Empresarial de Igreja (PARQUE EMPRESARIAL DE IGREJA)	0102/0703030332	E		1.000,00			2020/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	201.000,00	201.000,00		405.000,00		
3.2.1.	01	2021	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL				3.000,00								3.000,00	30.809,00	33.809,00	500,00	500,00	500,00	500,00		35.809,00		
3.2.1.	0101	2021 I 6	SIRAEAC - Sistema Integrado de Acolhimento Empresarial do Alentejo Central (LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS)	0102/0703030321	O		3.000,00			2021/01/02	2026/12/31	0			3.000,00	30.809,00	33.809,00	500,00	500,00	500,00	500,00		35.809,00		
3.2.1.	01	2022	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL				1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
3.2.1.	0101	2022 I 57	Ampliação e Qualificação do Parque Empresarial de Arraiolos (LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS)	0102/0703030321	E		1.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
3.2.2.			Outras actividades				49.000,00								68.459,72	25.749,16	49.000,00	49.000,00	51.914,47	55.889,94	60.169,85	64.777,50	366.466,60	742.427,24	
3.2.2.	01	2018	ENERGIA				49.000,00								68.459,72	25.749,16	49.000,00	49.000,00	51.914,47	55.889,94	60.169,85	64.777,50	366.466,60	742.427,24	
3.2.2.	0101	2018 I 87	Eficiência Energética (OUTRAS)	0102/08050104	O		49.000,00			2018/10/01	2031/12/31	3	68.459,72	25.749,16	49.000,00		49.000,00	51.914,47	55.889,94	60.169,85	64.777,50	366.466,60	742.427,24		
3.3.			Transportes e comunicações				25.000,00								31.844,54	31.127,27	25.000,00	25.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		143.971,81	
3.3.1.			Transportes rodoviários				25.000,00								31.844,54	31.127,27	25.000,00	25.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		143.971,81	
3.3.1.2.			Estacionamento				25.000,00								31.844,54	31.127,27	25.000,00	25.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00		143.971,81	
3.3.1.2.	02	2018	REDE VIÁRIA				11.000,00								31.844,54	31.127,27	11.000,00	11.000,00						73.971,81	
3.3.1.2.	0201	2018 I 26	Beneficiação de Caminhos Municipais (VIAÇÃO RURAL)	0102/0703030307	O		11.000,00			2018/01/01	2022/12/31	6	31.844,54	31.127,27	11.000,00		11.000,00							73.971,81	
3.3.1.2.	01	2022	VIAÇÃO RURAL				5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
3.3.1.2.	0101	2022 I 42	Beneficiação de Caminhos Rurais (VIAÇÃO RURAL)	0102/0703030307	O		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
3.3.1.2.	02	2022	REDE VIÁRIA				9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		45.000,00	
3.3.1.2.	0201	2022 I 41	Beneficiação de Caminhos Municipais (VIAÇÃO RURAL)	0102/0703030307	O		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
3.3.1.2.	0202	2022 I 1	Variante da Igreja				2.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00	
3.3.1.2.	0202	2022 I 1	TERRENOS	0102/070101			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		10.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.305.668,40	1.225.458,24					4.227.922,90	1.351.540,66	3.531.126,64	1.095.897,00	4.627.023,64	2.371.895,21	2.427.269,18	2.302.409,85	2.347.017,50	366.466,60	20.021.545,54		



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
4.1.	0101	2013 I 16	Encargos com a amortização de contratos Leasing		0		85.500,00			2010/10/03	2026/12/31	6	565.297,76	53.708,27	85.500,00		85.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		708.506,03		
4.1.	0101	2013 I 16	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070205			85.000,00								85.000,00		85.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
4.1.	0101	2013 I 16	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	0102/070207			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
4.1.	01	2015	<b>OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA</b>				<b>393.005,00</b>						<b>4.207.905,09</b>	<b>402.719,15</b>	<b>393.005,00</b>		<b>393.005,00</b>	<b>282.000,00</b>	<b>272.100,00</b>	<b>270.600,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>1.136.350,00</b>	<b>7.236.679,24</b>		
4.1.	0104	2015 I 32	Empréstimos de médio longo prazo - amortizações (SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS)	0102/100603	0		393.005,00			2015/01/01	2034/12/31	5	4.207.905,09	402.719,15	393.005,00		393.005,00	282.000,00	272.100,00	270.600,00	272.000,00	1.136.350,00	7.236.679,24		
4.1.	01	2022	<b>OPERACOES DA DIVIDA AUTARQUICA</b>				<b>100,00</b>								<b>100,00</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		<b>500,00</b>		
4.1.	0101	2022 I 61	Restituições de Investimento (RESTITUIÇÕES)	0102/110202	0		100,00			2022/01/01	2026/12/31	0			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00		
4.2.	01	2018	<b>Transferencias entre administrações - FREGUESIAS</b>				<b>56.000,00</b>						<b>100.520,29</b>		<b>56.000,00</b>		<b>56.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>		<b>160.520,29</b>		
4.2.	01	2018	<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES - FREGUESIAS</b>				<b>56.000,00</b>						<b>100.520,29</b>		<b>56.000,00</b>		<b>56.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>		<b>160.520,29</b>		
4.2.	0102	2018 I 40	Protocolos de Apoio ao Investimento com as Freguesias (FREGUESIAS)	0102/08050102	0		56.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	100.520,29		56.000,00		56.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		160.520,29		
4.3.	01	2022	<b>Diversas nao especificadas</b>				<b>21.000,00</b>								<b>21.000,00</b>		<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>		<b>105.000,00</b>		
4.3.	01	2022	<b>DIVERSAS NAO ESPECIFICADAS</b>				<b>21.000,00</b>								<b>21.000,00</b>		<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>	<b>21.000,00</b>		<b>105.000,00</b>		
4.3.	0106	2022 I 59	Protocolos de Apoio ao Investimento - Associações de Municípios (ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS)	0102/08050103	0		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00		
4.3.	0107	2022 I 60	Projetos em parceria com a CIMAC (investimento) (OUTRAS)	0102/08050104	0		20.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00		
4.3.	0109	2022 I 63	Projetos em parceria com o "Monte ACE" - Investimento (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/080701	0		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.981.816,53	1.352.115,11					9.101.646,04	1.875.243,18	4.333.931,64	1.204.697,00	5.538.628,64	2.699.995,21	2.746.469,18	2.797.880,62	2.841.447,28	1.502.816,60	29.104.126,75		

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARRAIOLOS

# PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.			Funções gerais				360.500,00						515.333,33	137.101,18	360.500,00		360.500,00	365.000,00	370.000,00	375.000,00	380.000,00	2.502.934,51			
1.1.			Serviços gerais de administração pública				270.500,00						515.333,33	137.101,18	270.500,00		270.500,00	275.000,00	280.000,00	285.000,00	290.000,00	2.052.934,51			
1.1.1.			Administração geral				270.500,00						515.333,33	137.101,18	270.500,00		270.500,00	275.000,00	280.000,00	285.000,00	290.000,00	2.052.934,51			
1.1.1.1.			Instalações municipais e outro equipamento				220.500,00						515.333,33	137.101,18	220.500,00		220.500,00	225.000,00	230.000,00	235.000,00	240.000,00	1.802.934,51			
1.1.1.1.1.	01	2018	AQUISIÇÃO E BENEFCIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				220.000,00						515.333,33	137.101,18	220.000,00		220.000,00					872.434,51			
1.1.1.1.1.	0101	2018 A 1	Viaturas e Máquinas - Gasóleo (GASOLEO)	0102/02010202	0		220.000,00			2018/01/01	2022/12/31	6	515.333,33	137.101,18	220.000,00		220.000,00					872.434,51			
1.1.1.1.1.	01	2022	AQUISIÇÃO E BENEFCIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				500,00								500,00		500,00	225.000,00	230.000,00	235.000,00	240.000,00	930.500,00			
1.1.1.1.1.	0101	2022 A 39	Viaturas e Máquinas - Gasóleo (GASOLEO)	0102/02010202	0		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	225.000,00	230.000,00	235.000,00	240.000,00	930.500,00			
1.1.1.1.2.	01	2022	Organização				46.000,00								46.000,00		46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	230.000,00			
1.1.1.1.2.	0101	2022 A 6	ORGANIZAÇÃO				46.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			46.000,00		46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	230.000,00			
1.1.1.1.4.	0101	2022 A 6	Comunicação (COMUNICAÇÕES)	0102/020209	0		46.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			46.000,00		46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	230.000,00			
1.1.1.1.4.	01	2022	Modernização e Qualificação dos Serviços				4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00			
1.1.1.1.4.	0101	2022 A 9	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				4.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00			
1.1.1.1.4.	0101	2022 A 9	Formação Profissional (FORMAÇÃO)	0102/020215	0		4.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00			
1.2.			Segurança e ordem públicas				90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00			
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00			
1.2.1.1.			Bombeiros e Forças Policiais				90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00			
1.2.1.1.1.	01	2022	APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS				90.000,00								90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00			
1.2.1.1.1.	0101	2022 A 20	Apoio à Atividade dos Bombeiros (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040701	0		90.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	450.000,00			
2.			Funções Sociais				1.985.283,52	100.131,98					2.344.608,70	871.461,19	2.085.415,50	187.000,00	2.272.415,50	1.777.800,00	1.750.800,00	1.711.800,00	1.712.800,00	12.441.685,39			
2.1.			Educação				420.711,52	60.131,98					820.908,46	194.362,67	480.843,50	85.000,00	565.843,50	236.900,00	206.900,00	166.900,00	166.900,00	2.358.714,63			
2.1.1.			Ensino não superior				420.711,52	60.131,98					820.908,46	194.362,67	480.843,50	85.000,00	565.843,50	236.900,00	206.900,00	166.900,00	166.900,00	2.358.714,63			
2.1.1.1.2.			Ações para a Educação				420.711,52	60.131,98					820.908,46	194.362,67	480.843,50	85.000,00	565.843,50	236.900,00	206.900,00	166.900,00	166.900,00	2.358.714,63			
2.1.1.1.2.	01	2018	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR				243.200,00						805.880,21	174.827,67	243.200,00		243.200,00					1.223.907,88			
2.1.1.1.2.	0101	2018 A 2	Cantinas Escolares				35.100,00			2018/01/01	2022/12/31	6	213.177,22	44.939,59	35.100,00		35.100,00					293.216,81			
2.1.1.1.2.	0101	2018 A 2	OUTROS	0102/02010299			5.100,00								5.100,00		5.100,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		395.600,00						728.510,55	182.040,77	395.600,00		395.600,00	365.000,00	370.000,00	375.000,00	380.000,00	2.796.151,32			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.1.1.2.	0101	2018 A 2	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			30.000,00								30.000,00		30.000,00								
2.1.1.2.	0102	2018 A 10	Transportes Escolares (TRANSPORTES)	0102/020210	0		205.000,00			2018/01/01	2022/12/31	6	586.113,69	129.808,08	205.000,00		205.000,00							920.921,77	
2.1.1.2.	0103	2018 A 38	Apoios Sócio-Económicos na Âmbito da Ação Social Escolar (OUTRAS)	0102/04080202	0		3.100,00			2018/01/01	2022/12/31	6	6.589,30	80,00	3.100,00		3.100,00							9.769,30	
<b>2.1.1.2.</b>	<b>02</b>	<b>2018</b>	<b>ATIVIDADE ESCOLAR</b>				<b>17.111,52</b>		<b>60.131,98</b>				<b>15.028,25</b>	<b>19.535,00</b>	<b>77.243,50</b>		<b>85.000,00</b>		<b>162.243,50</b>	<b>76.500,00</b>	<b>46.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>6.500,00</b>	<b>332.806,75</b>	
2.1.1.2.	0202	2018 A 25	Apoio Económico ao Agrupamento Escolar (SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS)	0102/040305	0		6.500,00			2018/01/01	2026/12/31	4	13.829,00	3.180,00	6.500,00		6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	49.509,00	
2.1.1.2.	0203	2018 A 44	Interagir para Melhorar - Combate ao Insucesso Escolar (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0		10.611,52		60.131,98	2018/01/01	2024/12/31	4	1.199,25	16.355,00	70.743,50		85.000,00		155.743,50	70.000,00	40.000,00			283.297,75	
<b>2.1.1.2.</b>	<b>01</b>	<b>2022</b>	<b>AÇÃO SOCIAL ESCOLAR</b>				<b>140.400,00</b>								<b>140.400,00</b>		<b>140.400,00</b>		<b>140.400,00</b>	<b>140.400,00</b>	<b>140.400,00</b>	<b>140.400,00</b>	<b>140.400,00</b>	<b>702.000,00</b>	
2.1.1.2.	0101	2022 A 1	Cantinas Escolares		0		130.400,00			2022/01/01	2026/12/31	0			130.400,00		130.400,00		130.400,00	130.400,00	130.400,00	130.400,00	130.400,00	652.000,00	
2.1.1.2.	0101	2022 A 1	OUTROS	0102/02010299			15.000,00								15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.1.1.2.	0101	2022 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			1.500,00								1.500,00		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.1.1.2.	0101	2022 A 1	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			110.000,00								110.000,00		110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		
2.1.1.2.	0101	2022 A 1	OUTROS BENS	0102/020121			3.900,00								3.900,00		3.900,00		3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00		
2.1.1.2.	0102	2022 A 7	Transportes Escolares (TRANSPORTES)	0102/020210	0		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
2.1.1.2.	0103	2022 A 26	Apoios Sócio-Económicos na Âmbito da Ação Social Escolar (OUTRAS)	0102/04080202	0		5.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
<b>2.1.1.2.</b>	<b>02</b>	<b>2022</b>	<b>ATIVIDADE ESCOLAR</b>				<b>20.000,00</b>								<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>		<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
2.1.1.2.	0201	2022 A 19	Protocolos e Apoios a Atividades Educativas (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040701	0		20.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			20.000,00		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
<b>2.2.</b>			<b>Saúde</b>				<b>90.500,00</b>								<b>90.500,00</b>		<b>90.500,00</b>		<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>	<b>708.050,80</b>	
<b>2.2.2.</b>			<b>Outras actividades</b>				<b>90.500,00</b>								<b>90.500,00</b>		<b>90.500,00</b>		<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>	<b>708.050,80</b>	
<b>2.2.2.</b>	<b>01</b>	<b>2021</b>	<b>SAÚDE PÚBLICA</b>				<b>90.500,00</b>								<b>90.500,00</b>		<b>90.500,00</b>		<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>	<b>708.050,80</b>	
2.2.2.	0101	2021 A 1	Combate à Pandemia COVID-19		0		90.500,00			2021/01/02	2026/12/31	4		255.550,80	90.500,00		90.500,00		90.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	708.050,80	
2.2.2.	0101	2021 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			3.000,00								3.000,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
2.2.2.	0101	2021 A 1	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			10.000,00								10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.2.2.	0101	2021 A 1	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.2.2.	0101	2021 A 1	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0102/020111			15.000,00								15.000,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.2.2.	0101	2021 A 1	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	871.711,52		60.131,98				1.336.241,79	587.014,65	931.843,50		85.000,00		1.016.843,50	692.400,00	667.400,00	632.400,00	637.400,00	5.569.699,94	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																				2023	2024	2025		2026	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.2.2.	0101	2021 A 1	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			2.000,00								2.000,00		2.000,00									
2.2.2.	0101	2021 A 1	OUTROS BENS	0102/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00									
2.2.2.	0101	2021 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			3.000,00								3.000,00		3.000,00									
2.2.2.	0101	2021 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			5.000,00								5.000,00		5.000,00									
2.2.2.	0101	2021 A 1	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			15.000,00								15.000,00		15.000,00									
2.2.2.	0101	2021 A 1	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	0102/04050103			6.500,00								6.500,00		6.500,00									
2.2.2.	0101	2021 A 1	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			20.000,00								20.000,00		20.000,00									
2.3.			<b>Segurança e acção social</b>				<b>396.972,00</b>								<b>396.972,00</b>		<b>396.972,00</b>									
2.3.2.			<b>Ação social</b>				<b>396.972,00</b>								<b>396.972,00</b>		<b>396.972,00</b>									
2.3.2.2.			<b>Ações para a Ação Social</b>				<b>396.972,00</b>								<b>396.972,00</b>		<b>396.972,00</b>									
2.3.2.2.	01	2018	<b>INTERVENÇÃO SOCIAL</b>				<b>106.800,00</b>								<b>106.800,00</b>		<b>106.800,00</b>									
2.3.2.2.	0105	2018 A 30	Rede Social nas Cantinas Escolares (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040701	0		84.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	280.726,84	59.573,60	84.000,00		84.000,00		90.000,00		93.000,00		94.000,00		95.000,00	796.300,44
2.3.2.2.	0106	2018 A 37	Programa Jovens + (OUTRAS)	0102/04080202	0		16.800,00			2018/01/01	2022/12/31	6	89.455,76	21.750,98	16.800,00		16.800,00									128.006,74
2.3.2.2.	0108	2018 A 39	Apoios Sócio-Econômicos a Estudantes (OUTRAS)	0102/04080202	0		6.000,00			2018/01/01	2022/12/31	6	143.694,46	50.986,32	6.000,00		6.000,00									200.680,78
2.3.2.2.	01	2020	<b>INTERVENÇÃO SOCIAL</b>				<b>30.000,00</b>								<b>30.000,00</b>		<b>30.000,00</b>									
2.3.2.2.	0101	2020 A 3	Apoio à Natalidade (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040701	0		30.000,00			2020/01/01	2026/12/31	4		22.740,00	30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00		30.000,00	172.740,00
2.3.2.2.	01	2022	<b>INTERVENÇÃO SOCIAL</b>				<b>260.172,00</b>								<b>260.172,00</b>		<b>260.172,00</b>									
2.3.2.2.	0101	2022 A 4	Oficina Solidária (OUTROS BENS)	0102/020121	0		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0		500,00	500,00		500,00		500,00		500,00		500,00		500,00	2.500,00
2.3.2.2.	0102	2022 A 8	Contratos de Emprego Inserção	0102/020121	0		43.900,00			2022/01/01	2026/12/31	0		43.900,00	43.900,00		43.900,00		63.900,00		63.900,00		63.900,00		63.900,00	299.500,00
2.3.2.2.	0102	2022 A 8	TRANSPORTES	0102/020210			900,00								900,00		900,00									
2.3.2.2.	0102	2022 A 8	SEGUROS	0102/020212			3.000,00								3.000,00		3.000,00									
2.3.2.2.	0102	2022 A 8	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0102/04080201			40.000,00								40.000,00		40.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00		60.000,00	
2.3.2.2.	0103	2022 A 14	Atividades Sócio-Culturais no âmbito de Intervenção social (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	0		16.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		16.000,00	16.000,00		16.000,00		16.000,00		16.000,00		16.000,00		16.000,00	80.000,00
2.3.2.2.	0104	2022 A 21	Apoio à Atividade das Associações de Idosos (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040701	0		40.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		40.000,00	40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00	200.000,00
2.3.2.2.	0106	2022 A 25	Programa Jovens + (OUTRAS)	0102/04080202	0		6.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		6.000,00	6.000,00		6.000,00		26.000,00		26.000,00		26.000,00		26.000,00	110.000,00
2.3.2.2.	0107	2022 A 22	Apoio a Instituições Sociais (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040701	0		80.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0		80.000,00	80.000,00		80.000,00		80.000,00		80.000,00		80.000,00		80.000,00	400.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	1.194.911,52		60.131,98				1.850.118,85	742.065,55	1.255.043,50	85.000,00	1.340.043,50	1.038.800,00	1.016.800,00	982.800,00	988.800,00				7.959.427,90	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.3.2.2.	0108	2022 A 27	Apoios Sócio-Económicos a Estudantes (OUTRAS)	0102/04080202	0		63.000,00								63.000,00		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	315.000,00			
2.3.2.2.	0109	2022 A 28	Estágios Profissionais (OUTRAS)	0102/04080202	0		10.772,00								10.772,00		10.772,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.772,00			
<b>2.4.</b>			<b>Habituação e serviços colectivos</b>				<b>825.500,00</b>						<b>460.421,22</b>	<b>148.447,59</b>	<b>825.500,00</b>		<b>825.500,00</b>	<b>797.500,00</b>	<b>797.500,00</b>	<b>797.500,00</b>	<b>797.500,00</b>	<b>4.624.368,81</b>			
<b>2.4.3.</b>			<b>Saneamento</b>				<b>214.000,00</b>								<b>214.000,00</b>		<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>	<b>1.070.000,00</b>			
<b>2.4.3.1.</b>			<b>Rede de esgotos</b>				<b>214.000,00</b>								<b>214.000,00</b>		<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>	<b>1.070.000,00</b>			
<b>2.4.3.1.</b>	01	2022	<b>REDE DE SANEAMENTO</b>				<b>214.000,00</b>								<b>214.000,00</b>		<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>	<b>214.000,00</b>	<b>1.070.000,00</b>			
2.4.3.1.	0101	2022 A 13	Sistema Intermunicipal de Saneamento	0102/020220	0		214.000,00								214.000,00		214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	214.000,00	1.070.000,00			
2.4.3.1.	0101	2022 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220	0		206.000,00								206.000,00		206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00	206.000,00			
2.4.3.1.	0101	2022 A 13	OUTRAS	0102/0602010199	0		8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			
<b>2.4.4.</b>			<b>Abastecimento de Água</b>				<b>343.000,00</b>								<b>343.000,00</b>		<b>343.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>1.715.000,00</b>			
<b>2.4.4.</b>	01	2022	<b>ÁGUA PÚBLICA - ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>				<b>343.000,00</b>								<b>343.000,00</b>		<b>343.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>1.715.000,00</b>			
2.4.4.	0101	2022 A 29	Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água	0102/02011601	0		343.000,00								343.000,00		343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	343.000,00	1.715.000,00			
2.4.4.	0101	2022 A 29	ÁGUA	0102/02011601	0		332.000,00								332.000,00		332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00			
2.4.4.	0101	2022 A 29	OUTRAS	0102/0602010199	0		11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00			
<b>2.4.5.</b>			<b>Resíduos sólidos</b>				<b>268.000,00</b>						<b>460.421,22</b>	<b>148.447,59</b>	<b>268.000,00</b>		<b>268.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>1.836.868,81</b>			
<b>2.4.5.1.</b>			<b>Resíduos sólidos</b>				<b>268.000,00</b>						<b>460.421,22</b>	<b>148.447,59</b>	<b>268.000,00</b>		<b>268.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>1.836.868,81</b>			
<b>2.4.5.1.</b>	01	2018	<b>RECOLHA PARA RECICLAGEM DE RSU</b>				<b>28.000,00</b>						<b>460.421,22</b>	<b>148.447,59</b>	<b>28.000,00</b>		<b>28.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>636.868,81</b>			
2.4.5.1.	0101	2018 A 8	Recolha de RSU para Aterro Sanitário	0102/020202	0		28.000,00								28.000,00		28.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	636.868,81			
2.4.5.1.	0101	2018 A 8	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202	0		15.000,00								15.000,00		15.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00			
2.4.5.1.	0101	2018 A 8	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0102/0602010101	0		13.000,00								13.000,00		13.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00			
<b>2.4.5.1.</b>	01	2022	<b>RECOLHA PARA RECICLAGEM DE RSU</b>				<b>240.000,00</b>								<b>240.000,00</b>		<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>			
2.4.5.1.	0101	2022 A 5	Recolha de RSU para Aterro Sanitário	0102/020202	0		240.000,00								240.000,00		240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	1.200.000,00			
2.4.5.1.	0101	2022 A 5	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202	0		185.000,00								185.000,00		185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00			
2.4.5.1.	0101	2022 A 5	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	0102/0602010101	0		55.000,00								55.000,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00			
<b>2.4.6.</b>			<b>Protecção do meio ambiente e conservação da nature</b>				<b>500,00</b>								<b>500,00</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>2.500,00</b>			
<b>2.4.6.4.</b>			<b>Promoção de defesa do meio ambiente</b>				<b>500,00</b>								<b>500,00</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>2.500,00</b>			
<b>2.4.6.4.</b>	01	2022	<b>CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE</b>				<b>500,00</b>								<b>500,00</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>2.500,00</b>			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.093.683,52						2.310.540,07	890.513,14	2.153.815,50	85.000,00	2.238.815,50	1.899.800,00	1.877.800,00	1.843.800,00	1.849.800,00	12.911.068,71			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.6.4.	0102	2022 A 18	Valorização e Sensibilização Ambiental (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	0		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
<b>2.5.</b>			<b>Servicos culturais, recreativos e religiosos</b>				<b>251.600,00</b>	<b>40.000,00</b>					<b>549.401,96</b>	<b>118.049,23</b>	<b>291.600,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>393.600,00</b>	<b>242.500,00</b>	<b>242.500,00</b>	<b>242.500,00</b>	<b>242.500,00</b>	<b>2.031.051,19</b>			
<b>2.5.1.</b>			<b>Cultura</b>				<b>201.100,00</b>	<b>40.000,00</b>					<b>549.401,96</b>	<b>118.049,23</b>	<b>241.100,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>343.100,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>152.000,00</b>	<b>1.618.551,19</b>			
2.5.1.2.			Açoes culturais				201.100,00	40.000,00					549.401,96	118.049,23	241.100,00	102.000,00	343.100,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	1.618.551,19			
2.5.1.2.	01	2018	INICIATIVAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				20.000,00						531.640,89	72.058,32	20.000,00		20.000,00					623.699,21			
2.5.1.2.	0101	2018 A 14	Iniciativas de Animação Cultural (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	0		20.000,00			2018/01/01	2022/12/31	6	531.640,89	72.058,32	20.000,00		20.000,00					623.699,21			
2.5.1.2.	01	2020	PROMOÇÃO DA CULTURA				10.000,00						17.761,07	33.490,91	10.000,00		10.000,00					101.251,98			
2.5.1.2.	0101	2020 A 4	Comemorações dos 130 Anos do Dordio Gomes (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0		10.000,00			2020/01/01	2026/12/31	4	17.761,07	33.490,91	10.000,00		10.000,00					101.251,98			
2.5.1.2.	01	2021	PROMOÇÃO DA CULTURA				56.100,00	40.000,00						12.500,00	96.100,00	102.000,00	198.100,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	318.600,00			
2.5.1.2.	0101	2021 A 2	Inclusão pela Cultura		0		53.000,00			2020/01/02	2026/12/31	4		12.500,00	53.000,00	68.000,00	121.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	241.500,00			
2.5.1.2.	0101	2021 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			13.000,00								13.000,00		13.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				
2.5.1.2.	0101	2021 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			40.000,00								40.000,00		40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.5.1.2.	0102	2021 A 3	Fora de Cena (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	0		3.100,00	40.000,00		2021/01/02	2022/12/31	0			43.100,00	34.000,00	77.100,00					77.100,00			
2.5.1.2.	01	2022	INICIATIVAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO				75.000,00								75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00			
2.5.1.2.	0101	2022 A 11	Iniciativas de Animação Cultural		0		75.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	375.000,00			
2.5.1.2.	0101	2022 A 11	PUBLICIDADE	0102/020217			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.5.1.2.	0101	2022 A 11	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.5.1.2.	0101	2022 A 11	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			60.000,00								60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				
2.5.1.2.	02	2022	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - CULTURA				40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00			
2.5.1.2.	0201	2022 A 23	Apoio à Atividade Cultural (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040701	0		40.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00			
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				50.500,00								50.500,00		50.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	90.500,00	412.500,00			
2.5.2.2.			Açoes desportivas				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.5.2.2.	01	2022	PROMOÇÃO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA				500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.5.2.2.	0101	2022 A 15	Atividades Desportivas e de Lazer (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	0		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
2.5.2.5.			Promoção da Atividade Desportiva e de Lazer				50.000,00								50.000,00		50.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	410.000,00			
2.5.2.5.	01	2022	APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - DESPORTO, RECREIO E LAZER				50.000,00								50.000,00		50.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	410.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.295.783,52	100.131,98					2.859.942,03	1.008.562,37	2.395.915,50	187.000,00	2.582.915,50	2.052.800,00	2.030.800,00	1.996.800,00	2.002.800,00	14.534.619,90			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.5.2.5.	0101	2022 A 24	Apoio à Atividade Desportiva e de Recreio (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040701	0					2022/01/01	2026/12/31	0			50.000,00		50.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		410.000,00		
3.			<b>Funções económicas</b>			267.350,00							27.639,63	41.654,83	267.350,00		267.350,00	666.124,79	668.149,32	669.869,42	671.261,77	104.192,35	3.116.242,11		
3.1.			<b>Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</b>			8.500,00							16.500,00	4.000,00	8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		63.000,00		
3.1.2.			<b>Outras actividades</b>			8.500,00							16.500,00	4.000,00	8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		63.000,00		
3.1.2.	01	2018	<b>PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA</b>			7.500,00							16.500,00	4.000,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		58.000,00		
3.1.2.	0101	2018 A 36	Protocolos no âmbito Agrícola (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040701	0			7.500,00		2018/01/01	2026/12/31	4	16.500,00	4.000,00	7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		58.000,00		
3.1.2.	01	2022	<b>PROMOÇÃO DA ATIVIDADE AGRÍCOLA</b>			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
3.1.2.	0103	2022 A 31	Encontro Nacional sobre a Defesa e Valorização do Montado (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	0			1.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00		
3.2.			<b>Indústria e energia</b>			82.000,00									34.152,72	82.000,00	82.000,00	460.774,79	462.799,32	464.519,42	465.911,77	104.192,35	2.074.350,37		
3.2.2.			<b>Outras actividades</b>			82.000,00									34.152,72	82.000,00	82.000,00	460.774,79	462.799,32	464.519,42	465.911,77	104.192,35	2.074.350,37		
3.2.2.	01	2021	<b>ENERGIA</b>			55.000,00									34.152,72	55.000,00	55.000,00	50.774,79	46.799,32	42.519,42	37.911,77	104.192,35	371.350,37		
3.2.2.	0101	2021 A 4	Eficiência Energética - D.C. (OUTRAS)	0102/04050104	0			55.000,00		2021/01/02	2031/12/31	3	34.152,72	55.000,00	55.000,00		55.000,00	50.774,79	46.799,32	42.519,42	37.911,77	104.192,35	371.350,37		
3.2.2.	01	2022	<b>ENERGIA</b>			27.000,00									27.000,00		27.000,00	410.000,00	416.000,00	422.000,00	428.000,00		1.703.000,00		
3.2.2.	0101	2022 A 36	Encargos de Instalações - Eletricidade	0102/020201	0			27.000,00		2022/01/01	2026/12/31	0			27.000,00		27.000,00	410.000,00	416.000,00	422.000,00	428.000,00		1.703.000,00		
3.2.2.	0101	2022 A 36	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201				20.000,00							20.000,00		20.000,00	400.000,00	405.000,00	410.000,00	415.000,00				
3.2.2.	0101	2022 A 36	OUTRAS	0102/0602010199				7.000,00							7.000,00		7.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00				
3.4.			<b>Comércio e turismo</b>			175.850,00							11.139,63	3.502,11	175.850,00		175.850,00	195.850,00	195.850,00	195.850,00	195.850,00		973.891,74		
3.4.1.			<b>Mercados e feiras</b>			800,00									800,00		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00		4.000,00		
3.4.1.	01	2018	<b>MERCADOS E FEIRAS</b>			800,00									800,00		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00		4.000,00		
3.4.1.	0102	2018 A 48	Promoção do Mercado Municipal/Criação de Mercado Local de Produtores	0102/020217	0			800,00		2018/12/20	2026/12/31	0			800,00		800,00	800,00	800,00	800,00	800,00		4.000,00		
3.4.1.	0102	2018 A 48	PUBLICIDADE	0102/020217				400,00							400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00				
3.4.1.	0102	2018 A 48	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225				400,00							400,00		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00				
3.4.2.			<b>Turismo</b>			175.050,00							11.139,63	3.502,11	175.050,00		175.050,00	195.050,00	195.050,00	195.050,00	195.050,00		969.891,74		
3.4.2.	01	2018	<b>TURISMO</b>			17.000,00							11.139,63	3.317,61	17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00		99.457,24		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.437.083,52	100.131,98				2.876.442,03	1.046.715,09	2.537.215,50	187.000,00	2.724.215,50	2.612.874,79	2.592.899,32	2.560.619,42	2.568.011,77	104.192,35	17.085.970,27		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2023	2024	2025		2026	Outros
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.4.2.	0107	2018 A 41	Centros de Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo	0102/020217	0					2018/01/01	2026/12/31	4	11.139,63	3.317,61	17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	99.457,24			
3.4.2.	0107	2018 A 41	PUBLICIDADE	0102/020217			14.000,00								14.000,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00				
3.4.2.	0107	2018 A 41	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
<b>3.4.2.</b>	<b>01</b>	<b>2020</b>	<b>TURISMO</b>				<b>8.500,00</b>							<b>184,50</b>	<b>8.500,00</b>		<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>42.684,50</b>			
3.4.2.	0101	2020 A 1	Circuitos e Rotas (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0		6.500,00			2020/01/01	2026/12/31	0			6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	32.500,00			
3.4.2.	0102	2020 A 2	Promoção Turística (PUBLICIDADE)	0102/020217	0		2.000,00			2020/01/01	2026/12/31	4		184,50	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.184,50			
<b>3.4.2.</b>	<b>01</b>	<b>2021</b>	<b>TURISMO</b>				<b>1.000,00</b>								<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>5.000,00</b>			
3.4.2.	0101	2021 A 5	Grande Rota do Montado (OUTRAS)	0102/04050104	0		1.000,00			2021/01/02	2026/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
<b>3.4.2.</b>	<b>01</b>	<b>2022</b>	<b>TURISMO</b>				<b>148.550,00</b>								<b>148.550,00</b>		<b>148.550,00</b>	<b>168.550,00</b>	<b>168.550,00</b>	<b>168.550,00</b>	<b>168.550,00</b>	<b>822.750,00</b>			
3.4.2.	0101	2022 A 2	O Tapete está na Rua		0		76.300,00			2022/01/01	2026/12/31	0			76.300,00		76.300,00	76.300,00	76.300,00	76.300,00	76.300,00	381.500,00			
3.4.2.	0101	2022 A 2	OUTROS BENS	0102/020121			3.800,00								3.800,00		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00				
3.4.2.	0101	2022 A 2	PUBLICIDADE	0102/020217			23.000,00								23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00				
3.4.2.	0101	2022 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00				
3.4.2.	0101	2022 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			44.000,00								44.000,00		44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00				
3.4.2.	0102	2022 A 3	Mostra Gastronómica/Feira do Tapete		0		44.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			44.000,00		44.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	300.000,00			
3.4.2.	0102	2022 A 3	OUTROS BENS	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
3.4.2.	0102	2022 A 3	PUBLICIDADE	0102/020217			19.000,00								19.000,00		19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00				
3.4.2.	0102	2022 A 3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
3.4.2.	0102	2022 A 3	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			20.000,00								20.000,00		20.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
3.4.2.	0103	2022 A 10	Seminários, Conferências e Exposições (SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES)	0102/020216	0		250,00			2022/01/01	2026/12/31	0			250,00		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.250,00			
3.4.2.	0104	2022 A 12	Candidatura do Tapete de Arraiolos a Património Imaterial da Unesco (OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS)	0102/020220	0		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
3.4.2.	0105	2022 A 16	Edições e Publicações (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	0		500,00			2022/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
3.4.2.	0106	2022 A 17	Vimieiro Terra de Músicos e de Música (OUTROS SERVIÇOS)	0102/020225	0		11.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	55.000,00			
3.4.2.	0107	2022 A 30	Encontro de Doces, Sabores e Saberes em Vimieiro		0		16.000,00			2022/01/01	2026/12/31	0			16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	80.000,00			
3.4.2.	0107	2022 A 30	OUTROS BENS	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
3.4.2.	0107	2022 A 30	PUBLICIDADE	0102/020217			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :									2.887.581,66	1.050.217,20	2.712.265,50	187.000,00	2.899.265,50	2.807.924,79	2.787.949,32	2.755.669,42	2.763.061,77	104.192,35	18.055.862,01



Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]
	Código [2]	Ano Tipo [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2022 (Financ. Definido)	2022 (Financ. N./ Def.)	2022 (TOTAL)	Períodos seguintes					
													PERÍODOS ANT. [13]	PERÍODO 2021 [14]	[15]			2023 [16]	2024 [17]	2025 [18]	2026 [19]	Outros [20]	
4.3.	0103	2022 A 33	Parcerias com CIMAC/Associações de Municípios (DIVERSAS)	0102/06020399	O										63.000,00		63.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00		395.000,00
4.3.	0105	2022 A 32	Parcerias com o Turismo do Alentejo (SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS)	0102/040305	O										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
4.3.	0108	2022 A 37	Projetos em parceria com o "Monte ACE " (INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS)	0102/040701	O										500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		2.942.092,52	100.131,98					3.982.963,96	1.273.149,49	3.042.224,50	187.000,00	3.229.224,50	3.126.501,79	3.108.124,82	3.077.836,38	3.089.447,72	146.542,35	21.033.791,01

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ARRAIOLOS**

# **NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**



## **Capítulo I**

### **Âmbito e Conceitos Gerais**

#### **Artigo 1.º**

##### **Definição e objeto**

1. O presente articulado contém as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Arraiolos para o ano de 2022, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
  - a) o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
  - b) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designado por RFALEI;
  - c) A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, designada por LCPA;
  - d) O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabeleceu os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação;
  - e) O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos (CPP).

#### **Artigo 2.º**

##### **Utilização das dotações orçamentais**

1. Durante o ano de 2022 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto da LCPA.
2. As dotações orçamentais são afetadas, em primeiro lugar, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior .
3. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação das prioridades municipais.



*Município de Arraiolos*  
*Normas de Execução do Orçamento 2022*

---

**Artigo 3.º**

**Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. O serviços municipais são responsáveis pela gestão dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência às normas legais, designadamente à LCPA.
3. A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, à existência de pagamentos em atraso nos termos da LCPA.
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2021 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
  - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2022.

**Artigo 4.º**

**Modificações ao Orçamento, Plano Orçamental Plurianual, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais**

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações



*Município de Arraiolos*  
*Normas de Execução do Orçamento 2022*

---

disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, confirmando a seguinte regra:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. No decurso do exercício económico podem ser efetuadas modificações orçamentais com carácter permutativo (alterações orçamentais), ou modificativo (revisões orçamentais) nas verbas anuais e plurianuais.
3. Nos termos do disposto no artigo art.º 33.º, n.º1, alínea d) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º1 do art.º 34.º da mesma Lei, a Câmara Municipal delega na Presidente da Câmara a competência para aprovação de alterações orçamentais.

### **Artigo 5.º**

#### **Registo contabilístico**

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores via correio CTT, por correio eletrónico em formato pdf, através de faturação eletrónica ou entregues diretamente no Balcão Único.
2. O serviço de receção de documentação, Gabinete de Relações Institucionais e Comunicação (GRIC) ou o Balcão Único, após efetuarem o correspondente registo de entrada, digitalizam estes documentos e encaminham-os para a Divisão Administrativa-Financeira (DAF), através do circuito estabelecido no SigmaDocWeb, no prazo máximo de 2 dias úteis.
3. De acordo com o prazo que vier a ser estabelecido para a receção unicamente por via eletrónica, de acordo com o artigo 299º-B do Código dos Contratos Públicos (CCP), à exceção das contempladas no n.º 2 do mesmo artigo, apenas poderão ser aceites as faturas que forem rececionadas eletronicamente.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000 € por mês, devem ser enviados para a DAF no 1º dia útil após a sua realização, de modo a permitir efetuar o



*Município de Arraiolos*  
*Normas de Execução do Orçamento 2022*

---

- compromisso até ao 5º dia útil após a realização da despesa.
- Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
  - Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira.

### **Artigo 6.º**

#### **Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia**

- A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
- As aquisições de bens móveis e imóveis efetuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, tendo como obrigatoriedade a prévia a cabimentação no orçamento e efetuado o respetivo compromisso contabilístico. Sempre que aplicável serão elaborados os respetivos contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

### **Artigo 7.º**

#### **Gestão de Stocks**

- O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços, devendo os serviços providenciar para a redução adequada dos valores existentes em excesso e para uma correta análise dos stocks sem rotação.
- A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
- Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.



*Município de Arraiolos*  
*Normas de Execução do Orçamento 2022*

---

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

### **Artigo 8.º**

#### **Contabilidade Analítica**

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica, constam da Norma de Controlo Interno.
2. A execução orçamental do ano de 2022 deverá estar refletida por centros de responsabilidade, de forma a:
  - a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
  - b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
  - c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

## **Capítulo II**

### **Receita**

#### **Artigo 9.º**

#### **Arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada.
2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Presidente da Câmara.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano



*Município de Arraiolos*  
*Normas de Execução do Orçamento 2022*

---

seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

**Artigo 10.º**

**Receitas cobradas pelos serviços municipais externos**

As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais externos darão entrada na tesouraria no dia útil imediato ao da cobrança, através das receitas registadas na aplicação informática SNC-AP, pela globalidade das faturas emitidas diariamente por cada venda na aplicação informática respetiva.

**Artigo 11.º**

**Valores recebidos pelo correio**

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve entregá-lo, no próprio dia, na tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

**Artigo 12.º**

**Valores recebidos através de terminais de pagamento automático**

1. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

**Artigo 13.º**

**Anulação e restituições de receitas**

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da unidade que solicita a anulação, autorizada superiormente pela Presidente da Câmara.
2. As anulações da receita não previstas no número anterior devem ser efetuadas



*Município de Arraiolos*  
*Normas de Execução do Orçamento 2022*

---

- mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, pela unidade que solicita a anulação, e autorizadas superiormente pela Presidente da Câmara.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pela Presidente da Câmara.
  4. A Presidente da Câmara poderá remeter a anulação ou restituição da receita ao órgão executivo, quando julgar pertinente a aprovação pelo respetivo órgão.

**Capítulo III**  
**Despesa**

**Artigo 14.º**

**Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, na LCPA e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
  - d) Existam fundos disponíveis.
3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais,



*Município de Arraiolos*  
*Normas de Execução do Orçamento 2022*

---

- podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de seis meses.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
  5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
  6. A despesa incorreta ou excessivamente processada, e paga deverá ser regularizada contabilisticamente, nos seguintes termos:
    - a) Reposição abatida aos pagamentos (RAP), quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;
    - b) Reposição não abatida aos pagamentos (RNAP), quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

**Artigo 15.º**

**Conferência e registo da despesa**

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

**Artigo 16.º**

**Processamento de faturas**

1. As faturas justificativas da despesa realizada, devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação e viagens poderão ser emitidas e pagas em



*Município de Arraiolos*  
*Normas de Execução do Orçamento 2022*

---

data anterior à da sua realização.

3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação.

### **Artigo 17.º**

#### **Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela subunidade Contabilidade com informação disponibilizada pela subunidade Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As folhas de remunerações devem dar entrada na subunidade Contabilidade com a antecedência de 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

### **Artigo 18.º**

#### **Cauções**

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, à DAF, subunidade Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à subunidade Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias.
3. As garantias ficarão à guarda da subunidade Contabilidade.
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.



### **Artigo 19.º**

#### **Fundo de maneiio**

1. O montante máximo de fundo maneiio a atribuir, durante o ano de 2022, será de 1.100€, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado no Regulamento de Fundo de Maneio.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do fundo de maneiio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O fundo de maneiio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2022, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Todas os documentos de despesa do fundo maneiio, devem ter o motivo justificativo da despesa e respetiva assinatura, efetuado pelo titulares deste fundo.
7. Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do fundo de maneiio identificar no documento, para além do evento ou o motivo justificativo da despesa, os participantes.
8. Os demais procedimentos constam no regulamento de fundo de maneiio.

### **Artigo 20.º**

#### **Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º, da LCPA, na sua redação atual, fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Excetua-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação



*Município de Arraiolos*  
*Normas de Execução do Orçamento 2022*

---

dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do art.º 12º do referido Decreto-Lei.

3. Pela Assembleia Municipal, é delegada na Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais, decorrentes de contratos que não estejam autorizados em conformidade com disposto no n.º 1 do presente artigo, e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€, de acordo com o montante previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho .

### **Artigo 21.º**

#### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Descontos e encargos dos vencimentos/salários;
  - c) Subsídio familiar a crianças e jovens;
  - d) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
  - e) Encargos de empréstimos;
  - f) Rendas;
  - g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
  - h) Água, energia elétrica e gás;
  - i) Internet, comunicações telefónicas e postais;
  - j) Prémios de seguros;
  - k) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.



## **Artigo 22.º**

### **Reposições ao Município pelos Trabalhadores**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
  - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pela Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pela DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá a Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 20% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

## **Artigo 23.º**

### **Contratos**

1. Compete à DAF a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos de empreitadas e de aquisição de bens e serviços.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, designadamente, os contratos excluídos e contratação excluída, são igualmente da responsabilidade da DAF.
3. Todos os contratos celebrados, no âmbito dos números anteriores, são previamente cabimentados no orçamento e efetuado o respetivo compromisso contabilístico.

## **Artigo 24.º**

### **Protocolos**

1. Os protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a autarquia têm de ser previamente levados ao conhecimento da contabilidade para efeitos de



*Município de Arraiolos*  
*Normas de Execução do Orçamento 2022*

---

reconhecimento da respetiva despesa, designadamente a cabimentação no orçamento e efetuado o respetivo compromisso contabilístico.

2. Compete à contabilidade proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos.

**Artigo 25.º**

**Empréstimos de curto prazo**

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 250.000,00 €, nos termos do art. 50º, da RFALEI.

**Capítulo IV**

**Disposições finais**

**Artigo 26.º**

**Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação da Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da Presidente da Câmara.

Arraiolos, 9 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto